

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ nº 06.477.822/0001-44  
José Gonçalves da Silva Filho



### Necessidade

Aquisição de materiais de expediente e consumo

### Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta a necessidade contínua de adquirir materiais de expediente para o desempenho eficaz de suas funções administrativas. A ausência ou irregularidade no fornecimento desses materiais pode comprometer a realização de atividades essenciais, afetando desde a elaboração de documentos até a execução de serviços diretos à população. Esta situação revela-se crítica, uma vez que a falta de insumos básicos pode resultar em atrasos e ineficiências, prejudicando tanto a gestão interna quanto a perspectiva de atendimento ao cidadão.

Considerando a importância da manutenção da regularidade dos serviços prestados, a aquisição adequada e tempestiva dos materiais de expediente é fundamental. Estes insumos são necessários para garantir que os órgãos públicos atinjam seus objetivos operacionais e administrativos, assegurando que as tarefas cotidianas sejam realizadas sem interrupções e com a qualidade esperada. Assim, a continuidade dos serviços municipais está intrinsecamente ligada à disponibilidade desses materiais.

O atendimento à demanda de materiais de expediente não se restringe apenas ao funcionamento interno da máquina pública, mas também à prestação de serviços à comunidade. Um governo que opera de maneira eficiente, demonstrando organização e agilidade, contribui para a construção de uma imagem positiva perante a população e fortalece a confiança nos serviços públicos. Portanto, atender essa necessidade é um passo crucial para melhorar a eficiência administrativa e garantir que as expectativas do público sejam devidamente atendidas.

Em suma, a aquisição contínua e adequada de materiais de expediente é uma preocupação essencial para a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A identificação precisa dessa demanda, aliada à sua justificativa sob a perspectiva do interesse público, fundamenta a necessidade de um processo de contratação que possibilite a superação desse desafio de forma efetiva e responsável.



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de abril de 2026.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Barão de Grajaú em 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Este Documento de Formalização de Demanda corresponde ao nº 05/2026.



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Declaro que a formalização da demanda abaixo identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Destaca-se, ainda, que os quantitativos a seguir foram obtidos com base em contratações anteriores do município de Barão de Grajaú, e levando em consideração outras contratações realizadas pela Administração Pública para o mesmo objeto, em municípios com porte semelhante; para a contratação atual, se faz necessário um levantamento, a partir de estudo técnico, para obter informações das necessidades das demais Secretarias Municipais quanto ao escopo atual, e se os itens elencados atendem a necessidade atual da Administração.

Portanto, os quantitativos aqui apresentados são apenas uma projeção de uso para o presente ano, conforme se verifica a seguir.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Materiais de Escrita e Correção			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	650
2	BORRACHA DE APAGAR, BICOLOR (AZUL/ROSA), INDICADO PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE LÁPIS E/OU LAPISEIRA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICA, ISENTA DE FTALATO, DIMENSÕES: 47 MM X 18 MM X 07 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	130
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, INDICADA PARA ESCRITA, COR AZUL, COM PONTA MÉDIA DE 01 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TAMPA VENTILADA, COM CORPO HEXAGONAL, COM FURO NO CORPO,	CAIXA	2.600
4	CANETA HIDROGRÁFICA, COM TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TAMANHO DA PONTA: 2,0 MM, CORPO REDONDO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DISTINTAS.	CAIXA	2.730

5	CORRETIVO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, COR BRANCO, FORMULAÇÃO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS COM PESO LÍQUIDO DE 18 ML.	CAIXA	66
6	LÁPIS DE COR, TAMANHO LONGO, CORPO REDONDO OU SEXTAVADO, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, MINA DE 04 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 18 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS.	CAIXA	1.300
7	LÁPIS PRETO, GRAFITE, TIPO HB, Nº 2, CORPO PRETO, CORPO REDONDO, SEM LASCAS NA MADEIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	1.950
8	PINCEL MARCADOR ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, TAMANHO DA LINHA: 5,0 MM, PONTA DE FELTRO, PONTA CHANFRADA, ESPESSURA DA ESCRITA: DE 2,0 A 8,0 MM, ATÓXICO, CORES DIVERSAS, RECARREGÁVEL.	CAIXA	3.250
9	PINCEL MARCADOR DE TEXTO, COR AMARELO FLUORESCENTE, TIPO DA COR: BRILHANTE, PONTA CHANFRADA, TRAÇO DE 1,5 A 3,5 MM, SEM MARCAR AS FOLHAS DE TRÁS, SEM SECAR SE DESTAMPADO POR ATÉ 08 HORAS, C 12 UNIDADES.	CAIXA	130
10	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, TAMANHO DA LINHA: 4,0 MM, RECARREGÁVEL, TINTA APAGÁVEL, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E/OU PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	156
<b>Materiais de Papelaria e Impressão</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 140 MM X 200 MM, COR DAS P COM 48 FOLHAS.	UNID.	2.600
2	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM, COR DAS PÁGINAS INTERNAS: BRANCO,	UNID.	2.600
3	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA SIMPLES, DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM, COM ALFABETO, NUMERAIS, TEXTOS, JOGOS E ETC, COLORIDO, CAPA COM ILUSTRAÇÕES E CORES VARIADAS, GÊNERO NEUTRO, COM 96 FOLHAS.	UNID.	2.600
4	CADERNO DE DESENHO, TIPO ESPIRAL, CAPA SIMPLES, DIMENSÕES: 300 MM X 200 MM X 20 MM, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS, CAPAS COM ILUSTRAÇÕES E CORES VARIADAS, GÊNERO NEUTRO.	UNID.	2.600
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO, TIPO ESPIRAL, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , COM 300 FOLHAS, COM NO	UNID.	2.600
6	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 275 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 50 CM X 70 CM, CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	1.950
7	PAPEL, TIPO ALMAÇO, GRAMATURA 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COM PAUTA E MARGEM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 400 FOLHAS.	PACOTE	1.300
8	PAPEL, TIPO CAMURÇA, GRAMATURA: 85 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM, CORES SORTIDAS, LISO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 25 FOLHAS.	PACOTE	1.950
9	PAPEL, TIPO CARTOLINA, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS PASTÉIS, DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	PACOTE	1.950
10	PAPEL, TIPO CELOFANE, GRAMATURA 30 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO E/OU ESTAMPADO, DIMENSÕES: 90 CM X 100 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.950

11	PAPEL, TIPO COLORSET, GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, DIMENSÕES: 48 CM X 66 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	PACOTE	1.950
12	PAPEL, TIPO COUCHÉ, GRAMATURA 200 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, TEXTURA FOSCA (SEM BRILHO), TAMANHO A4, HABILITADO PARA IMPRESSÃO À LASER E JATO DE TINTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 (CEM) FOLHAS.	CAIXA	650
13	PAPEL, TIPO CREPOM, GRAMATURA 25 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, DIMENSÕES: 48 CM X 200 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	1.950
14	PAPEL, TIPO LAMINADO, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 48 CM X 60 CM, CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 20 FOLHAS.	PACOTE	1.950
15	PAPEL, TIPO ONDULADO, GRAMATURA 200 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	CAIXA	1.950
16	PAPEL, TIPO PESO 40 KG, GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1.950
17	PAPEL, TIPO SEDA, GRAMATURA 18 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, DIMENSÕES: 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 40 FOLHAS.	PACOTE	1.950
18	PAPEL, TIPO SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4, DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.	PACOTE	3.900

**Materiais de Arquivamento e Organização**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDA SIMPLES COM GRAMATURA 428 G/M <sup>2</sup> , MODELO OFÍCIO, COM PUXADOR, COM OLHAL, COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÕES NAS LATERAIS, DIMENSÕES: 355 MM X 135 MM X 240 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	3.250
2	ELÁSTICO DE BORRACHA, Nº 18, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELO, DIMENSÕES: 8,5 CM X 2,2 MM X 1,5 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 120 UNIDADES.	PACOTE	1.300
3	ENVELOPE, MODELO SACO, TIPO KRAFT, COR OURO, SEM FECHO, SEM FUROS, DIMENSÕES: 229 MM X 324 MM, GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> , COM ABA DE FECHAMENTO NO LADO MENOR, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	1.300
4	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, CAPA NA COR PRETA, MIOLO COSTURADO, SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 200 MM X 298 MM.	UNID.	650
5	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, CAPA NA COR AZUL, COM 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 218 MM X 319 MM.	UNID.	130
6	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, COR DA CAPA AZUL, COM 104 FOLHAS, DIMENSÕES: 154 MM X 216 MM.	UNID.	130
7	PASTA ABA ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL DUPLEX, GRAMATURA 250 G/M <sup>2</sup> , PLASTIFICADA, COM ILHÓIS DE METAL, COM ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO: 350 MM X 240 MM, CORES VARIADAS.	UNID.	3.250
8	PASTA CATÁLOGO, COM 50 SACOS, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS, SOLDA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID.	2.600
9	PASTA GRAMPO TRILHO, PARA TAMANHOS DE FOLHAS A4, COR FUMÊ, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	2.600
10	PASTA POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO DE SILICONE PARA FECHAMENTO DAS ABAS, DIMENSÕES: 250 MM X 335 MM X 35 MM (DORSO), ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	3.250

11	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 55 MM, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, COM MECANISMO, MOLAS E ALAVANÇAS	UNID.	3.250
12	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 80 MM, PARA TAMANHO DE PAPEL A4,	UNID.	3.250
13	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 80 MM, PARA TAMANHO DE PAPEL A4, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, COM MOLAS E	UNID.	3.250
14	PASTA SUSPensa, GRAMATURA 240 G/M <sup>2</sup> , CORPO EM PAPEL CARTÃO KRAFT, COM ABAS COLADAS, COM VISOR E ETIQUETA, COM GRAMPO PLÁSTICO FIXADOR, COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DE SACO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 361 MM X 240 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	1.300
15	PRANCHETA, MODELO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM PRENDEDOR E MOLAS CONFECCIONADOS EM METAL GALVANIZADO, CORES SORTIDAS, COM CANTOS ARREDONDADOS.	UNID.	1.560
<b>Materiais de Fixação e Grampeamento</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 30 MM, TAMANHO: Nº 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1.950
2	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 35 MM, TAMANHO: Nº 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	1.300
3	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 45 MM, TAMANHO: Nº 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	1.040
4	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 55 MM, TAMANHO: Nº 8/0,	CAIXA	1.040
5	COLA BRANCA, INDICADA PARA PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 01 QUILOGRAMA.	FRASCOS	650
6	COLA BRANCA, INDICADA PARA PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES EM FORMATO DE FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 90 G.	CAIXA	650
7	COLA GLITER, ATÓXICA, LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 POTES DE CORES SORTIDAS COM 23 G CADA.	CAIXA	260
8	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA E TRANSPARENTE, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 TUBOS COM PESO LÍQUIDO DE 90 G CADA.	CAIXA	260
9	COLA QUENTE, FORMATO BASTÃO, MODELO GROSSO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA USO EM APLICADORES	PACOTE	650
10	COLA QUENTE, FORMATO BASTÃO, MODELO GROSSO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA USO EM APLICADORES TÉRMICOS (PISTOLAS), DIMENSÕES: 11,2 MM DE DIÂMETRO E 300 MM DE	PACOTE	1.300
11	COLCHETE LATONADO, Nº 12, INDICADO PARA ATÉ 270 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADO EM C 14 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA PERNA: 62 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CAIXA	650
12	EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL, FORMATO ESPÁTULA, DIMENSÕES: 20 MM X 150 MM X 10 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	650

13	FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, COR MARROM, DORSO EM PAPEL KREFT, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M.	UNID.	650
14	FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE, COM FILME PLÁSTICO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES: 45 MM X 45 M.	UNID.	650
15	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, COR BRANCA, EM PAPEL CREPADO, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA, DIMENSÕES: 25 MM X 50 M.	UNID.	650
16	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA-FACE, COR TRANSPARENTE, COM FILME PLÁSTICO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA EM AMBAS AS FACES, DIMENSÕES: 12 MM X 30 M.	UNID.	650
17	GRAMPEADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, UTILIZA GRAMPOS NOS TAMANHOS 24/4 A 26/6, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS POR VEZ, COMPRIMENTO MÍNIMO: 13 CM.	UNID.	650
18	GRAMPEADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, UTILIZA GRAMPOS NOS TAMANHOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS POR VEZ, DIMENSÕES: 280 MM DE COMPRIMENTO, 70 MM DE LARGURA E 90 MM DE ALTURA.	UNID.	650
19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	780
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	780
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	1.300
22	GRAMPO TRILHO, INDICADO PARA PASTA TIPO TRILHO, CONFECCIONADO EM FOLHA-DE-FLANDRES DE AÇO ESTANHADO, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> ,	CAIXA	780
23	PERCEVEJO DE METAL, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO NA COR DOURADO, Nº 4, TAMANHO 09 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1.560
24	PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, COM 02 FUROS DE 06 MM DE DIÂMETRO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM,	UNID.	260
25	PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, COM 02 FUROS DE 06 MM DE DIÂMETRO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, PARA 50 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , COM BASE	UNID.	260
26	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PARA USO EM BASTÃO GROSSO (11,2 MM DE DIÂMETRO), BIVOLT (127-220 VOLTS), POTÊNCIA: 40 WATTS, COM DESCANSO METÁLICO RETRÁTIL PRÓXIMO AO BICO, CORPO	UNID.	650
<b>Outros Materiais e Suprimentos</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03, COR AZUL, RECARREGÁVEL, ESTOJO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNID.	326
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS ANATÔMICO, COM FELTRO DE 08 MM EM MATERIAL 100% LÃ, COM EXTREMIDADE NA BASE PARA ENCAIXE DE DOIS PINCEIS, DESIGN ERGONÔMICO, DIMENSÕES	UNID.	326
3	BARBANTE, TIPO FITILHO, INDICADO PARA USO EM AMARRAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, 250 METROS E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 01 QUILOGRAMA.	ROLOS	390
4	ESTILETE PROFISSIONAL, CORPO CONFECCIONADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LÂMINA DE 18 MM DE LARGURA, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COM CABO ANATÔMICO, COM BOTÃO GIRATÓRIO	UNID.	650

5	ESTOJO ESCOLAR, PARA USO INFANTIL, CONFECCIONADO EM POLIESTER, COM ABERTURA E FECHAMENTO POR ZIPER, COM COSTURA NAS LATERAIS, COM ALÇA PARA AS MÃOS, COM AO MENOS DUAS DIVISÓRIAS INTERNA,	UNID.	1.300
6	FOLHA EM E.V.A., COM BRILHO (GLITTER), ATÓXICA, LAVÁVEL, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 60 CM X 40 CM X 02 MM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	3.900
7	FOLHA EM E.V.A., SEM BRILHO, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA HOMOGÊNEA, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 60 CM X 40 CM X 02 MM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	3.900
8	GIZ DE CERA, TIPO JUMBO, TAMANHO GRANDE, CORPO REDONDO, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 112 G.	CAIXA	1.040
9	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, LAVÁVEL, CONFECCIONADA À BASE DE AMIDO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES COM CORES VARIADAS E DISTINTAS E COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 90 G.	CAIXA	1.950
10	MOCHILA ESCOLAR, PARA USO INFANTIL, COM ESTAMPAS DE PERSONAGENS LÚDICOS INFANTIS, GÊNERO NEUTRO, DIMENSÕES DA MOCHILA INFLADA: 39 CM X 29 CM X 12 CM (TOLERÂNCIA DE 02 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM ALÇAS	UNID.	3.250
11	PUNÇÃO, INDICADO PARA MARCAÇÃO DA ESCRITA EM BRAILLE COM USO DA REGLETE, CONFECCIONADO EM AÇO E CABO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNÇÃO DE NÃO FURAR O PAPEL, TAMANHO MÍNIMO: 06 CM.	UNID	66
12	RÉGUA, MEDIDA: 50 CM, CONFECCIONADA EM POLIESTIRELO, TRANSPARENTE, COM ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, COM IMPRESSÃO TAMPOGRÁFICA, DIMENSÕES: 3,0 MM DE ESPESSURA, 04 CM DE LARGURA E 51 CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	3.250
13	TABUADA COMPLETA, COM OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO, CAPA COMUM, COM 14 PÁGINAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 MM X 100 MM.	UNID.	13.000
14	TESOURA, DE USO GERAL, PARA DESTRO, TAMANHO: 08 POLEGADAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, LÂMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA E TIPO FOSCO	UNID.	2.600
15	TESOURA, USO ESCOLAR, SEM PONTAS, TAMANHO: 05 POLEGADAS, LÂMINA RÍGIDA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, COM PARAFUSO PARA AJUSTE DA LÂMINA	UNID.	2.600
16	TINTA GUACHE, PARA PINTURA À DEDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, CONFECCIONADA COM PIGMENTOS NATURAIS, CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 06 POTES DE 30 ML CADA.	CAIXA	2.600
17	TINTA PARA RECARREGAR MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E/OU PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS DE 15 ML CADA.	CAIXA	156

Barão de Grajaú - MA, 16 de março de 2026.

*José Gonçalves da Silva Filho*  
**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO**  
 Coordenador Técnico - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 012/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 46282688353 SSP/PI, CPF nº 46208260883-53, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Recursos Humano**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 013/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES**, portadora da cédula de identidade RG nº 3247672 SSP/PI, CPF nº 060.219.533-04, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Engenharia e Programas**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA**FLS. Nº 008  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: lb

PORTARIA Nº 014/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 25951272003 SSP/MA, CPF nº 042.473.033-61, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial do Gabinete**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 015/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ADÃO DE SOUSA REIS NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 3138127 SSP/PI, CPF nº 046.266.763-40, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, direcionada à Secretaria Municipal de Administração, foi informada a necessidade da **disposição de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.**

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADA** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

**CONVOCO** os seguintes membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Paulo Neto Bezerra de Carvalho – Secretaria Municipal de Administração;
- II. Ana Célia Freire Carvalho – Secretaria Municipal de Educação;
- III. Cleiton Lima do Nascimento – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. Diego Bezerra Araujo – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Encaminhem-se os autos para autuação do processo e, posteriormente, ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e, caso se conclua pela viabilidade da contratação no Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Mapa de Riscos e encaminhar o processo à área demandante para elaboração do Termo de Referência, nos termos do art. Art. 6º, inciso XXV.

Barão de Grajaú - MA, 19 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL DO CARMO AIRES**

Secretário de Municipal de Administração



## SÚMARIO

PORTARIA Nº 001/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 002/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 003/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 004/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 005/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 006/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 007/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 012/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 013/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 014/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 015/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 016/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	5
KIT DO PREFEITO .....	6

FLS. Nº 010  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 4

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 001/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **MANOEL DO CARMO AIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 951364 SSP/PI, CPF nº 328.080.543-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 002/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **MANOEL DO CARMO AIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 951364 SSP/PI, CPF nº 328.080.543-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 003/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. **ROSÂNGELA REZENDE COSTA**, portadora da cédula de identidade RG 3.371.848 SSP/PI, CPF nº 062.985.633-85, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.



## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 05/2026

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 20/03/2026

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração.

**NECESSIDADE:** Disposição de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

Certificamos para os devidos fins de direito, a autuação do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu, Paulo Neto Bezerra de Carvalho, servidor público deste poder executivo, lavro esta autuação na data em epígrafe.

Ademais, encaminhe-se os autos para a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), a fim de que seja promovido o Estudo Técnico Preliminar da contratação.



**PAULO NETO BEZERRA DE CARVALHO**  
SETOR DE PROTOCOLO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44



### Alinhamento com o Planejamento Anual

O Município de Barão de Grajaú/MA ainda não instituiu, para o exercício de 2026, Plano de Contratações Anual formalmente consolidado. Não obstante, a presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento administrativo setorial, à programação orçamentária do exercício e à necessidade de manutenção contínua das atividades das Secretarias Municipais, especialmente no que se refere à higiene, limpeza e conservação dos prédios públicos. A contratação pretendida guarda compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual e com as necessidades administrativas correntes, mostrando-se necessária à continuidade dos serviços públicos. Registra-se, ainda, que a Administração deverá adotar providências para a implementação e consolidação do Plano de Contratações Anual nos exercícios subsequentes, como instrumento de governança e planejamento das contratações públicas, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.



### Equipe de Planejamento

Paulo Neto Bezerra de Carvalho; Ana Célia Freire Carvalho; Cleiton Lima do Nascimento; e Diego Bezerra Araujo.



### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú busca assegurar a aquisição regular e adequada de materiais de expediente, com o objetivo de manter a eficiência das atividades administrativas e garantir a regularidade dos serviços prestados.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta a necessidade contínua de adquirir materiais de expediente para o desempenho eficaz de suas funções administrativas. A ausência ou irregularidade no fornecimento desses materiais pode comprometer a realização de atividades essenciais, afetando desde a elaboração de documentos até a execução de serviços diretos à população. Esta situação revela-se crítica, uma vez que a falta de insumos básicos pode resultar em atrasos e ineficiências, prejudicando tanto a gestão interna quanto a perspectiva de atendimento ao cidadão.

Considerando a importância da manutenção da regularidade dos serviços prestados, a aquisição adequada e tempestiva dos materiais de expediente é fundamental. Estes insumos são necessários para garantir que os órgãos públicos atinjam seus objetivos operacionais e administrativos, assegurando que as tarefas cotidianas sejam realizadas sem interrupções e com a qualidade esperada. Assim, a continuidade dos serviços municipais está intrinsecamente ligada à disponibilidade desses materiais.

O atendimento à demanda de materiais de expediente não se restringe apenas ao funcionamento interno da máquina pública, mas também à prestação de serviços à comunidade. Um governo que opera de maneira eficiente, demonstrando organização e agilidade, contribui para a construção de uma imagem positiva perante a população e fortalece a confiança nos serviços públicos. Portanto, atender essa necessidade é um passo crucial para melhorar a eficiência administrativa e garantir que as expectativas do público sejam devidamente atendidas.

Em suma, a aquisição contínua e adequada de materiais de expediente é uma preocupação essencial para a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A identificação precisa dessa demanda, aliada à sua justificativa sob a perspectiva do interesse público, fundamenta a necessidade de um processo de contratação que possibilite a superação desse desafio de forma efetiva e responsável.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

O presente estudo visa delinear os requisitos necessários para a contratação de materiais de expediente pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú. O objetivo primordial é assegurar a aquisição contínua e adequada desses materiais, viabilizando a eficiência das atividades administrativas e garantindo a regularidade dos serviços prestados. Os requisitos listados a seguir são imprescindíveis e visam fornecer um quadro claro e objetivo que direcione o processo licitatório.

Requisitos da solução contratada:

1. **Qualidade dos Materiais:** Todos os produtos fornecidos deverão ser novos e atender a padrões industriais reconhecidos de qualidade, garantindo que possuam durabilidade adequada e funcionalidade necessária para uso cotidiano em atividades administrativas.
2. **Prazo de Entrega:** O fornecedor deverá comprometer-se a realizar a entrega dos materiais solicitados em até 10 dias após a confirmação do pedido, assegurando a continuidade das atividades administrativas.
3. **Sustentabilidade:** Os produtos oferecidos devem ser preferencialmente confeccionados com materiais recicláveis ou *eco-friendly*, assegurando a minimização dos impactos ambientais e contribuindo para a gestão sustentável.
4. **Garantia de conformidade:** A contratada deverá assumir a responsabilidade pela substituição de materiais que não atendam aos requisitos de qualidade estipulados, sem custos adicionais para a Prefeitura.

5. A entrega dos materiais deverá ser realizada diretamente nos locais indicados pelas Secretarias, em datas e horários previamente agendados, em conformidade com as ordens de fornecimento.

#### 6. Requisitos de Conscientização

- Conscientização de Funcionários: incentivar o uso consciente e responsável dos materiais de expediente; promover o uso de boas práticas de utilização, manuseio e aplicação dos produtos no cotidiano operacional.

#### 7. Requisitos Operacionais

- Armazenamento e Logística: distribuir os produtos de forma que sejam utilizados de maneira eficiente nos diversos setores da Prefeitura.

#### 8. Requisitos de Sustentabilidade:

Sempre que possível, deverão ser priorizados:

- Produtos com **menor impacto ambiental**;
- **Embalagens recicláveis** ou reutilizáveis;
- Fornecedores que adotem **boas práticas ambientais**, sem prejuízo da competitividade.

Estes requisitos visam assegurar uma seleção de propostas que atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, otimizando o processo de aquisição de materiais de expediente e promovendo a eficiência administrativa.



### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a disposição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal, foram levantadas soluções disponíveis para garantir a disponibilidade por meio das aquisições de forma regular e adequada:

#### 1. Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços

##### Vantagens:

**Custo:** Possibilidade de preços mais baixos devido à economia de escala, já que a ata é fruto de uma licitação anterior.

**Tempo de implementação:** Processo geralmente mais rápido, pois a adesão pode ocorrer quase que imediatamente após a identificação da necessidade.

**Eficiência:** Reduz a burocracia e agilidade na aquisição de materiais urgentes.

##### Desvantagens:

**Qualidade:** Dependência da qualidade dos materiais contratados na licitação original, o que pode ser um risco se não houver um histórico adequado do fornecedor.

**Limitação:** Pode haver limitações quanto aos itens disponíveis na ata em relação às necessidades específicas da Prefeitura.

**Compatibilidade:** É necessário verificar se os fornecedores da ata têm capacidade para atender a demanda local.

#### 2. Aquisição através de Dispensa de Licitação

##### Vantagens:

**Custo:** Menor custo indireto associado, pois não há necessidade de custos com o processo licitatório.

Flexibilidade: Rápida resposta a situações emergenciais ou imprevistas.

Simplicidade: Processo administrativo mais simples e com resultados mais rápidos.

**Desvantagens:**

Qualidade: Há menor concorrência, o que pode resultar em preços elevados ou menor qualidade.

Transparência: Percepção de menor transparência, podendo gerar desconfiança entre a população sobre a escolha do fornecedor.

Limitação: Apenas aplicável em situações específicas, principalmente na limitação do preço a ser contratado nos limites legais, o que pode restringir a continuidade das aquisições regulares.

### 3. Aquisição através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços

**Vantagens:**

Custo: Potencial para negociação de preços mais vantajosos em razão da competitividade entre os fornecedores durante o processo licitatório.

Qualidade: A seleção de fornecedores é baseada em critérios de habilitação e propostas, garantindo maior controle sobre a qualidade.

Regularidade: Permite a compra contínua ao longo do ano, adequando-se ao planejamento orçamentário.

Transparência: Maior visibilidade e fiscalização do processo, promovendo a confiança pública.

**Desvantagens:**

Tempo de implementação: O processo licitatório pode ser mais demorado, implicando em tempo de espera considerável antes da efetiva aquisição.

Burocracia: Requer maior quantidade de documentação e trâmites administrativos, o que pode atrasar a reposição de materiais.

Rigidez: Qualquer alteração nas demandas ou especificidades pode obrigar novo processo de licitação, limitando flexibilidade.

### 4. Compra direta em lojas de materiais e utilidades ou papelarias, bem como em mercados:

**Vantagens:**

Custo: Compra imediata pode resultar em economia de prazos e custo de entrega.

Adaptabilidade: Facilidade em ajustar compras conforme necessidades imediatas.

Controle: Total controle sobre o que é comprado e como é utilizado.

**Desvantagens:**

Qualidade: Variabilidade na qualidade dos produtos, pois não há uma garantia padronizada.

Tempo de implementação: O processo de compra pode ser dispendioso e desorganizado, especialmente em situações emergenciais.

Falta de suporte: Sem um fornecedor fixo, não há suporte contínuo nem orientação técnica.

Limite do valor de compras: sem a realização de um procedimento de contratação de fornecedor, o limite do preço de compras é baixo, podendo não atender a demanda necessária.



#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da aquisição de materiais de expediente através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços para a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú se justifica por diversos aspectos técnicos, operacionais e

econômicos, que visam assegurar a eficiência das atividades administrativas e garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Em termos técnicos, o uso do Sistema de Registro de Preços permite uma seleção criteriosa de fornecedores, onde as propostas são avaliadas com base em critérios pré-estabelecidos de habilitação técnica e de preço. Essa abordagem não apenas promove a competitividade entre os fornecedores, mas também assegura a aquisição de produtos de qualidade superior. A possibilidade de realizar ajustes nos contratos durante a vigência do registro contribui para um melhor atendimento às necessidades específicas da administração pública em um cenário dinâmico. Além disso, a solução é compatível com as diretrizes de planejamento orçamentário, pois permite a realização de compras ao longo do ano conforme a demanda, evitando a interrupção das atividades devido à falta de insumos de expediente.

No que se refere aos benefícios operacionais, o sistema de registro de preços oferece maior agilidade na reposição de materiais, uma vez que as aquisições podem ser realizadas de forma contínua e programada. Isso resulta em uma mitigação de riscos associados à falta de suprimentos essenciais para o funcionamento da Prefeitura, o que poderia comprometer a eficiência dos serviços administrativos. Além disso, a transparência inerente ao processo licitatório aumenta a confiança pública nas aquisições realizadas pela prefeitura, o que pode resultar em um impacto positivo na imagem institucional.

Do ponto de vista econômico, o emprego do Sistema de Registro de Preços apresenta vantagens significativas em termos de custo-benefício. A competitividade gerada durante o processo licitatório potencializa a negociação em busca de preços mais vantajosos em comparação com aquisições diretas ou sem a formalização de licitação, resultando em economia para os cofres públicos. O retorno esperado em relação ao investimento é evidente, considerando que uma gestão cuidadosa dos recursos públicos, aliada à manutenção de um estoque adequado de materiais, pode contribuir para a otimização do desempenho organizacional e a redução de custos operacionais a longo prazo.

Desta forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento, através do Registro de Preços, por meio de licitação pública, emerge como a solução mais vantajosa em muitos contextos, sendo diversos elementos e características que a tornam a melhor opção, destacando-se:

#### A. Qualidade e Consistência dos Produtos

- Empresas especializadas têm acesso a produtos de alta qualidade e mantêm consistência nos padrões de fornecimento.
- Garantia de que os produtos atendem às normas de segurança e qualidade estabelecidas por órgãos reguladores.

#### B. Eficiência Operacional

- Empresas especializadas podem gerenciar o estoque de forma mais eficiente, evitando faltas ou excessos de materiais.
- Capacidade de fornecer materiais em intervalos regulares, garantindo que a Prefeitura nunca fique sem os itens necessários.

#### C. Custos Reduzidos a Longo Prazo

- Fornecedores especializados podem oferecer preços mais competitivos devido à compra em grandes volumes.
- Redução de desperdício: com uma gestão eficiente e controle de qualidade, há menos desperdício de materiais, resultando em economia.

#### D. Redução de Responsabilidades Administrativas

- Redução da carga administrativa associada à compra e gerenciamento de materiais, permitindo processos mais ágeis e menos burocráticos.
- Empresas especializadas oferecem contratos bem estruturados, com cláusulas claras e responsabilidades definidas.

#### E. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

- Muitas empresas especializadas oferecem produtos ecológicos, contribuindo para a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

Por fim, a flexibilidade do sistema de registro de preços, embora traga a rigidez mencionada nos processos, permite ajustes e adequações conforme a demanda, garantindo que novos requisitos possam ser atendidos com agilidade, desde que respeitados os trâmites legais necessários. Essa característica assegura não apenas a continuidade da operação, mas também a capacidade de adaptação às necessidades emergentes da administração municipal, mantendo o foco na eficiência, viabilidade e atendimento ao interesse público de forma eficaz e sustentável.



## QUANTITATIVOS E VALORES

Os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram estimados a partir do levantamento das necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais participantes da futura contratação, considerando o consumo institucional projetado para o exercício e a necessidade de manutenção regular das atividades administrativas e operacionais nos prédios públicos do Município de Barão de Grajaú/MA.

A definição dos itens não ocorreu de forma aleatória, mas foi estruturada com base nas demandas correntes das unidades administrativas, observando-se a diversidade de materiais necessários ao atendimento das rotinas administrativas, organização documental, apoio operacional e funcionamento dos setores das Secretarias Municipais. Desse modo, buscou-se contemplar, de forma organizada e coerente, os insumos efetivamente necessários à execução das atividades administrativas e à adequada prestação dos serviços públicos.

Quanto aos quantitativos, estes foram estimados com base, especialmente:

- no levantamento das necessidades informadas pelas Secretarias Municipais participantes;
- no consumo administrativo rotineiro dos materiais de expediente utilizados nas repartições públicas;
- na necessidade de abastecimento contínuo e regular, a fim de evitar descontinuidade das atividades administrativas;
- na possibilidade de atendimento das demandas de forma simultânea entre os diversos órgãos da Administração;

- e na flexibilidade própria do Sistema de Registro de Preços, que permite contratações futuras e eventuais, conforme a necessidade da Administração.

Ressalta-se que, por se tratar de futura e eventual contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos registrados possuem caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, que realizará as aquisições de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão das respectivas ordens de fornecimento, conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria Municipal, em observância à sistemática do SRP.

No que se refere à estimativa do valor da contratação, registra-se que, ainda na fase de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi formalmente solicitado ao setor de compras do Município a realização de pesquisa de mercado, com vistas a subsidiar a definição do valor estimado da futura contratação.

A pesquisa de preços foi realizada pelo setor competente em 31/03/2026, tendo como fonte exclusiva o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a veracidade, atualidade e aderência dos valores às práticas de mercado, em conformidade com as exigências legais vigentes.

Para a definição dos preços estimados dos itens, adotou-se como metodologia a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, nos termos do art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, conforme documento em anexo vinculado a este estudo técnico.

Ressalta-se que, para fins de apuração do valor estimado, foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, mediante análise de coerência técnica e comercial, de modo a assegurar a obtenção de preços referenciais compatíveis com a realidade do mercado.

Os dados coletados, bem como a memória de cálculo e os parâmetros utilizados na formação dos preços, encontram-se devidamente detalhados em documentação anexa, que passa a integrar o presente Estudo Técnico Preliminar para todos os fins.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos e valores constantes deste ETP encontram-se devidamente fundamentados em levantamento técnico de demanda e em pesquisa de mercado realizada por fonte oficial, conferindo maior robustez, confiabilidade e aderência à realidade econômica da contratação pretendida, servindo como base consistente para a continuidade da fase preparatória do procedimento licitatório.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO									
Materiais de Escrita e Correção									
Item	Descrição	Unidade	Quantidades				Quant. Total	R\$ Unid.	R\$ Total
			SEAD	SEMED	SEMUS	SEAS			
1	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	195	260	130	65	650	R\$ 22,58	R\$ 14.677,00
2	BORRACHA DE APAGAR, BICOLOR (AZUL/ROSA), INDICADO PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE LÁPIS E/OU LAPISEIRA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICA, ISENTA DE	CAIXA	39	52	26	13	130	R\$ 16,10	R\$ 2.093,00

	FTALATO, DIMENSÕES: 47 MM X 18 MM X 07 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 UNIDADES.								
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, INDICADA PARA ESCRITA, COR AZUL, COM PONTA MÉDIA DE 01 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TAMPA VENTILADA, COM CORPO HEXAGONAL, COM FURO NO CORPO,	CAIXA	780	1040	520	260	2.600	R\$ 7,17	R\$ 18.642,00
4	CANETA HIDROGRÁFICA, COM TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TAMANHO DA PONTA: 2,0 MM, CORPO REDONDO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DISTINTAS.	CAIXA	819	1092	546	273	2.730	R\$ 12,00	R\$ 32.760,00
5	CORRETIVO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, COR BRANCO, FORMULAÇÃO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS COM PESO LÍQUIDO DE 18 ML.	CAIXA	20	26	13	7	66	R\$ 11,04	R\$ 728,64
6	LÁPIS DE COR, TAMANHO LONGO, CORPO REDONDO OU SEXTAVADO, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, MINA DE 04 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 18 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS.	CAIXA	390	520	260	130	1.300	R\$ 9,25	R\$ 12.025,00
7	LÁPIS PRETO, GRAFITE, TIPO HB, Nº 2, CORPO PRETO, CORPO REDONDO, SEM LASCAS NA MADEIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	585	780	390	195	1.950	R\$ 15,00	R\$ 29.250,00
8	PINCEL MARCADOR ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, TAMANHO DA LINHA: 5,0 MM, PONTA DE FELTRO, PONTA CHANFRADA, ESPESSURA DA ESCRITA: DE 2,0 A 8,0 MM, ATÓXICO, CORES DIVERSAS, RECARREGÁVEL.	CAIXA	975	1300	650	325	3.250	R\$ 9,00	R\$ 29.250,00
9	PINCEL MARCADOR DE TEXTO, COR AMARELO FLUORESCENTE, TIPO DA COR: BRILHANTE, PONTA CHANFRADA, TRAÇO DE 1,5 A 3,5 MM, SEM MARCAR AS FOLHAS DE TRÁS, SEM SECAR SE DESTAMPADO POR ATÉ 08 HORAS, C 12 UNIDADES.	CAIXA	39	52	26	13	130	R\$ 15,90	R\$ 2.067,00
10	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, TAMANHO DA LINHA: 4,0 MM, RECARREGÁVEL, TINTA APAGÁVEL, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E/OU PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	47	62	31	16	156	R\$ 10,50	R\$ 1.638,00
<b>Materiais de Papelaria e Impressão</b>									
Item	Descrição	Unidade	Quantidades				Quant. Total	R\$ Unid.	R\$ Total
			SEAD	SEMED	SEMUS	SEAS			
1	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M²), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M²,	UNID.	780	1040	520	260	2.600	R\$ 17,00	R\$ 44.200,00

	DIMENSÕES: 140 MM X 200 MM, COR DAS P COM 48 FOLHAS.								
2	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM, COR DAS PÁGINAS INTERNAS: BRANCO,	UNID.	780	1040	520	260	2.600	R\$ 20,40	R\$ 53.040,00
3	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA SIMPLES, DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM, COM ALFABETO, NUMERAIS, TEXTOS, JOGOS E ETC, COLORIDO, CAPA COM ILUSTRAÇÕES E CORES VARIADAS, GÊNERO NEUTRO, COM 96 FOLHAS.	UNID.	780	1040	520	260	2.600	R\$ 9,70	R\$ 25.220,00
4	CADERNO DE DESENHO, TIPO ESPIRAL, CAPA SIMPLES, DIMENSÕES: 300 MM X 200 MM X 20 MM, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS, CAPAS COM ILUSTRAÇÕES E CORES VARIADAS, GÊNERO NEUTRO.	UNID.	780	1040	520	260	2.600	R\$ 19,80	R\$ 51.480,00
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO, TIPO ESPIRAL, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , COM 300 FOLHAS, COM NO	UNID.	780	1040	520	260	2.600	R\$ 28,00	R\$ 72.800,00
6	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 275 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 50 CM X 70 CM, CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	585	780	390	195	1.950	R\$ 21,30	R\$ 41.535,00
7	PAPEL, TIPO ALMAÇO, GRAMATURA 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COM PAUTA E MARGEM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 400 FOLHAS.	PACOTE	390	520	260	130	1.300	R\$ 28,00	R\$ 36.400,00
8	PAPEL, TIPO CAMURÇA, GRAMATURA: 85 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM, CORES SORTIDAS, LISO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 25 FOLHAS.	PACOTE	585	780	390	195	1.950	R\$ 24,00	R\$ 46.800,00
9	PAPEL, TIPO CARTOLINA, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS PASTÉIS, DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	PACOTE	585	780	390	195	1.950	R\$ 24,00	R\$ 46.800,00
10	PAPEL, TIPO CELOFANE, GRAMATURA 30 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO E/OU ESTAMPADO, DIMENSÕES: 90 CM X 100 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	585	780	390	195	1.950	R\$ 30,88	R\$ 60.216,00
11	PAPEL, TIPO COLORSET, GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, DIMENSÕES: 48 CM X 66 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	PACOTE	585	780	390	195	1.950	R\$ 27,17	R\$ 52.981,50
12	PAPEL, TIPO COUCHÉ, GRAMATURA 200 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, TEXTURA FOSCA (SEM BRILHO), TAMANHO A4, HABILITADO PARA IMPRESSÃO À LASER E JATO DE TINTA,	CAIXA	195	260	130	65	650	R\$ 28,50	R\$ 18.525,00

	ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 (CEM) FOLHAS.								
13	PAPEL, TIPO CREPOM, GRAMATURA 25 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, DIMENSÕES: 48 CM X 200 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	585	780	390	195	1.950	R\$ 26,04	R\$ 50.778,00
14	PAPEL, TIPO LAMINADO, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 48 CM X 60 CM, CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 20 FOLHAS.	PACOTE	585	780	390	195	1.950	R\$ 2,00	R\$ 3.900,00
15	PAPEL, TIPO ONDULADO, GRAMATURA 200 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	CAIXA	585	780	390	195	1.950	R\$ 16,79	R\$ 32.740,50
16	PAPEL, TIPO PESO 40 KG, GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	585	780	390	195	1.950	R\$ 1,50	R\$ 2.925,00
17	PAPEL, TIPO SEDA, GRAMATURA 18 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, DIMENSÕES: 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 40 FOLHAS.	PACOTE	585	780	390	195	1.950	R\$ 22,10	R\$ 43.095,00
18	PAPEL, TIPO SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4, DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.	PACOTE	1170	1560	780	390	3.900	R\$ 30,00	R\$ 117.000,00

**Materiais de Arquivamento e Organização**

Item	Descrição	Unidade	Quantidades				Quant. Total	R\$ Unid.	R\$ Total
			SEAD	SEMED	SEMUS	SEAS			
1	ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDA SIMPLES COM GRAMATURA 428 G/M <sup>2</sup> , MODELO OFÍCIO, COM PUXADOR, COM OLHAL, COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÕES NAS LATERAIS, DIMENSÕES: 355 MM X 135 MM X 240 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	975	1300	650	325	3.250	R\$ 28,00	R\$ 91.000,00
2	ELÁSTICO DE BORRACHA, Nº 18, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELO, DIMENSÕES: 8,5 CM X 2,2 MM X 1,5 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 120 UNIDADES.	PACOTE	390	520	260	130	1.300	R\$ 4,28	R\$ 5.564,00
3	ENVELOPE, MODELO SACO, TIPO KRAFT, COR OURO, SEM FECHO, SEM FUROS, DIMENSÕES: 229 MM X 324 MM, GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> , COM ABA DE FECHAMENTO NO LADO MENOR, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	390	520	260	130	1.300	R\$ 14,39	R\$ 18.707,00
4	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, CAPA NA COR PRETA, MIOLO COSTURADO, SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 200 MM X 298 MM.	UNID.	195	260	130	65	650	R\$ 18,46	R\$ 11.999,00
5	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, CAPA NA COR AZUL, COM 100 FOLHAS,	UNID.	39	52	26	13	130	R\$ 41,06	R\$ 5.337,80

	FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 218 MM X 319 MM.								
6	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, COR DA CAPA AZUL, COM 104 FOLHAS, DIMENSÕES: 154 MM X 216 MM.	UNID.	39	52	26	13	130	R\$ 5,00	R\$ 650,00
7	PASTA ABA ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL DUPLEX, GRAMATURA 250 G/M <sup>2</sup> , PLASTIFICADA, COM ILHÓIS DE METAL, COM ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO: 350 MM X 240 MM, CORES VARIADAS.	UNID.	975	1300	650	325	3.250	R\$ 28,00	R\$ 91.000,00
8	PASTA CATÁLOGO, COM 50 SACOS, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS, SOLDA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID.	780	1040	520	260	2.600	R\$ 7,80	R\$ 20.280,00
9	PASTA GRAMPO TRILHO, PARA TAMANHOS DE FOLHAS A4, COR FUMÊ, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	780	1040	520	260	2.600	R\$ 10,70	R\$ 27.820,00
10	PASTA POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO DE SILICONE PARA FECHAMENTO DAS ABAS, DIMENSÕES: 250 MM X 335 MM X 35 MM (DORSO), ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	975	1300	650	325	3.250	R\$ 22,80	R\$ 74.100,00
11	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 55 MM, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, COM MECANISMO, MOLAS E ALAVANÇAS	UNID.	975	1300	650	325	3.250	R\$ 26,54	R\$ 86.255,00
12	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 80 MM, PARA TAMANHO DE PAPEL A4,	UNID.	975	1300	650	325	3.250	R\$ 26,45	R\$ 85.962,50
13	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 80 MM, PARA TAMANHO DE PAPEL A4, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, COM MOLAS E	UNID.	975	1300	650	325	3.250	R\$ 18,50	R\$ 60.125,00
14	PASTA SUSPENSIVA, GRAMATURA 240 G/M <sup>2</sup> , CORPO EM PAPEL CARTÃO KRAFT, COM ABAS COLADAS, COM VISOR E ETIQUETA, COM GRAMPO PLÁSTICO FIXADOR, COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DE SACO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 361 MM X 240 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	390	520	260	130	1.300	R\$ 16,75	R\$ 21.775,00
15	PRANCHETA, MODELO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM PRENDEDOR E MOLAS CONFECCIONADOS EM METAL	UNID.	468	624	312	156	1.560	R\$ 22,50	R\$ 35.100,00

Materiais de Fixação e Grampeamento									
Item	Descrição	Unidade	Quantidades				Quant. Total	R\$ Unid.	R\$ Total
			SEAD	SEMED	SEMUS	SEAS			
	GALVANIZADO, CORES SORTIDAS, COM CANTOS ARREDONDADOS.								
1	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 30 MM, TAMANHO: Nº 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	585	780	390	195	1.950	R\$ 24,90	R\$ 48.555,00
2	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 35 MM, TAMANHO: Nº 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	390	520	260	130	1.300	R\$ 23,00	R\$ 29.900,00
3	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 45 MM, TAMANHO: Nº 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	312	416	208	104	1.040	R\$ 26,00	R\$ 27.040,00
4	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 55 MM, TAMANHO: Nº 8/0,	CAIXA	312	416	208	104	1.040	R\$ 24,20	R\$ 25.168,00
5	COLA BRANCA, INDICADA PARA PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 01 QUILOGRAMA.	FRASCOS	195	260	130	65	650	R\$ 13,19	R\$ 8.573,50
6	COLA BRANCA, INDICADA PARA PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES EM FORMATO DE FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 90 G.	CAIXA	195	260	130	65	650	R\$ 16,65	R\$ 10.822,50
7	COLA GLITER, ATÓXICA, LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 POTES DE CORES SORTIDAS COM 23 G CADA.	CAIXA	78	104	52	26	260	R\$ 6,73	R\$ 1.749,80
8	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA E TRANSPARENTE, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 TUBOS COM PESO LÍQUIDO DE 90 G CADA.	CAIXA	78	104	52	26	260	R\$ 11,80	R\$ 3.068,00
9	COLA QUENTE, FORMATO BASTÃO, MODELO GROSSO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA USO EM APLICADORES	PACOTE	195	260	130	65	650	R\$ 50,00	R\$ 32.500,00

10	COLA QUENTE, FORMATO BASTÃO, MODELO GROSSO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA USO EM APLICADORES TÉRMICOS (PISTOLAS), DIMENSÕES: 11,2 MM DE DIÂMETRO E 300 MM DE	PACOTE	390	520	260	130	1.300	R\$ 26,06	R\$ 33.878,00
11	COLCHETE LATONADO, Nº 12, INDICADO PARA ATÉ 270 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADO EM C 14 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA PERNA: 62 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CAIXA	195	260	130	65	650	R\$ 14,15	R\$ 9.197,50
12	EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL, FORMATO ESPÁTULA, DIMENSÕES: 20 MM X 150 MM X 10 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	195	260	130	65	650	R\$ 21,78	R\$ 14.157,00
13	FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, COR MARROM, DORSO EM PAPEL KREFT, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M.	UNID.	195	260	130	65	650	R\$ 12,19	R\$ 7.923,50
14	FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE, COM FILME PLÁSTICO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES: 45 MM X 45 M.	UNID.	195	260	130	65	650	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00
15	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, COR BRANCA, EM PAPEL CREPADO, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA, DIMENSÕES: 25 MM X 50 M.	UNID.	195	260	130	65	650	R\$ 4,60	R\$ 2.990,00
16	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA-FACE, COR TRANSPARENTE, COM FILME PLÁSTICO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA EM AMBAS AS FACES, DIMENSÕES: 12 MM X 30 M.	UNID.	195	260	130	65	650	R\$ 11,53	R\$ 7.494,50
17	GRAMPEADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, UTILIZA GRAMPOS NOS TAMANHOS 24/4 A 26/6, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS POR VEZ, COMPRIMENTO MÍNIMO: 13 CM.	UNID.	195	260	130	65	650	R\$ 7,50	R\$ 4.875,00
18	GRAMPEADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, UTILIZA GRAMPOS NOS TAMANHOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS POR VEZ, DIMENSÕES: 280 MM DE COMPRIMENTO, 70 MM DE LARGURA E 90 MM DE ALTURA.	UNID.	195	260	130	65	650	R\$ 12,50	R\$ 8.125,00
19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/10,	CAIXA	234	312	156	78	780	R\$ 10,03	R\$ 7.823,40

	ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.									
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	234	312	156	78	<b>780</b>	R\$ 9,53	R\$ 7.433,40	
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	390	520	260	130	<b>1.300</b>	R\$ 12,00	R\$ 15.600,00	
22	GRAMPO TRILHO, INDICADO PARA PASTA TIPO TRILHO, CONFECCIONADO EM FOLHA-DE-FLANDRES DE AÇO ESTANHADO, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> ,	CAIXA	234	312	156	78	<b>780</b>	R\$ 3,49	R\$ 2.722,20	
23	PERCEVEJO DE METAL, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO NA COR DOURADO, Nº 4, TAMANHO 09 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	468	624	312	156	<b>1.560</b>	R\$ 2,40	R\$ 3.744,00	
24	PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, COM 02 FUROS DE 06 MM DE DIÂMETRO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM,	UNID.	78	104	52	26	<b>260</b>	R\$ 6,80	R\$ 1.768,00	
25	PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, COM 02 FUROS DE 06 MM DE DIÂMETRO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, PARA 50 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , COM BASE	UNID.	78	104	52	26	<b>260</b>	R\$ 44,99	R\$ 11.697,40	
26	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PARA USO EM BASTÃO GROSSO (11,2 MM DE DIÂMETRO), BIVOLT (127-220 VOLTS), POTÊNCIA: 40 WATTS, COM DESCANSO METÁLICO RETRÁTIL PRÓXIMO AO BICO, CORPO	UNID.	195	260	130	65	<b>650</b>	R\$ 8,49	R\$ 5.518,50	
<b>Outros Materiais e Suprimentos</b>										
Item	Descrição	Unidade	Quantidades				Quant. Total	R\$ Unid.	R\$ Total	
			SEAD	SEMED	SEMUS	SEAS				
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03, COR AZUL, RECARREGÁVEL, ESTOJO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNID.	98	130	65	33	<b>326</b>	R\$ 20,60	R\$ 6.715,60	
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS ANATÔMICO, COM FELTRO DE 08 MM EM MATERIAL 100% LÃ, COM EXTREMIDADE NA BASE PARA ENCAIXE DE DOIS PINCEIS, DESIGN ERGONÔMICO, DIMENSÕES	UNID.	98	130	65	33	<b>326</b>	R\$ 10,00	R\$ 3.260,00	
3	BARBANTE, TIPO FITILHO, INDICADO PARA USO EM AMARRAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, 250 METROS E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 01 QUILOGRAMA.	ROLOS	117	156	78	39	<b>390</b>	R\$ 10,90	R\$ 4.251,00	

4	ESTILETE PROFISSIONAL, CORPO CONFECCIONADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LÂMINA DE 18 MM DE LARGURA, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COM CABO ANATÔMICO, COM BOTÃO GIRATÓRIO	UNID.	195	260	130	65	<b>650</b>	R\$ 1,48	R\$ 962,00
5	ESTOJO ESCOLAR, PARA USO INFANTIL, CONFECCIONADO EM POLIESTER, COM ABERTURA E FECHAMENTO POR ZIPER, COM COSTURA NAS LATERAIS, COM ALÇA PARA AS MÃOS, COM AO MENOS DUAS DIVISÓRIAS INTERNA,	UNID.	390	520	260	130	<b>1.300</b>	R\$ 3,90	R\$ 5.070,00
6	FOLHA EM E.V.A., COM BRILHO (GLITTER), ATÓXICA, LAVÁVEL, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 60 CM X 40 CM X 02 MM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	1170	1560	780	390	<b>3.900</b>	R\$ 1,66	R\$ 6.474,00
7	FOLHA EM E.V.A., SEM BRILHO, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA HOMOGÊNEA, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 60 CM X 40 CM X 02 MM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	1170	1560	780	390	<b>3.900</b>	R\$ 1,15	R\$ 4.485,00
8	GIZ DE CERA, TIPO JUMBO, TAMANHO GRANDE, CORPO REDONDO, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 112 G.	CAIXA	312	416	208	104	<b>1.040</b>	R\$ 3,06	R\$ 3.182,40
9	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, LAVÁVEL, CONFECCIONADA À BASE DE AMIDO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES COM CORES VARIADAS E DISTINTAS E COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 90 G.	CAIXA	585	780	390	195	<b>1.950</b>	R\$ 13,00	R\$ 25.350,00
10	MOCHILA ESCOLAR, PARA USO INFANTIL, COM ESTAMPAS DE PERSONAGENS LÚDICOS INFANTIS, GÊNERO NEUTRO, DIMENSÕES DA MOCHILA INFLADA: 39 CM X 29 CM X 12 CM (TOLERÂNCIA DE 02 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM ALÇAS	UNID.	975	1300	650	325	<b>3.250</b>	R\$ 24,65	R\$ 80.112,50
11	PUNÇÃO, INDICADO PARA MARCAÇÃO DA ESCRITA EM BRAILLE COM USO DA REGLETE, CONFECCIONADO EM AÇO E CABO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNÇÃO DE NÃO FURAR O PAPEL, TAMANHO MÍNIMO: 06 CM.	UNID	20	26	13	7	<b>66</b>	R\$ 16,10	R\$ 1.062,60
12	RÉGUA, MEDIDA: 50 CM, CONFECCIONADA EM POLIESTIRELO, TRANSPARENTE, COM ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, COM IMPRESSÃO TAMPOGRÁFICA, DIMENSÕES: 3,0 MM DE ESPESSURA, 04 CM DE LARGURA E 51 CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	975	1300	650	325	<b>3.250</b>	R\$ 2,21	R\$ 7.182,50
13	TABUADA COMPLETA, COM OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO, CAPA COMUM, COM 14 PÁGINAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 MM X 100 MM.	UNID.	3900	5200	2600	1300	<b>13.000</b>	R\$ 2,14	R\$ 27.820,00

14	TESOURA, DE USO GERAL, PARA DESTRO, TAMANHO: 08 POLEGADAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, LÂMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA E TIPO FOSCO	UNID.	780	1040	520	260	2.600	R\$ 6,00	R\$ 15.600,00
15	TESOURA, USO ESCOLAR, SEM PONTAS, TAMANHO: 05 POLEGADAS, LÂMINA RÍGIDA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, COM PARAFUSO PARA AJUSTE DA LÂMINA	UNID.	780	1040	520	260	2.600	R\$ 3,44	R\$ 8.944,00
16	TINTA GUACHE, PARA PINTURA À DEDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, CONFECCIONADA COM PIGMENTOS NATURAIS, CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 06 POTES DE 30 ML CADA.	CAIXA	780	1040	520	260	2.600	R\$ 12,17	R\$ 31.642,00
17	TINTA PARA RECARREGAR MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E/OU PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS DE 15 ML CADA.	CAIXA	47	62	31	16	156	R\$ 47,38	R\$ 7.391,28
<b>Valor Total</b>								<b>R\$ 2.153.346,02</b>	

O valor global projetado para a contratação, resultante da metodologia utilizada nesse estudo, que servirá como estimativa para a contratação a partir de realização de pesquisa de preços de mercado, situa-se em **R\$ 2.153.346,02 (dois milhões cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**, valor este compatível com o porte do objeto, abrangência do fornecimento e necessidade de aquisições para as Secretarias Municipais.

Para efeito de publicidade do valor estimado para a contratação, fica estabelecido que **os preços serão sigilosos e só serão divulgados após finalizada a etapa de lances**, nos termos do artigo 15, § 1º e 2º do decreto 10.024/19, determinado através de pesquisa de preços, em conformidade com o estabelecido nos parágrafos iniciais do artigo 23 da Lei 14.133/21, que abordam o tema específico.

Manter o orçamento sigiloso objetiva, principalmente, que os fornecedores apresentem seus melhores lances. Assim, busca-se uma competição mais justa e transparente possível, a fim de que os fornecedores apresentem efetivamente seus melhores lances dentro de valores que considera razoável que sejam apresentados. Assim, evita-se qualquer possibilidade da comunicação prévia entre fornecedores com vistas a possível ajuste de preços.

O sigilo do orçamento permite que os licitantes apresentem suas propostas baseadas apenas em suas próprias avaliações de custo e capacidade, sem influências externas que possam distorcer a competição, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Com o instrumento do orçamento sigiloso, os licitantes têm menos incentivo para subestimar seus preços para vencer a licitação, apenas para depois buscar reajustes ou aditivos. Isso ajuda a garantir que as propostas apresentadas sejam mais realistas e próximas do custo real dos serviços ou produtos.

Diante disso, a consagração de princípios próprios da Administração Pública, como o da supremacia do interesse público e da eficiência administrativa, recomenda que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.

É importante ressaltar que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 24, informa que desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Em síntese, esse também é o entendimento encontrado na jurisprudência do TCU sobre a matéria, no que diversos são os julgados da Corte de Contas federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

*Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU.*

*Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.*

Desta forma, e por todo o justificado anteriormente, o orçamento está sob sigilo, porém se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente) e para os Órgãos de Controle na forma da lei, sendo disponibilizado a todos os interessados os valores após finalizada a fase de lances.



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entende-se que os itens a serem adquiridos são de natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, razão pela qual será adotada a modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação vigente.

A realização de uma única licitação, com adjudicação em lotes distintos, apresenta-se como solução técnica e operacionalmente vantajosa para a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú. Essa estratégia possibilita a aquisição de diferentes categorias de materiais de expediente em um único procedimento, racionalizando o processo de contratação, reduzindo custos administrativos e promovendo maior eficiência na gestão do orçamento público. A divisão em lotes permite, ainda, a participação de fornecedores especializados em cada grupo de materiais, ampliando a competitividade do certame e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas e produtos com melhor padrão de qualidade.

O parcelamento do objeto em lotes distintos assegura que o fornecimento dos materiais atenda de forma mais adequada às necessidades específicas das diversas unidades administrativas, evitando a concentração da contratação em um único fornecedor que, por vezes, não detém capacidade técnica ou logística para atender satisfatoriamente a todos os itens. Essa configuração favorece o atendimento contínuo das demandas institucionais, permitindo reposições conforme a necessidade real de consumo, sem a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios a cada ajuste, o que reduz riscos de desabastecimento e interrupção dos serviços públicos.

Além disso, a adoção do parcelamento em lotes distintos está em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021, ao facilitar o acompanhamento da execução contratual e o controle do fornecimento por categoria de material. Esta metodologia contribui para uma gestão mais organizada, transparente e planejada das aquisições, assegurando maior aderência às demandas administrativas e ao interesse público, sem prejuízo da fiscalização e do adequado controle dos gastos públicos, de forma que se estabelece que a licitação ocorrerá pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Considerando, ainda, que não é possível determinar previamente os quantitativos mensais exatos, a contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, permitindo aquisições conforme a demanda, evitando excessos e garantindo melhores condições de fornecimento.

**Todavia, em observância ao disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, será adotada a divisão da contratação em lotes de Ampla Participação e Cota Reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), nos termos legais.**

A instituição da cota reservada tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico local e regional, ampliar a competitividade e assegurar tratamento diferenciado às ME/EPP, sem comprometer a vantajosidade da contratação.

Nesse sentido, a Administração estruturará os lotes de forma que a **cota reservada corresponda a até 25% do quantitativo de determinados grupos**, observando-se que:

- a divisão será realizada de maneira técnica, garantindo que os itens da cota mantenham autonomia operacional;
- será preservada a padronização dos materiais e a eficiência logística;
- será assegurada a viabilidade de fornecimento por parte das ME/EPP.

Importante destacar que a adoção da cota reservada não compromete a economia de escala nem a eficiência administrativa, uma vez que o parcelamento será realizado de forma planejada, mantendo-se a lógica de agrupamento dos itens e evitando excessiva fragmentação do objeto.

Ademais, a divisão em cota reservada e ampla participação contribui para ampliar o universo de competidores, possibilitando maior disputa e potencial redução de preços, sem prejuízo à execução contratual.

O parcelamento do objeto, portanto, será adotado de forma **equilibrada**, conciliando:

- a **eficiência administrativa e logística** (por meio do agrupamento em lotes);
- a **economicidade** (economia de escala);
- e o **fomento às micro e pequenas empresas**, conforme determina a legislação.

Dessa forma, conclui-se que a modelagem proposta, com julgamento por menor preço por lote, associada à previsão de cota reservada, mostra-se a mais adequada para assegurar a economicidade, a eficiência administrativa, a ampliação da competitividade e o atendimento ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução escolhida para a aquisição de materiais de expediente através do Sistema de Registro de Preços apresenta resultados esperados significativos em termos de economicidade. A competitividade gerada no

processo licitatório permite que a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú negocie preços mais vantajosos, resultando em redução dos custos totais. Essa maximização do custo-benefício garante que cada recurso investido na compra desses materiais traga um retorno financeiro efetivo, contribuindo para a saúde fiscal do município.

Em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, a utilização do Sistema de Registro de Preços permite uma gestão mais eficiente do tempo e do trabalho das equipes envolvidas. Em vez de realizar aquisições frequentes e pontuais, o sistema possibilita a programação de compras anuais, reduzindo a necessidade de deslocamentos e a carga de trabalho administrativo. Isso libera os servidores para atividades mais estratégicas, aumentando a eficiência operacional da Prefeitura.

Ademais, o uso desse sistema otimizaria os recursos materiais, pois assegura a regularidade no abastecimento. Com uma previsão adequada de demanda, a Prefeitura consegue evitar faltas ou excessos de materiais, minimizando desperdícios e garantindo a continuidade dos serviços administrativos. Isso se traduz em melhor gerenciamento dos estoques e menos necessidade de reabastecimentos emergenciais, que podem gerar custos adicionais.

Por fim, a transparência proporcionada pelo processo licitatório amplia a fiscalização e a confiança pública, resultando em uma administração mais responsável e pautada por princípios éticos. Isso não apenas melhora a imagem da gestão, mas também fomenta um ciclo positivo de reaplicação dos recursos economizados, permitindo ao município investir em outras áreas prioritárias. Portanto, a adoção do Sistema de Registro de Preços representa uma solução estratégica para a contratação de materiais de expediente, alinhando economicidade e otimização dos recursos disponíveis.



#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a efetivação da aquisição contínua e adequada de materiais de expediente pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, é essencial adotar uma série de providências que respaldem a implementação do Sistema de Registro de Preços. A seguir, são apresentadas as medidas necessárias, diretamente relacionadas à solução escolhida.

Primeiramente, é recomendável a realização de um estudo detalhado das necessidades quantitativas e qualitativas dos materiais de expediente, considerando o perfil e a demanda das diversas secretarias e departamentos municipais. Essa análise deve incluir levantamento dos estoques atuais, histórico de consumo e projeções de uso futuro, permitindo que o Registro de Preços atenda adequadamente às demandas ao longo do exercício financeiro.

Em segundo lugar, a elaboração de critérios claros e objetivos para a avaliação das propostas durante o processo licitatório é fundamental. Além dos critérios comuns de habilitação, devem ser estabelecidos indicadores-chave de desempenho relacionados à qualidade dos produtos e ao cumprimento de prazos de entrega, assegurando que fornecedores comprometidos com a qualidade sejam selecionados.

Outra providência necessária é a definição de um cronograma de compras que contemple os períodos sazonais ou picos de demanda. Isso facilitará a programação das aquisições e contribuirá para a mitigação de possíveis interrupções no fornecimento de materiais essenciais, mantendo a continuidade das atividades administrativas.

Por fim, uma capacitação específica na área de gestão de contratos e fiscalização deverá ser oferecida aos servidores responsáveis pela supervisão dos contratos oriundos do sistema de registro de preços. A justificativa para essa necessidade surge da complexidade gerencial envolvida na administração de múltiplos contratos simultâneos, exigindo conhecimento aprofundado sobre práticas de monitoramento e avaliação da execução contratual para maximizar a eficiência e evitar desperdícios.

Essas providências são essenciais para assegurar a eficácia da solução adotada, contribuindo para a melhor utilização dos recursos públicos e garantindo que a administração municipal consiga atender às suas demandas de forma eficiente e eficaz.



### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição de materiais de expediente pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú revela que, neste contexto específico, não há contratações adicionais necessárias antes da implementação da solução escolhida.



### IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais associados à aquisição de materiais de expediente pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú através do Sistema de Registro de Preços deve considerar diversos aspectos, visando minimizar danos ao meio ambiente e promover uma gestão mais sustentável.

Um dos principais impactos ambientais a ser considerado é o consumo excessivo de recursos naturais durante a produção e transporte dos materiais. Para mitigar esse impacto, recomenda-se priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis em sua produção, como a utilização de materiais reciclados ou provenientes de fontes renováveis. Além disso, a plataforma de cotação do Sistema de Registro de Preços pode incluir critérios de avaliação que incentivem soluções de baixo consumo energético no processo produtivo.

Outro aspecto relevante é a geração de resíduos sólidos resultantes da compra e descarte dos materiais. A implementação de uma política de logística reversa se faz essencial para minimizar esses resíduos. É recomendável estabelecer parcerias com empresas especializadas na reciclagem de papel, plástico e outros materiais utilizados nos serviços administrativos. Isso permite que os produtos sejam devolvidos após seu uso, facilitando a transformação em novas matérias-primas e reduzindo a quantidade de lixo gerado.

Além disso, a eficiência energética no transporte dos materiais também deve ser considerada. A seleção de fornecedores localizados nas proximidades do município poderá reduzir as emissões de gases poluentes associadas ao transporte, promovendo um menor impacto ambiental. Recorrer a meios de transporte

adequados e econômicos, como veículos elétricos ou que utilizem combustíveis menos poluentes, também contribuirá para uma diminuição da pegada de carbono.

Por fim, é crucial garantir que os produtos adquiridos sejam de qualidade e duráveis, evitando a necessidade de reposição frequente e, conseqüentemente, a geração de novos impactos ambientais. Estabelecer critérios claros para a durabilidade e reutilização dos materiais nos editais de licitação ajudará a orientar a compra de produtos que não apenas atendam às necessidades administrativas, mas que também respeitem normas ambientais.

Com essas medidas, a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú pode assegurar uma contratação pública responsável e alinhada com práticas sustentáveis, mitigando os impactos ambientais e promovendo a responsabilidade social.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Barão de Grajaú - MA, 07 de abril de 2026.

Paulo Neto Bezerra de Carvalho  
Coordenador do Estudo Técnico Preliminar  
Equipe de Planejamento da Contratação

Ana Célia Freire Carvalho  
Equipe de Planejamento da Contratação

Cleiton Lima do Nascimento  
Equipe de Planejamento da Contratação

Francinaldo Almeida de Azevedo  
Equipe de Planejamento da Contratação



PORTARIA Nº 047/2025 - GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 047/2025 - GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE ROSA MARIA RODRIGUES, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PRPGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EXMO. SR. GLEYDSON RESENDE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido formal de exoneração realizado pela servidora:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Sra. **ROSA MARIA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 0730666520205 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 556.873.883-87, do cargo de **Coordenadora do Programa Criança Feliz**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, função que ocupava nesta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

Identificador: 430-887f9a63a7eb0f54485a876abefd8420259083e0

PORTARIA Nº 048/2025 – GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 048/2025 – GAB.PREF., 28 de janeiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, COM BASE NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:**

**CONSIDERANDO** que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

**CONSIDERANDO** a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase

de planejamento das contratações públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada com as boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

**Parágrafo único.** A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;

b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

**Art. 2º** A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

**Secretaria de Administração:**

Paulo Neto Bezerra de Carvalho, CPF nº 606.659.193-28;

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Cleitton Lima do Nascimento, CPF nº 026.642.113-07;

Kailane Rezende Nogueira, CPF nº 082.393.183-86;

**Secretaria Municipal de Educação:**

Ana Célia Freire Carvalho, CPF nº 386.792.303-59

Palloma Carolinne Carvalho da Silva Ribeiro, CPF nº 066.513.253-02

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Diego Bezerra Araujo, CPF nº 064.879.573-05

Francisco Almeida de Azevedo, CPF nº 888.154.393-15

**Parágrafo Primeiro.** Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

**Parágrafo Segundo.** Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Secretaria Demandante e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

**Art. 3º** A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

**Art. 4º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).





**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 430-3757439b1effcddc4628d36eafbaef3729af2ecb

PORTARIA Nº 49/2025 – GAB.PREF., DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 49/2025 – GAB.PREF., DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

CONFORME DECRETO Nº 24 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**Concede diária ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor (a) municipal **JOSELIA PACHECO AYRES**, CPF: 783.704.933-00, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

**Art. 2º** Esta diária será utilizada para custear despesas com viagem de **Barão de Grajaú** para **Mirador** e vice-versa, realizada no dia **28 de janeiro de 2025**, a serviço deste município.

**Art. 3º** As despesas referentes às diárias correrão pela dotação orçamentária:

**Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração.**

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú – MA, em 28 de janeiro de 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Identificador: 430-10e2522f13003877b6c2116485d86d0ab656322

PORTARIA Nº 50/2025 – GAB.PREF., DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 50/2025 – GAB.PREF., DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

CONFORME DECRETO Nº 24 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**Concede diária ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

PROC. Nº 005/2026

RUBRICA: le

**Art. 1º** Conceder ao servidor (a) municipal **LUCINETE RODRIGUES BEZERRA**, CPF: 001.476.223-44, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

**Art. 2º** Esta diária será utilizada para custear despesas com viagem de **Barão de Grajaú** para **Mirador** e vice-versa, realizada no dia **28 de janeiro de 2025**, a serviço deste município.

**Art. 3º** As despesas referentes às diárias correrão pela dotação orçamentária:

**Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração.**

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú – MA, em 28 de janeiro de 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Identificador: 430-99d65099bd02bf259dada373eeff8fc4b7e73e76

RESENHA DE CONTRATO N.º 001/2025

**RESENHA DE CONTRATO**  
RESENHA DE CONTRATO N.º 001/2025.

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO MARANHENSE DE EDUCAÇÃO INSCRITO NO CNPJ n.º 13.074.658/0001-90).

**OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços de capacitação de enfermeiros e técnicos de enfermagem no atendimento de urgência e emergência garantindo qualidade e eficácia dos cuidados prestados em situações críticas.

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. **VALOR GLOBAL:** R\$ 156.214,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos de quatorze reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. Francisco Roberto Carneiro Araújo Júnior, CPF nº 698.677.983-68, Secretário Municipal de Saúde. Instituto Maranhense de Educação, Ricardo Reis Rebelo, CPF nº 018.745.077-32, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 24 de Janeiro de 2025.

Identificador: 430-33d0f28d7597da4b66ae525ee04084bc8a75244b



## DESPACHO PARA COTAÇÃO

Ao  
Departamento de Cotação de Preços

**Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação - Processo Administrativo nº 05/2026.**

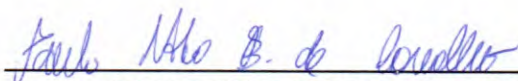
Venho, por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da presente contratação, que visa o atendimento à necessidade de **aquisição de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA**, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

Faremos a inclusão dos valores levantados juntamente à tabela de descrição dos itens, considerando que está sendo realizado Estudo Técnico Preliminar para a contratação, e que os valores coletados e estimados servirão como base para estabelecer o preço estimado para o certame.

Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, tomando por base a tabela de itens e quantitativos em anexo já levantados a partir do estudo técnico, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Barão de Grajaú - MA, 26 de março de 2026.



**PAULO NETO BEZERRA DE CARVALHO**  
Coordenador do Estudo Técnico Preliminar  
Equipe de Planejamento da Contratação



## LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

**Unidade Requisitante**  
Secretaria Municipal de Administração, 06477822000144

**Responsável pelo Levantamento**  
Mateus Ferreira de Freitas

**Objeto**  
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

## METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotado o **menor valor unitário entre os preços coletados**, conforme autorizado pelo art. 6º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Essa escolha tem como fundamento a natureza comum dos bens analisados e a ampla competitividade dos fornecedores, sendo o critério mais vantajoso à Administração Pública.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações conforme exigido pela legislação vigente.

**Total de itens: 86**

**Valor total: R\$ 2.153.346,02**



**01 - Materiais de Escrita e Correção**

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
1	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	650 CAIXA	R\$ 22,58	R\$ 14.677,00
2	BORRACHA DE APAGAR, BICOLOR (AZUL/ROSA), INDICADO PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE LÁPIS E/OU LAPISEIRA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICA, ISENTA DE FORMALDEÍDO, DIMENSÕES: 47 MM X 18 MM X 07 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	130 CAIXA	R\$ 16,10	R\$ 2.093,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, INDICADA PARA ESCRITA, COR AZUL, COM PONTA MÉDIA DE 01 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TAMPA VENTILADA, COM CORPO HEXAGONAL, COM FURO NO CORPO,	2600 CAIXA	R\$ 7,17	R\$ 18.642,00
4	CANETA HIDROGRÁFICA, COM TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TAMANHO DA PONTA: 2,0 MM, CORPO REDONDO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DISTINTAS.	2730 CAIXA	R\$ 12,00	R\$ 32.760,00
5	CORRETIVO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, COR BRANCO, FORMULAÇÃO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS COM PESO LÍQUIDO DE 18 ML.	66 CAIXA	R\$ 11,04	R\$ 728,64
6	LÁPIS DE COR, TAMANHO LONGO, CORPO REDONDO OU SEXTAVADO, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, MINA DE 04 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 18 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS.	1300 CAIXA	R\$ 9,25	R\$ 12.025,00
7	LÁPIS PRETO, GRAFITE, TIPO HB, Nº 2, CORPO PRETO, CORPO REDONDO, SEM LASCAS NA MADEIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	1950 CAIXA	R\$ 15,00	R\$ 29.250,00
8	PINCEL MARCADOR ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, TAMANHO DA LINHA: 5,0 MM, PONTA DE FELTRO, PONTA CHANFRADA, ESPESSURA DA ESCRITA: DE 2,0 A 8,0 MM, ATÓXICO, CORES DIVERSAS, RECARREGÁVEL.	3250 CAIXA	R\$ 9,00	R\$ 29.250,00

FLS. Nº 037  
PROC. Nº 0050026  
RUBRICA: lp



01 - Materiais de Escrita e Correção				
#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
9	PINCEL MARCADOR DE TEXTO, COR AMARELO FLUORESCENTE, TIPO DA COR: BRILHANTE, PONTA CHANFRADA, TRAÇO DE 1.5 A 3.5 MM, SEM MARCAR AS FOLHAS DE TRÁS, SEM SECAR SE DESTAMPADO POR ATÉ 08 HORAS, C 12 UNIDADES.	130 CAIXA	R\$ 15,90	R\$ 2.067,00
10	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, TAMANHO DA LINHA: 4,0 MM, RECARREGÁVEL, TINTA APAGÁVEL, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E/OU PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	156 CAIXA	R\$ 10,50	R\$ 1.638,00

02 - Materiais de Papelaria e Impressão				
#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
1	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 140 MM X 200 MM, COR DAS P COM 48 FOLHAS.	2600 UNID.	R\$ 17,00	R\$ 44.200,00
2	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM, COR DAS PÁGINAS INTERNAS: BRANCO,	2600 UNID.	R\$ 20,40	R\$ 53.040,00
3	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA SIMPLES, DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM, COM ALFABETO, NUMERAIS, TEXTOS, JOGOS E ETC, COLORIDO, CAPA COM ILUSTRAÇÕES E CORES VARIADAS, GÊNERO NEUTRO, COM 96 FOLHAS.	2600 UNID.	R\$ 9,70	R\$ 25.220,00
4	CADERNO DE DESENHO, TIPO ESPIRAL, CAPA SIMPLES, DIMENSÕES: 300 MM X 200 MM X 20 MM, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS, CAPAS COM ILUSTRAÇÕES E CORES VARIADAS, GÊNERO NEUTRO.	2600 UNID.	R\$ 19,80	R\$ 51.480,00

FLS. N° 038  
PROC. N° 00512026  
RUBRICA: 0



02 - Materiais de Papelaria e Impressão				
#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO, TIPO ESPIRAL, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , COM 300 FOLHAS, COM NO	2600 UNID.	R\$ 28,00	R\$ 72.800,00
6	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 275 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 50 CM X 70 CM, CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 21,30	R\$ 41.535,00
7	PAPEL, TIPO ALMAÇO, GRAMATURA 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COM PAUTA E MARGEM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 400 FOLHAS.	1300 PACOTE	R\$ 28,00	R\$ 36.400,00
8	PAPEL, TIPO CAMURÇA, GRAMATURA: 85 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM, CORES SORTIDAS, LISO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 25 FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 24,00	R\$ 46.800,00
9	PAPEL, TIPO CARTOLINA, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS PASTÉIS, DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 24,00	R\$ 46.800,00
10	PAPEL, TIPO CELOFANE, GRAMATURA 30 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO E/OU ESTAMPADO, DIMENSÕES: 90 CM X 100 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	1950 PACOTE	R\$ 30,88	R\$ 60.216,00
11	PAPEL, TIPO COLORSET, GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, DIMENSÕES: 48 CM X 66 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 27,17	R\$ 52.981,50
12	PAPEL, TIPO COUCHÉ, GRAMATURA 200 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, TEXTURA FOSCA (SEM BRILHO), TAMANHO A4, HABILITADO PARA IMPRESSÃO À LASER E JATO DE TINTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 (CEM) FOLHAS.	650 CAIXA	R\$ 28,50	R\$ 18.525,00
13	PAPEL, TIPO CREPOM, GRAMATURA 25 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, DIMENSÕES: 48 CM X 200 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 26,04	R\$ 50.778,00

FLS. Nº 038  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



02 - Materiais de Papelaria e Impressão				
#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
14	PAPEL, TIPO LAMINADO, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 48 CM X 60 CM, CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 20 FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 2,00	R\$ 3.900,00
15	PAPEL, TIPO ONDULADO, GRAMATURA 200 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	1950 CAIXA	R\$ 16,79	R\$ 32.740,50
16	PAPEL, TIPO PESO 40 KG, GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 1,50	R\$ 2.925,00
17	PAPEL, TIPO SEDA, GRAMATURA 18 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, DIMENSÕES: 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 40 FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 22,10	R\$ 43.095,00
18	PAPEL, TIPO SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4, DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.	3900 PACOTE	R\$ 30,00	R\$ 117.000,00

03 - Materiais de Arquivamento e Organização				
#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
1	ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDA SIMPLES COM GRAMATURA 428 G/M <sup>2</sup> , MODELO OFÍCIO, COM PUXADOR, COM OLHAL, COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÕES NAS LATERAIS, DIMENSÕES: 355 MM X 135 MM X 240 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	3250 CAIXA	R\$ 28,00	R\$ 91.000,00
2	ELÁSTICO DE BORRACHA, Nº 18, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELO, DIMENSÕES: 8,5 CM X 2,2 MM X 1,5 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 120 UNIDADES.	1300 PACOTE	R\$ 4,28	R\$ 5.564,00

FLS. Nº 040  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



03 - Materiais de Arquivamento e Organização				
#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
3	ENVELOPE, MODELO SACO, TIPO KRAFT, COR OURO, SEM FECHO, SEM FUROS, DIMENSÕES: 229 MM X 324 MM, GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> , COM ABA DE FECHAMENTO NO LADO MENOR, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES.	1300 CAIXA	R\$ 14,39	R\$ 18.707,00
4	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, CAPA NA COR PRETA, MIOLO COSTURADO, SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 200 MM X 298 MM.	650 UNID.	R\$ 18,46	R\$ 11.999,00
5	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, CAPA NA COR AZUL, COM 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 218 MM X 319 MM.	130 UNID.	R\$ 41,06	R\$ 5.337,80
6	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, COR DA CAPA AZUL, COM 104 FOLHAS, DIMENSÕES: 154 MM X 216 MM.	130 UNID.	R\$ 5,00	R\$ 650,00
7	PASTA ABA ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL DUPLEX, GRAMATURA 250 G/M <sup>2</sup> , PLASTIFICADA, COM ILHÓIS DE METAL, COM ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO: 350 MM X 240 MM, CORES VARIADAS.	3250 UNID.	R\$ 28,00	R\$ 91.000,00
8	PASTA CATÁLOGO, COM 50 SACOS, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS, SOLDA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA.	2600 UNID.	R\$ 7,80	R\$ 20.280,00
9	PASTA GRAMPO TRILHO, PARA TAMANHOS DE FOLHAS A4, COR FUMÊ, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	2600 UNID.	R\$ 10,70	R\$ 27.820,00
10	PASTA POLIIONDA, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO DE SILICONE PARA FECHAMENTO DAS ABAS, DIMENSÕES: 250 MM X 335 MM X 35 MM (DORSO), ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	3250 PACOTE	R\$ 22,80	R\$ 74.100,00

FLS. N° 043  
PROC. N° 005/2026  
RUBRICA: 16



03 - Materiais de Arquivamento e Organização				
#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
11	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 55 MM, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, COM MECANISMO, MOLAS E ALAVANÇAS	3250 UNID.	R\$ 26,54	R\$ 86.255,00
12	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 80 MM, PARA TAMANHO DE PAPEL A4,	3250 UNID.	R\$ 26,45	R\$ 85.962,50
13	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 80 MM, PARA TAMANHO DE PAPEL A4, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, COM MOLAS E	3250 UNID.	R\$ 18,50	R\$ 60.125,00
14	PASTA SUSPensa, GRAMATURA 240 G/M <sup>2</sup> , CORPO EM PAPEL CARTÃO KRAFT, COM ABAS COLADAS, COM VISOR E ETIQUETA, COM GRAMPO PLÁSTICO FIXADOR, COM FURos PARA COLOCAÇÃO DE SACO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 361 MM X 240 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	1300 CAIXA	R\$ 16,75	R\$ 21.775,00
15	PRANCHETA, MODELO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM PRENDEDOR E MOLAS CONFECCIONADOS EM METAL GALVANIZADO, CORES SORTIDAS, COM CANTOS ARREDONDADOS.	1560 UNID.	R\$ 22,50	R\$ 35.100,00

04 - Materiais de Fixação e Grampeamento				
#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
1	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 30 MM, TAMANHO: Nº 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	1950 CAIXAS	R\$ 24,90	R\$ 48.555,00

FLS. Nº 042  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 16



#### 04 - Materiais de Fixação e Grampeamento

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
2	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 35 MM, TAMANHO: Nº 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	1300 CAIXA	R\$ 23,00	R\$ 29.900,00
3	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 45 MM, TAMANHO: Nº 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	1040 CAIXA	R\$ 26,00	R\$ 27.040,00
4	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 55 MM, TAMANHO: Nº 8/0,	1040 CAIXA	R\$ 24,20	R\$ 25.168,00
5	COLA BRANCA, INDICADA PARA PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 01 QUILOGRAMA.	650 FRASCOS	R\$ 13,19	R\$ 8.573,50
6	COLA BRANCA, INDICADA PARA PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES EM FORMATO DE FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 90 G.	650 CAIXA	R\$ 16,65	R\$ 10.822,50
7	COLA GLITER, ATÓXICA, LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 POTES DE CORES SORTIDAS COM 23 G CADA.	260 CAIXA	R\$ 6,73	R\$ 1.749,80
8	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA E TRANSPARENTE, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 TUBOS COM PESO LÍQUIDO DE 90 G CADA.	260 CAIXA	R\$ 11,80	R\$ 3.068,00
9	COLA QUENTE, FORMATO BASTÃO, MODELO GROSSO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA USO EM APLICADORES	650 PACOTE	R\$ 50,00	R\$ 32.500,00

RUBRICA: 16  
PROC. Nº 0052026  
F. Nº 043



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19

Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas

IP: 186.209.175.144



04 - Materiais de Fixação e Grampeamento				
#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
10	COLA QUENTE, FORMATO BASTÃO, MODELO GROSSO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA USO EM APLICADORES TÉRMICOS (PISTOLAS), DIMENSÕES: 11,2 MM DE DIÂMETRO E 300 MM DE	1300 PACOTE	R\$ 26,06	R\$ 33.878,00
11	COLCHETE LATONADO, Nº 12, INDICADO PARA ATÉ 270 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADO EM C 14 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA PERNA: 62 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	650 CAIXA	R\$ 14,15	R\$ 9.197,50
12	EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL, FORMATO ESPÁTULA, DIMENSÕES: 20 MM X 150 MM X 10 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	650 CAIXA	R\$ 21,78	R\$ 14.157,00
13	FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, COR MARROM, DORSO EM PAPEL KREFT, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M.	650 UNID.	R\$ 12,19	R\$ 7.923,50
14	FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE, COM FILME PLÁSTICO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES: 45 MM X 45 M.	650 UNID.	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00
15	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, COR BRANCA, EM PAPEL CREPADO, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA, DIMENSÕES: 25 MM X 50 M.	650 UNID.	R\$ 4,60	R\$ 2.990,00
16	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA-FACE, COR TRANSPARENTE, COM FILME PLÁSTICO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA EM AMBAS AS FACES, DIMENSÕES: 12 MM X 30 M.	650 UNID.	R\$ 11,53	R\$ 7.494,50
17	GRAMPEADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, UTILIZA GRAMPOS NOS TAMANHOS 24/4 A 26/6, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS POR VEZ, COMPRIMENTO MÍNIMO: 13 CM.	650 UNID.	R\$ 7,50	R\$ 4.875,00
18	GRAMPEADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, UTILIZA GRAMPOS NOS TAMANHOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS POR VEZ, DIMENSÕES: 280 MM DE COMPRIMENTO, 70 MM DE LARGURA E 90 MM DE ALTURA.	650 UNID.	R\$ 12,50	R\$ 8.125,00

RUBRICA: 10  
PROC. Nº 005.0026  
FLS. Nº 044



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



**04 - Materiais de Fixação e Grampeamento**

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	780 CAIXA	R\$ 10,03	R\$ 7.823,40
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	780 CAIXA	R\$ 9,53	R\$ 7.433,40
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	1300 CAIXA	R\$ 12,00	R\$ 15.600,00
22	GRAMPO TRILHO, INDICADO PARA PASTA TIPO TRILHO, CONFECCIONADO EM FOLHA-DE- FLANDRES DE AÇO ESTANHADO, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> ,	780 CAIXA	R\$ 3,49	R\$ 2.722,20
23	PERCEVEJO DE METAL, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO NA COR DOURADO, Nº 4, TAMANHO 09 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	1560 CAIXA	R\$ 2,40	R\$ 3.744,00
24	PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, COM 02 FUROS DE 06 MM DE DIÂMETRO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM,	260 UNID.	R\$ 6,80	R\$ 1.768,00
25	PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, COM 02 FUROS DE 06 MM DE DIÂMETRO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, PARA 50 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , COM BASE	260 UNID.	R\$ 44,99	R\$ 11.697,40
26	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PARA USO EM BASTÃO GROSSO (11,2 MM DE DIÂMETRO), BIVOLT (127-220 VOLTS), POTÊNCIA: 40 WATTS, COM DESCANSO METÁLICO RETRÁTIL PRÓXIMO AO BICO, CORPO	650 UNID.	R\$ 8,49	R\$ 5.518,50

FLS. Nº 045  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 6



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



05 - Outros Materiais e Suprimentos				
#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03, COR AZUL, RECARREGÁVEL, ESTOJO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO.	326 UNID.	R\$ 20,60	R\$ 6.715,60
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS ANATÔMICO, COM FELTRO DE 08 MM EM MATERIAL 100% LÃ, COM EXTREMIDADE NA BASE PARA ENCAIXE DE DOIS PINCEIS, DESIGN ERGONÔMICO, DIMENSÕES	326 UNID.	R\$ 10,00	R\$ 3.260,00
3	BARBANTE, TIPO FITILHO, INDICADO PARA USO EM AMARRAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, 250 METROS E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 01 QUILOGRAMA.	390 ROLOS	R\$ 10,90	R\$ 4.251,00
4	ESTILETE PROFISSIONAL, CORPO CONFECCIONADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LÂMINA DE 18 MM DE LARGURA, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COM CABO ANATÔMICO, COM BOTÃO GIRATÓRIO	650 UNID.	R\$ 1,48	R\$ 962,00
5	ESTOJO ESCOLAR, PARA USO INFANTIL, CONFECCIONADO EM POLIESTER, COM ABERTURA E FECHAMENTO POR ZIPER, COM COSTURA NAS LATERAIS, COM ALÇA PARA AS MÃOS, COM AO MENOS DUAS DIVISÓRIAS INTERNA,	1300 UNID.	R\$ 3,90	R\$ 5.070,00
6	FOLHA EM E.V.A., COM BRILHO (GLITTER), ATÓXICA, LAVÁVEL, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 60 CM X 40 CM X 02 MM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	3900 PACOTE	R\$ 1,66	R\$ 6.474,00
7	FOLHA EM E.V.A., SEM BRILHO, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA HOMOGÊNEA, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 60 CM X 40 CM X 02 MM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	3900 PACOTE	R\$ 1,15	R\$ 4.485,00
8	GIZ DE CERA, TIPO JUMBO, TAMANHO GRANDE, CORPO REDONDO, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 112 G.	1040 CAIXA	R\$ 3,06	R\$ 3.182,40
9	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, LAVÁVEL, CONFECCIONADA À BASE DE AMIDO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES COM CORES VARIADAS E DISTINTAS E COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 90 G.	1950 CAIXA	R\$ 13,00	R\$ 25.350,00

PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 046



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
10	MOCHILA ESCOLAR, PARA USO INFANTIL, COM ESTAMPAS DE PERSONAGENS LÚDICOS INFANTIS, GÊNERO NEUTRO, DIMENSÕES DA MOCHILA INFLADA: 39 CM X 29 CM X 12 CM (TOLERÂNCIA DE 02 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM ALÇAS	3250 UNID.	R\$ 24,65	R\$ 80.112,50
11	PUNÇÃO, INDICADO PARA MARCAÇÃO DA ESCRITA EM BRAILLE COM USO DA REGLETE, CONFECCIONADO EM AÇO E CABO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNÇÃO DE NÃO FURAR O PAPEL, TAMANHO MÍNIMO: 06 CM.	66 UNID	R\$ 16,10	R\$ 1.062,60
12	RÉGUA, MEDIDA: 50 CM, CONFECCIONADA EM POLIESTIRELO, TRANSPARENTE, COM ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, COM IMPRESSÃO TAMPOGRÁFICA, DIMENSÕES: 3,0 MM DE ESPESSURA, 04 CM DE LARGURA E 51 CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	3250 UNID	R\$ 2,21	R\$ 7.182,50
13	TABUADA COMPLETA, COM OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO, CAPA COMUM, COM 14 PÁGINAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 MM X 100 MM.	13000 UNID.	R\$ 2,14	R\$ 27.820,00
14	TESOURA, DE USO GERAL, PARA DESTRO, TAMANHO: 08 POLEGADAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, LÂMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA E TIPO FOSCO	2600 UNID.	R\$ 6,00	R\$ 15.600,00
15	TESOURA, USO ESCOLAR, SEM PONTAS, TAMANHO: 05 POLEGADAS, LÂMINA RÍGIDA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, COM PARAFUSO PARA AJUSTE DA LÂMINA	2600 UNID.	R\$ 3,44	R\$ 8.944,00
16	TINTA GUACHE, PARA PINTURA À DEDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, CONFECCIONADA COM PIGMENTOS NATURAIS, CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 06 POTES DE 30 ML CADA.	2600 CAIXA	R\$ 12,17	R\$ 31.642,00
17	TINTA PARA RECARREGAR MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E/OU PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS DE 15 ML CADA.	156 CAIXA	R\$ 47,38	R\$ 7.391,28

FLS. 047  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



### DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
1	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	650 CAIXA	R\$ 22,58	R\$ 14.677,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE005/2025 CMMN/2025 <b>Fornecedor:</b> K C DE S BEZERRA LTDA (34908150000110) <b>Código PNCP:</b> <u>23614456000147-1-000023/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 12/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 20/05/2025	APONTADOR PEQUENO DE PLASTICO PARA LÁPIS. CAIXA COM 12	10 Caixa	R\$ 22,58
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SITIO DO QUINTO - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 32/2025 <b>Fornecedor:</b> D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (14780254000184) <b>Código PNCP:</b> <u>13452958000165-1-000056/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 09/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 21/07/2025	Apontador para lápis. Material: Termoplástico, Quantidade Furos: 1 , Cor: Variada , Tipo: Escolar , Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Depósito	100 Caixas	R\$ 24,77
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO JARI - AP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 005/2025 <b>Fornecedor:</b> 20.475.065 LTDA (20475065000109) <b>Código PNCP:</b> <u>12456167000140-1-000005/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 14/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/02/2025	APONTADOR PLÁSTICO PARA LÁPIS, LAMINA INOXIDÁVEL, DURÁVEL 12 UNIDADES	FLS. 048 PROC. Nº 2005/2026 RUBRICA: lp	R\$ 35,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
2	BORRACHA DE APAGAR, BICOLOR (AZUL/ROSA), INDICADO PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE LÁPIS E/OU LAPISEIRA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICA, ISENTA DE FTALATO, DIMENSÕES: 47 MM X 18 MM X 07 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	130 CAIXA	R\$ 16,10	R\$ 2.093,00
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90002/2025 <b>Fornecedor:</b> R A DE MIRANDA EMPREENDEIMENTOS LTDA (36085697000198) <b>Código PNCP:</b> 01612333000134-1-000002/2025 <b>Data de Publicação:</b> 31/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/04/2025		Borracha Apagadora Escrita	20 Caixa 40,00 UN	R\$ 16,10
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITAPIUNA - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0507.01/2025 <b>Fornecedor:</b> ARMAZEM DO PAO DELICATESSEN LTDA (56703031000163) <b>Código PNCP:</b> 07387509000188-1-000021/2025 <b>Data de Publicação:</b> 13/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 28/05/2025		BORRACHA APAGADORA. ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, ATÓXICA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 17 MM, ALTURA 8 MM, COR AZUL E VERMELHA, TIPO MACIA, QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL.	184 Caixa	R\$ 16,90
<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0068/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (45249840000120) <b>Código PNCP:</b> 15553806000184-1-000015/2025 <b>Data de Publicação:</b> 04/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/06/2025		Borracha - Tipo: escolar; Cor: Bicolor, nas cores azul e vermelha; Requisito: Apagar escrita à tinta e a lápis, borracha natural; Medica aproximada: 42 x 21 x 11 mm.	460 Cx - 40 - Un. FLS. Nº 0798 PROC. Nº 2052026 RUBRICA: 10	R\$ 17,46



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, INDICADA PARA ESCRITA, COR AZUL, COM PONTA MÉDIA DE 01 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TAMPA VENTILADA, COM CORPO HEXAGONAL, COM FURO NO CORPO,	2600 CAIXA	R\$ 7,17	R\$ 18.642,00
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço	
<b>Órgão:</b> SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90034/2025 <b>Fornecedor:</b> JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (18787248000100) <b>Código PNCP:</b> 46377800000127-1-002573/2025 <b>Data de Publicação:</b> 06/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/06/2025	Caneta Esferográfica	22 Unidade	R\$ 7,17	
<b>Órgão:</b> SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - DF <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 90010/2025 <b>Fornecedor:</b> RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA (30735649000111) <b>Código PNCP:</b> 00497560000101-1-000137/2025 <b>Data de Publicação:</b> 15/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 21/07/2025	Caneta Esferográfica	30 Unidade	R\$ 7,27	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 022025/2025 <b>Fornecedor:</b> W CARNEIRO DOS SANTOS LTDA (14734963000123) <b>Código PNCP:</b> 01612326000132-1-000005/2025 <b>Data de Publicação:</b> 01/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 11/04/2025	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta , ponta de aço inox 1.0mm, retrátil, corpo fumê.	600 Und	R\$ 7,62	

FLS. Nº 050  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA:



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90005/2024 <b>Fornecedor:</b> ROGER ANDRE BRAUN (29253577000197) <b>Código PNCP:</b> 00394452000103-1-023291/2024 <b>Data de Publicação:</b> 12/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/05/2025	Caneta esferográfica	750 Unidade	R\$ 8,19
<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO - DF <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90004/2025 <b>Fornecedor:</b> COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA (10432571000159) <b>Código PNCP:</b> 00394452000103-1-011824/2025 <b>Data de Publicação:</b> 29/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/06/2025	Caneta esferográfica	50 Unidade	R\$ 8,34

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
4	CANETA HIDROGRÁFICA, COM TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TAMANHO DA PONTA: 2,0 MM, CORPO REDONDO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DISTINTAS.	2730 CAIXA	R\$ 12,00	R\$ 32.760,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PESRP 019/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> A E MENDES (41472655000140) <b>Código PNCP:</b> 06232615000120-1-000012/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/03/2025	CANETA HIDROGRÁFICA (PONTA POROSA)  FLS. Nº 053 PROC. Nº 005/2026 RUBRICA: 20	100 UNIDADES	R\$ 12,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RIACHAO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90002/2025 <b>Fornecedor:</b> I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08612410000103) <b>Código PNCP:</b> <u>05282801000100-1-0000003/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 21/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/03/2025	Caneta Hidrográfica	150 Caixa 6,00 UN	R\$ 12,03
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TURIACU - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 015/2025 <b>Fornecedor:</b> FOCOS LTDA (28130030000131) <b>Código PNCP:</b> <u>63451363000163-1-0000038/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 28/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/06/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - 01(UMA) CANETA HIDROGRÁFICA: Caneta Hidrográfica tipo Neo-Pen Gigante 12 Cores, escrita forte, tinta super fluorescente, de alta qualidade e durabilidade. Cor do produto: Multicolor.	6400 UND	R\$ 12,84
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GUARULHOS - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90001/2025 <b>Fornecedor:</b> L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA (12980648000150) <b>Código PNCP:</b> <u>46319000000150-1-000011/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 08/01/2025 <b>Data de Proposta:</b> 21/01/2025	Caneta Hidrográfica	46139 Unidade	R\$ 13,29
<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90005/2025 <b>Fornecedor:</b> MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA (39700820000121) <b>Código PNCP:</b> <u>00394452000103-1-013390/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 23/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/07/2025	Caneta Hidrográfica	40 Caixa 12,00 UN	R\$ 13,61

FLS. Nº 052  
PROC. Nº 065/2026  
RUBRICA: lp



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RIO CLARO - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 19/2025 <b>Fornecedor:</b> BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP (66029133000107) <b>Código PNCP:</b> 45774064000188-1-000049/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/04/2025	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO - 12 CORES(SME)	1500 CX	R\$ 13,66

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
5	CORRETIVO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, COR BRANCO, FORMULAÇÃO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS COM PESO LÍQUIDO DE 18 ML.	66 CAIXA	R\$ 11,04	R\$ 728,64

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90047/2024 <b>Fornecedor:</b> M & C VAREJO LTDA (20267071000162) <b>Código PNCP:</b> 20622890000180-1-000139/2024 <b>Data de Publicação:</b> 07/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 27/02/2025	Corretivo líquido	126 Caixa 12,00 UN	R\$ 11,04
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CARPINA - PE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90006/2025 <b>Fornecedor:</b> IMPACTO COMERCIAL LTDA (54540842000165) <b>Código PNCP:</b> 11097342000198-1-000031/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 01/04/2025	Corretivo líquido	550 Caixa 12,00 UN	R\$ 11,07

FLS. Nº 053  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: B



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO - PE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 008/2025 <b>Fornecedor:</b> JMS EMPRENDIMENTOS EIRELI (12292982000111) <b>Código PNCP:</b> <u>11049855000123-1-000023/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 21/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 27/05/2025	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. FRASCO DE 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	110 CAIXA	R\$ 11,99
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PARIPIRANGA - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 002/2025 <b>Fornecedor:</b> PAPELARIA DA GALEGA LTDA (57897521000100) <b>Código PNCP:</b> <u>14215826000182-1-000033/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 25/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/05/2025	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA. NÃO TÓXICO E SEM ODOR. INDICADO PARA USO ESCOLAR. CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 18 ML.	15 CX	R\$ 12,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
6	LÁPIS DE COR, TAMANHO LONGO, CORPO REDONDO OU SEXTAVADO, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, MINA DE 04 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 18 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS.	1300 CAIXA	R\$ 9,25	R\$ 12.025,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> ESTADO DO PARANA - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90011/2025 <b>Fornecedor:</b> DR. SELL - INFORMATICA LTDA (05963786000166) <b>Código PNCP:</b> <u>76416940000128-1-000064/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 26/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/03/2025	Lápis de cor	515 Caixa 12,00 UN	R\$ 9,45

FLS. Nº 054  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: lo



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90054/2025 <b>Fornecedor:</b> ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA (07796075000170) <b>Código PNCP:</b> 76105618000188-1-000289/2025 <b>Data de Publicação:</b> 02/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 13/06/2025	Lápis De Cor	680 Caixa 12,00 UN	R\$ 9,45
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ARACOIABA - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 016/2025 <b>Fornecedor:</b> GMO COMERCIO E SERVICOS LTDA (13941409000154) <b>Código PNCP:</b> 07387392000132-1-000038/2025 <b>Data de Publicação:</b> 02/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/07/2025	Lote 9 - LÁPIS DE COR GRANDE. LAPIS DE COR GRANDE CX C/12 UNID	4000 Caixa	R\$ 9,25
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS - RR <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 11/2025 <b>Fornecedor:</b> M. DO N PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (17002011000103) <b>Código PNCP:</b> 01613031000180-1-000010/2025 <b>Data de Publicação:</b> 13/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/03/2025	Lápis De Cor	10000 Caixa 12,00 UN	R\$ 9,31
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VISTA GAUCHA - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 23/2025 <b>Fornecedor:</b> EMPORIO SANTA FE LTDA (44618814000160) <b>Código PNCP:</b> 91997072000100-1-000058/2025 <b>Data de Publicação:</b> 30/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 13/05/2025	Lápis de cor, tamanho grande, caixa com 12 cores individuais, ponta resistente, atóxico, lavável, que não manche, para desenhar sobre papel e similares	200 CX	R\$ 9,35

FLS. Nº 055  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: b



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ANANAS - TO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 11/2025 <b>Fornecedor:</b> ROGILSON MARTINS REIS (00140966000124) <b>Código PNCP:</b> 00237362000109-1-000013/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 28/02/2025	LÁPIS DE COR GRANDE CX. 12 UNIDADES DE BOA QUALIDADES	660 CX	R\$ 9,36

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
7	LÁPIS PRETO, GRAFITE, TIPO HB, Nº 2, CORPO PRETO, CORPO REDONDO, SEM LASCAS NA MADEIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	1950 CAIXA	R\$ 15,00	R\$ 29.250,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> ESTADO DO CEARA - CE <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 202508305/2025 <b>Fornecedor:</b> VRPJ COMERCIO E SERVIÇO LTDA -ME (13163896000171) <b>Código PNCP:</b> 07954480000179-1-005012/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 30/04/2025	LAPIS, 175 MM, Nº 02, PRETO, REVESTIMENTO MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, GRAVADO NO CORPO MARCA FABRICANTE, GRAFITE, CAIXA 144.0 UNIDADE	20 CAIXA 144.0 UNIDADE	R\$ 15,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BRAGANCA - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 010/2025 <b>Fornecedor:</b> FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (15322647000107) <b>Código PNCP:</b> 0487352000107-1-000010/2025 <b>Data de Publicação:</b> 18/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 06/03/2025	Lápis Preto: Mais durável; Grafite ultra resistente; Não quebra com facilidade. Seguro para crianças, não lasca. Formato: Sextavado; Embalagem: Contém 144 unidades.	2000 Unid	R\$ 16,35



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> ESTADO DO CEARA - CE <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 202506940/2025 <b>Fornecedor:</b> H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (05551355000192) <b>Código PNCP:</b> 07954480000179-1-004462/2025 <b>Data de Publicação:</b> 15/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/04/2025	LAPIS, 175 MM, Nº 02, PRETO, REVESTIMENTO MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, GRAVADO NO CORPO MARCA FABRICANTE, GRAFITE, CAIXA 144.0 UNIDADE	1 CAIXA 144.0 UNIDADE	R\$ 16,69
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE POCINHOS - PB <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 027/2025 <b>Fornecedor:</b> E. A. DAVID DE MEDEIROS LTDA (05694497000109) <b>Código PNCP:</b> 08741688000172-1-000045/2025 <b>Data de Publicação:</b> 26/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/06/2025	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2 C/144	200 Caixa	R\$ 17,21

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
8	PINCEL MARCADOR ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, TAMANHO DA LINHA: 5,0 MM, PONTA DE FELTRO, PONTA CHANFRADA, ESPESSURA DA ESCRITA: DE 2,0 A 8,0 MM, ATÓXICO, CORES DIVERSAS, RECARREGÁVEL.	3250 CAIXA	R\$ 9,00	R\$ 29.250,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE INDAIATUBA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0057/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA (11663568000109) <b>Código PNCP:</b> 44733608000109-1-000424/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO; PRETO; PONTA DE FELTRO; CHANFRADA; CAIXA COM 12 UNIDADES PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO; NA COR PRETO; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; PONTA DE FELTRO; CHANFRADA; ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES	539 Caixa	R\$ 9,00

FLS. Nº 057  
PROC. Nº 005 2026  
RUBRICA: b



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE INDAIATUBA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0057/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA (11663568000109) <b>Código PNCP:</b> 44733608000109-1-000424/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO; VERMELHO; PONTA DE FELTRO; CHANFRADA; CAIXA COM 12 UNIDADES PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO; NA COR VERMELHO; TINTA Á BASE DE ÁLCOOL; PONTA DE FELTRO; CHANFRADA; ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES	546 Caixa	R\$ 9,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE INDAIATUBA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0057/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (19032430000113) <b>Código PNCP:</b> 44733608000109-1-000424/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO; AZUL; PONTA DE FELTRO; CHANFRADA, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO; NA COR AZUL; TINTA Á BASE DE ÁLCOOL; PONTA DE FELTRO; CHANFRADA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	52 Caixa	R\$ 10,00
<b>Órgão:</b> FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIAS - GO <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 7353/2025 <b>Fornecedor:</b> TECNO COM INFORMATICA LTDA (06049744000187) <b>Código PNCP:</b> 05806495000164-1-000003/2025 <b>Data de Publicação:</b> 11/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 13/03/2025	Pinel atômico; caneta marcadora permanente; cor preta.	5 UNIDADE	R\$ 10,35

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
9	PINCEL MARCADOR DE TEXTO, COR AMARELO FLUORESCENTE, TIPO DA COR: BRILHANTE, PONTA CHANFRADA, TRAÇO DE 1,5 A 3,5 MM, SEM MARCAR AS FOLHAS DE TRÁS, SEM SECAR SE DESTAMPADO POR ATÉ 08 HORAS, C 12 UNIDADES.	130 CAIXA	R\$ 15,90	R\$ 2.067,00

FLS. Nº 058  
PROC. Nº 0005  
RUBRICA: 8



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FMDE - TO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 15/2025 <b>Fornecedor:</b> E F COMERCIO E SERVICOS LTDA (51581727000140) <b>Código PNCP:</b> 29858497000165-1-000002/2025 <b>Data de Publicação:</b> 21/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 11/09/2025	PINCEL MARCADOR DE TEXTO C/12 UNID	50 CX	R\$ 15,90
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ANANAS - TO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 11/2025 <b>Fornecedor:</b> ROGILSON MARTINS REIS (00140966000124) <b>Código PNCP:</b> 00237362000109-1-000013/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 28/02/2025	Pincel marcador de texto c/12 unid FLS. Nº <u>058</u> PROC. Nº <u>205/2026</u> RUBRICA: <u>lp</u>	155 UN	R\$ 21,43
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MURUTINGA DO SUL - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 16/2025 <b>Fornecedor:</b> BIANCHINI ARAUJO LTDA (45403573000102) <b>Código PNCP:</b> 44430221000175-1-000027/2025 <b>Data de Publicação:</b> 23/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/10/2025	Pincel Marcador de texto Para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente AMARELO, Ponta chanfrada de poliéster, não recarregável, Caixa com 12 unidades	9 CAIXA	R\$ 24,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
10	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, TAMANHO DA LINHA: 4.0 MM, RECARREGÁVEL, TINTA APAGÁVEL, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E/OU PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	156 CAIXA	R\$ 10,50	R\$ 1.638,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LAGO VERDE - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 009/2025 <b>Fornecedor:</b> FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (57711049000170) <b>Código PNCP:</b> 06021174000117-1-000003/2025 <b>Data de Publicação:</b> 27/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 06/06/2025	Marcador (pincel) para quadro branco, recarregável, ponta macia e resistente, corpo plástico redondo, cores da tinta (azul, preto, vermelho).	3500 Unidade	R\$ 10,50
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PIRACAIA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE 034/2025 <b>Fornecedor:</b> ATACADO VIRTUAL MAX LTDA (60323653000133) <b>Código PNCP:</b> 45279627000161-1-000066/2025 <b>Data de Publicação:</b> 11/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/07/2025	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	281 CX	R\$ 10,64
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PIRACAIA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE 034/2025 <b>Fornecedor:</b> PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (19032430000113) <b>Código PNCP:</b> 45279627000161-1-000066/2025 <b>Data de Publicação:</b> 11/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/07/2025	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	93 CX	R\$ 10,90
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PARANACITY - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 028/2025 <b>Fornecedor:</b> CORREA, SILVA & CIA LTDA (78152493000172) <b>Código PNCP:</b> 76970334000150-1-000032/2025 <b>Data de Publicação:</b> 04/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 30/06/2025	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO: Pincel para quadro branco, recarregavel, com ponta de 4,0 mm. Caixa com 12 unidades. Cor a ser definida no momento do pedido.	50 Caixas	R\$ 11,30

FLS. Nº 060  
PROC. Nº 005 2026  
RUBRICA: 8



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
1	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M²), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M², DIMENSÕES: 140 MM X 200 MM, COR DAS P COM 48 FOLHAS.	2600 UNID.	R\$ 17,00	R\$ 44.200,00
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TATUI - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 114/2024 <b>Fornecedor:</b> TR2 Comércio e Serviços de Papelaria Eireli (08610916000175) <b>Código PNCP:</b> 46634564000187-1-001435/2024 <b>Data de Publicação:</b> 13/12/2024 <b>Data de Proposta:</b> 27/12/2024	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS COSTURADO CAPA DURA ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: 48 FOLHAS - FORMATO 14CM X 20CM - NBR 15733:2012 - NOME DO FABRICANTE - SELO FSC OU CERFLOR (CERTIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO PAPEL DE MIOLO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR OU EQUIVALENTE, CORRESPONDENTE AO PAPEL DE MIOLO. - KIT MATERNAL	2211 UN	R\$ 17,00	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITATIRA - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 2901.01/2025-PE/2025 <b>Fornecedor:</b> BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (40882016000190) <b>Código PNCP:</b> 07963739000148-1-0000006/2025 <b>Data de Publicação:</b> 30/01/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/02/2025	CADERNO 1/4 BROCHURA 48 FOLHAS PAUTADAS DIMENSÕES MINIMAS 202 X 144MM E MÁXIMAS 209 X 147MM com espiral	1500 UND		R\$ 17,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 22/2025 <b>Fornecedor:</b> SCHALOM PAPELARIA LTDA (44714471000137) <b>Código PNCP:</b> 01612906000120-1-0000067/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/06/2025	CADERNO 1/4 BROCHURA 48 FLS CAPAS SORTIDAS PACOTE COM 10 UNIDADES, CAPA FLEXÍVEL. FLS. N° 062 PROC. Nº 005/2026 FABRICA: 10	100 UNIDADE		R\$ 23,40



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
2	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM, COR DAS PÁGINAS INTERNAS: BRANCO,	2600 UNID.	R\$ 20,40	R\$ 53.040,00
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE CAVALCANTE - GO <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº (423)   13-0/2025 <b>Fornecedor:</b> JOSE ANTONIO BOTELHO DE SOUSA 64640817134 (45526642000167) <b>Código PNCP:</b> <u>00156333000104-1-000024/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 07/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/07/2025		Caderno Brochura Capa Dura Universitário, Pepper,	5 UN	R\$ 20,40
<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0042/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> QUEIROZ PAPEIS LTDA (30399251000151) <b>Código PNCP:</b> <u>15553806000184-1-000006/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 08/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/04/2025		Caderno - Tipo: brochura (grampado); Capa: papelão (capa dura); Requisito: Folhas internas em papel branco de 50g/m <sup>2</sup> , pautado, com margens; Quantidade mínima de folhas: 96 folhas; Dimensões aproximadas: 200mm x 275mm.	2270 Emb - 5 - Uns.	R\$ 22,00
<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0042/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> QUEIROZ PAPEIS LTDA (30399251000151) <b>Código PNCP:</b> <u>15553806000184-1-000006/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 08/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/04/2025		Caderno - Tipo: brochura (grampado); Capa: papelão (capa dura); Requisito: Folhas internas em papel branco de 50g/m <sup>2</sup> , pautado, com margens; Quantidade mínima de folhas: 96 folhas; Dimensões aproximadas: 200mm x 275mm.	2270 Emb - 5 - Uns.	R\$ 22,00

FLS. N° 062  
PROC. N° 005/2026  
RUBRICA: *jo*



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MAZAGAO - AP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 011/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA (16537246000137) <b>Código PNCP:</b> 05986427000124-1-000018/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/10/2025	Caderno brochura capa dura 96 fls	20400 Unidade	R\$ 22,30

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
3	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA SIMPLES, DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM, COM ALFABETO, NUMERAIS, TEXTOS, JOGOS E ETC, COLORIDO, CAPA COM ILUSTRAÇÕES E CORES VARIADAS, GÊNERO NEUTRO, COM 96 FOLHAS.	2600 UNID.	R\$ 9,70	R\$ 25.220,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FORMOSO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 4/2025 <b>Fornecedor:</b> BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA (23405990000143) <b>Código PNCP:</b> 18125153000120-1-000031/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/04/2025	Caderno de Caligrafia FLS. Nº <u>063</u> PROC. Nº <u>005/2026</u> RUBRICA: <u>le</u>	500 Unidade	R\$ 9,70
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TURIACU - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 015/2025 <b>Fornecedor:</b> FOCOS LTDA (28130030000131) <b>Código PNCP:</b> 63451363000163-1-000038/2025 <b>Data de Publicação:</b> 28/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/06/2025	[COTA RESERVADA ME/EPP] - 01(UM) CADERNO DE CALIGRAFIA: de capa dura, formato retangular, folhas internas pautadas em paralelo na horizontal, com margem, com no mínimo 96 folhas. Deverá conter local de identificação do aluno (frente e verso) para dados pessoais, identificação da escola, etc.	1600 UND	R\$ 10,25



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 52001/2025 <b>Fornecedor:</b> PRIMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (10276811000173) <b>Código PNCP:</b> <u>17257474000116-1-000002/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 28/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 18/03/2025	CADERNO DE CALIGRAFIA-	80 UNIDADE	R\$ 10,49
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RIO CLARO - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 19/2025 <b>Fornecedor:</b> BACCIOITI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP (66029133000107) <b>Código PNCP:</b> <u>45774064000188-1-000049/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 25/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/04/2025	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA  FLS. Nº <u>064</u> PROC. Nº <u>005/2026</u> RUBRICA: <u>lp</u>	1500 UN	R\$ 11,68

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
4	CADERNO DE DESENHO, TIPO ESPIRAL, CAPA SIMPLES, DIMENSÕES: 300 MM X 200 MM X 20 MM, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS, CAPAS COM ILUSTRAÇÕES E CORES VARIADAS, GÊNERO NEUTRO.	2600 UNID.	R\$ 19,80	R\$ 51.480,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FORMOSO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 4/2025 <b>Fornecedor:</b> BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA (23405990000143) <b>Código PNCP:</b> <u>18125153000120-1-000031/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 20/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/04/2025	Caderno de desenho, sem pauta, 80 folhas, tamanho aproximado: 25cm x 18cm	200 Unidade	R\$ 19,80



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE - AL <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 012/2025 <b>Fornecedor:</b> CRS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (41925779000133) <b>Código PNCP:</b> 19904298000192-1-000023/2025 <b>Data de Publicação:</b> 26/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/10/2025	CADERNO DE DESENHO	54660 UND	R\$ 28,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LABREA - AM <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 048/2025 <b>Fornecedor:</b> RTC SERVICO COMBINADO DE APOIO E COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (33186789000176) <b>Código PNCP:</b> 05830872000109-1-000166/2025 <b>Data de Publicação:</b> 24/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/10/2025	Caderno de desenho grande FLS. Nº 065 PROC. Nº 005/2026 RUBRICA: b	2000 Unid.	R\$ 31,14

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO, TIPO ESPIRAL, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , COM 300 FOLHAS, COM NO	2600 UNID.	R\$ 28,00	R\$ 72.800,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AREIA BRANCA - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 13/2025 <b>Fornecedor:</b> JS COMERCIO LTDA (40211692000131) <b>Código PNCP:</b> 13100995000104-1-000037/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 29/05/2025	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS. 200 folhas úteis	2000 UND	R\$ 28,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CANINDE - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 12.001/2025-PERP/2025 <b>Fornecedor:</b> VENEZA COMERCIAL E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (55290874000112) <b>Código PNCP:</b> 07963259000187-1-000033/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 06/05/2025	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	8505 UND	R\$ 30,00
<b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUACU - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 006/2025 <b>Fornecedor:</b> PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA (57707826000102) <b>Código PNCP:</b> 65694846000114-1-000025/2025 <b>Data de Publicação:</b> 24/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/10/2025	Caderno universitario 200 folhas FLS. Nº 066 PROC. Nº 005/2026 RUBRICA: 10	20 UND	R\$ 30,90
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO CARLOS - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 151/2024/2025 <b>Fornecedor:</b> M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (33487152000110) <b>Código PNCP:</b> 45358249000101-1-000002/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/12/2024 <b>Data de Proposta:</b> 13/01/2025	CADERNO UNIVERSITÁRIO Capa dura 10 matérias, espiral contendo 200 fls.	2622 UNIDADE	R\$ 31,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
6	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 275 G/M², DIMENSÕES: 50 CM X 70 CM, CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 21,30	R\$ 41.535,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM - PE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90010/2025 <b>Fornecedor:</b> VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE (23343491000179) <b>Código PNCP:</b> 11402511000156-1-000010/2025 <b>Data de Publicação:</b> 23/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/06/2025	Papel Cartão	150 Caixa 50,00 FL	R\$ 23,72
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SP <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 90037/2025 <b>Fornecedor:</b> SLIM SUPRIMENTOS LTDA (11901975000107) <b>Código PNCP:</b> 13864377000130-1-000631/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 30/04/2025	Papel Cartão	14 Caixa 20,00 FL	R\$ 23,90
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE HONORIO SERPA - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90016/2025 <b>Fornecedor:</b> TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (043036000000180) <b>Código PNCP:</b> 95585444000142-1-000077/2025 <b>Data de Publicação:</b> 01/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/09/2025	Papel Cartão	50 Unidade	R\$ 21,30
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PLANALTO - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90032/2025 <b>Fornecedor:</b> MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (31411615000134) <b>Código PNCP:</b> 76460526000116-1-000086/2025 <b>Data de Publicação:</b> 27/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/07/2025	Papel Cartão	60 Unidade	R\$ 22,09

FLS. Nº 067  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA - AC <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90071/2025 <b>Fornecedor:</b> CIPRIANI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (01805545000138) <b>Código PNCP:</b> 16958425000148-1-000077/2025 <b>Data de Publicação:</b> 12/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 25/02/2025	Papel Cartão	50 Caixa 20,00 FL	R\$ 22,90

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
7	PAPEL, TIPO ALMAÇO, GRAMATURA 56 G/M², DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COM PAUTA E MARGEM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 400 FOLHAS.	1300 PACOTE	R\$ 28,00	R\$ 36.400,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 003/2025 <b>Fornecedor:</b> A. R. DE L. RIBEIRO E CARVALHO (06047767000152) <b>Código PNCP:</b> 01612338000167-1-000004/2025 <b>Data de Publicação:</b> 13/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/05/2025	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA 400FLS  FLS. Nº <u>068</u> PROC. Nº <u>005/2026</u> RUBRICA: <u>16</u>	140 RM	R\$ 28,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 03/2025 <b>Fornecedor:</b> COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA (23212691000192) <b>Código PNCP:</b> 01612631000124-1-000007/2025 <b>Data de Publicação:</b> 23/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 11/03/2025	0 - Papel almaço, folha pautada, resma com 400 folhas.	1000 RSM	R\$ 30,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90006/2025 <b>Fornecedor:</b> EDUARDO B. HERBSTER LTDA (58457133000171) <b>Código PNCP:</b> <u>00394452000103-1-009915/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 06/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/05/2025	Papel Almaço	500 Pacote 500,00 FL	R\$ 30,10
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MIRAIMA - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90004/2025 <b>Fornecedor:</b> ALIDER COMERCIO & SERVICOS LTDA (49401214000169) <b>Código PNCP:</b> <u>10517563000105-1-000004/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 05/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 20/02/2025	Papel Almaço	60 Pacote 200,00 FL	R\$ 31,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BACURITUBA - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> BRASIL ESCOLAR LTDA (41483470000130) <b>Código PNCP:</b> <u>01612534000131-1-000012/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 19/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/02/2025	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 400 FOLHAS.	1000 PACOTES	R\$ 31,00
<b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - SP <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 90008/2025 <b>Fornecedor:</b> SLIM SUPRIMENTOS LTDA (11901975000107) <b>Código PNCP:</b> <u>48031918000124-1-000751/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 14/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/04/2025	Papel Almaço	10 Pacote 200,00 FL	R\$ 32,00

FLS. Nº 069  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: lo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
8	PAPEL, TIPO CAMURÇA, GRAMATURA: 85 G/M², DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM, CORES SORTIDAS, LISO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 25 FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 24,00	R\$ 46.800,00
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço	
<b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 91017/2025 <b>Fornecedor:</b> BARBARA GUIMARAES TOSTA LTDA (31002661000180) <b>Código PNCP:</b> 63025530000104-1-003574/2025 <b>Data de Publicação:</b> 27/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/09/2025	Papel Camurça	12 Pacote 25,00 FL	R\$ 24,00	
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - GO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 07/2025 <b>Fornecedor:</b> 50.869.945 WEDER DE PALMA GUIMARAES (50869945000112) <b>Código PNCP:</b> 42113015000106-1-000002/2025 <b>Data de Publicação:</b> 04/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/04/2025	PAPEL CAMURÇA, COR VEMELHO, MEDINDO 40x60cm, PACOTE COM 25 UNIDADES	4 PC	R\$ 24,44	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 015/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> J P L SANTOS EIRELI (32353158000131) <b>Código PNCP:</b> 06096853000155-1-000033/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/09/2025	PAPEL CAMURÇA A4, PACOTE COM 25 FOLHAS CORES SORTIDAS, 210MMX297MM	450 PC	R\$ 24,45	

FLS. Nº 070  
PROC. Nº 205/2026  
RUBRICA:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ORIZANIA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 5/2025 <b>Fornecedor:</b> EMPORIO DOS ANJOS FERVEDOURO LTDA (04525797000100) <b>Código PNCP:</b> 01616271000139-1-000006/2025 <b>Data de Publicação:</b> 05/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 20/02/2025	PAPEL CAMURCA PCT C/25UND..	600 Pacote	R\$ 24,75
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TEJUPA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 02/2025 <b>Fornecedor:</b> C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (47426140000190) <b>Código PNCP:</b> 46223756000109-1-000002/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 18/02/2025	PAPEL CAMURCA 40 CM X 60 CM NA COR AMARELO GRAMATURA 85 GR PCT 25 UNID	15 PCT	R\$ 25,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
9	PAPEL, TIPO CARTOLINA, GRAMATURA 150 G/M², CORES SORTIDAS, LISO, TONS PASTÉIS, DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 24,00	R\$ 46.800,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 43/2025 <b>Fornecedor:</b> AIVY VARIEDADES LTDA (59654396000133) <b>Código PNCP:</b> 76105584000121-1-000139/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/09/2025	Papel cartolina 50cm x 66cm, gramatura mínima 150g/m² embalagem c/ 50 Papel cartolina 50cm x 66cm, gramatura mínima 150g/m² embalagem c/ 50 unidades. Cor branca  FLS. Nº 071 PROC. Nº 0052026 RUBRICA: 10	307 EMBALAGEM	R\$ 28,99



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 038/2025 <b>Fornecedor:</b> COMERCIAL TERRA (08659585000168) <b>Código PNCP:</b> <u>18301010000122-1-000108/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 08/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/09/2025	PAPEL CARTOLINA - CORES VARIADAS.	700 UN	R\$ 31,25
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO ROQUE DO CANAA - ES <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90022/2025 <b>Fornecedor:</b> INTER MASTER SERVICOS E COMERCIO LTDA (14013647000162) <b>Código PNCP:</b> <u>01612865000171-1-000128/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 11/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/07/2025	Papel Cartolina	19 Pacote 100,00 FL	R\$ 24,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE IBIRAJUBA - PE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 008/2025 <b>Fornecedor:</b> DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (09617964000158) <b>Código PNCP:</b> <u>11256062000185-1-000015/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 16/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/05/2025	CARTOLINA DE PAPEL BRANCA - medindo aprox 65cm x 38cm	365 UNIDADE	R\$ 26,90
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CARAUBAS - RN <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90017/2025 <b>Fornecedor:</b> B K EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA (47584203000136) <b>Código PNCP:</b> <u>08349102000129-1-000108/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 29/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 11/09/2025	Papel Cartolina  FLS. Nº <u>072</u> PROC. Nº <u>005/2026</u> RUBRICA: <u>lp</u>	150 Unidade	R\$ 28,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
10	PAPEL, TIPO CELOFANE, GRAMATURA 30 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO E/OU ESTAMPADO, DIMENSÕES: 90 CM X 100 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	1950 PACOTE	R\$ 30,88	R\$ 60.216,00
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GUARIBA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 2   Processo 4/2025 <b>Fornecedor:</b> MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP (02683546000110) <b>Código PNCP:</b> 48664304000180-1-000006/2025 <b>Data de Publicação:</b> 28/01/2025 <b>Data de Proposta:</b> 11/02/2025	PAPEL CELOFANE COR LARANJA MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA MINIMA 70 CM COMPRIMENTO MAXIMO 100 CM PACOTE COM 50 UNIDADES.	13 PACOTE	R\$ 30,88	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RESSAQUINHA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90014/2025 <b>Fornecedor:</b> 50.137.250 DANIELE FERNANDA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA (50137250000146) <b>Código PNCP:</b> 18094847000148-1-000054/2025 <b>Data de Publicação:</b> 27/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/06/2025	Papel celofane	150 Pacote 50,00 FL	R\$ 31,00	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SEVERINIA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 010/2025 <b>Fornecedor:</b> MARIA DO CARMO CHRISTOFORO (02928360000183) <b>Código PNCP:</b> 46596235000199-1-000021/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 13/05/2025	PAPEL CELOFANE 85X100CM C/50 FLS CORES DIV	FLS. Nº <u>073</u> PROC. Nº <u>00512026</u> RUBRICA: <u>20</u> 106 PCT	R\$ 31,00	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90014/2025 <b>Fornecedor:</b> RBQ COMERCIAL LTDA (48282307000159) <b>Código PNCP:</b> 03643856000173-1-000042/2025 <b>Data de Publicação:</b> 21/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/06/2025	Papel Celofane	150 Pacote 50,00 FL	R\$ 32,28

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
11	PAPEL, TIPO COLORSET, GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, DIMENSÕES: 48 CM X 66 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 27,17	R\$ 52.981,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE MIRAVANIA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 32/2025 <b>Fornecedor:</b> JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA (38671574000164) <b>Código PNCP:</b> 01612491000194-1-000025/2025 <b>Data de Publicação:</b> 12/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/05/2025	PAPEL COLORSET, DIMENSOES 47X65. CORES VARIADAS.	60 M	R\$ 29,50
<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE PECANHA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 06/2025 <b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA MINAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA (54611278000124) <b>Código PNCP:</b> 1840927000150-1-000029/2025 <b>Data de Publicação:</b> 07/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 20/03/2025	PAPEL COLORSET CORES DIVERSAS, 47 X 65 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES. PUBLICAÇÃO: <i>[assinatura]</i> PROC. Nº <i>905/2026</i> FLS. Nº <i>074</i>	390 PCT	R\$ 27,17



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALTAMIRA - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 012/2025 <b>Fornecedor:</b> A.R DA C BARRA LTDA (16646573000127) <b>Código PNCP:</b> 05263116000137-1-000080/2025 <b>Data de Publicação:</b> 18/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 01/10/2025	Papel colorset Sulfite A4, 75 gramas, 4 Cores, 210x297 mm, PACOTE 100 Folhas	870 PACOTE	R\$ 27,33

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
12	PAPEL, TIPO COUCHÉ, GRAMATURA 200 G/M², COR BRANCO, TEXTURA FOSCA (SEM BRILHO), TAMANHO A4, HABILITADO PARA IMPRESSÃO À LASER E JATO DE TINTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 (CEM) FOLHAS.	650 CAIXA	R\$ 28,50	R\$ 18.525,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CASCAVEL - CPSMCAS - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 007.08/2025-SRP/2025 <b>Fornecedor:</b> XR distribuidora LTDA - EPP (09251079000106) <b>Código PNCP:</b> 12850235000151-1-000036/2025 <b>Data de Publicação:</b> 01/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/09/2025	PAPEL COUCHÉ A4 170G	40 Pacote	R\$ 28,50
<b>Órgão:</b> POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 11/2025 <b>Fornecedor:</b> 59.788.531 JULIANO ANTONIO VARGAS MULLER (59788531000133) <b>Código PNCP:</b> 16695025000197-1-000258/2025 <b>Data de Publicação:</b> 06/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 19/05/2025	PAPEL COUCHE - TIPO DO PAPEL: FOSCO; GRAMATURA: 210 G/M2; MEDIDAS: A4; COR: BRANCO; RUBRICA: <i>[assinatura]</i> PROC. Nº <i>00512026</i> S. Nº <i>075</i>	2 PACOTE 50,00 FOLHA	R\$ 29,02



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº PCE5000420250076/2025 <b>Fornecedor:</b> FRANCISCO COSTA DE SANTANA (513227277000164) <b>Código PNCP:</b> 07778585000114-1-000125/2025 <b>Data de Publicação:</b> 13/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 18/03/2025	PAPEL, couche, brilhante, cor branca, formato A-4, gramatura 230 g/m <sup>2</sup> , dimensao 210 x 297 mm (Lx A), com tolerancia de ate -2	12 Pc	R\$ 29,35
<b>Órgão:</b> BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 09009PE0132025/2025 <b>Fornecedor:</b> OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (54064037000102) <b>Código PNCP:</b> 13323274000163-1-000052/2025 <b>Data de Publicação:</b> 11/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/04/2025	PAPEL, couche, brilhante, cor branca, formato A-4, gramatura 230 g/m <sup>2</sup> , dimensao 210 x 297 mm (Lx A), com tolerancia de ate -2%	500 Pc	R\$ 29,71

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
13	PAPEL, TIPO CREPOM, GRAMATURA 25 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, DIMENSÕES: 48 CM X 200 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 26,04	R\$ 50.778,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - SP <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 90036/2025 <b>Fornecedor:</b> 59.428.519 MARCOS VINICIUS DA ANUNCIACAO ALVES COSTA (59428519000118) <b>Código PNCP:</b> 48031918000124-1-001766/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 08/07/2025	Papel Crepom FLS. Nº <u>076</u> PROC. Nº <u>005/2026</u> RUBRICA: <u>lo</u>	3 Unidade	R\$ 26,04



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - RJ <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90106/2025 <b>Fornecedor:</b> MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRAT (34891172000114) <b>Código PNCP:</b> <u>32512501000143-1-000187/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 01/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/07/2025	Papel crepom	2500 Unidade	R\$ 27,00
<b>Órgão:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90009/2024 <b>Fornecedor:</b> ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101) <b>Código PNCP:</b> <u>10724903000179-1-000316/2024</u> <b>Data de Publicação:</b> 26/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 17/03/2025	Papel crepom	200 Unidade	R\$ 27,40
<b>Órgão:</b> ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL JOAQUINA MARIA DA SILVA - TO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90001/2025 <b>Fornecedor:</b> J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA (07055864000150) <b>Código PNCP:</b> <u>01113183000114-1-000002/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 29/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/09/2025	Papel Crepom	12 Caixa 20,00 RO	R\$ 28,18
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LABREA - AM <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 048/2025 <b>Fornecedor:</b> RTC SERVICIO COMBINADO DE APOIO E COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (33186789000176) <b>Código PNCP:</b> <u>05830872000109-1-000166/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 24/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/10/2025	Papel crepom cores sortidas (pacote com 10 unidades)	100 Pct	R\$ 28,70

FLS. Nº 077  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: lb



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PERIQUITO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 16/2025 <b>Fornecedor:</b> M & C VAREJO LTDA (20267071000162) <b>Código PNCP:</b> 01613077000108-1-000089/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/06/2025	PAPEL CREPOM - TIPO VII UNIDADE DEMEDIDA: PACOTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:PAPEL CREPOM 48CMX2MT COR PRETA.PACOTE COM 10 UNIDADES	300 PT	R\$ 29,04
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PERIQUITO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 16/2025 <b>Fornecedor:</b> M & C VAREJO LTDA (20267071000162) <b>Código PNCP:</b> 01613077000108-1-000089/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/06/2025	PAPEL CREPOM - TIPO IV UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PAPEL CREPOM 48CMX2MT COR LARANJA. PACOTE COM 10 UNIDADES	600 PT	R\$ 29,04

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
14	PAPEL, TIPO LAMINADO, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSÕES: 48 CM X 60 CM, CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 20 FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 2,00	R\$ 3.900,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BAIXO - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 19.05.01.2025-PE/2025 <b>Fornecedor:</b> DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME (51276059000148) <b>Código PNCP:</b> 07520224000173-1-000088/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS.  FLS. Nº 078 PROC. Nº 205 2026 RUBRICA: lp	125 UND	R\$ 2,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - PB <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 17/2024 <b>Fornecedor:</b> NADILANIA MARQUES DE FIGUEREDO (03025786000190) <b>Código PNCP:</b> 01613339000126-1-000020/2024 <b>Data de Publicação:</b> 16/12/2024 <b>Data de Proposta:</b> 27/12/2024	Papel tipo Laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso	300 UND	R\$ 2,00
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FMDE - TO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 15/2025 <b>Fornecedor:</b> G DA SILVA SOUSA (41722748000185) <b>Código PNCP:</b> 29858497000165-1-000002/2025 <b>Data de Publicação:</b> 21/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 11/09/2025	PAPEL LAMINADO	400 UND	R\$ 2,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUI - PI <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 001/2025 <b>Fornecedor:</b> CASA DAS EMBALAGENS LTDA (019990060000187) <b>Código PNCP:</b> 06554158000190-1-000001/2025 <b>Data de Publicação:</b> 15/01/2025 <b>Data de Proposta:</b> 29/01/2025	PAPEL LAMINADO	400 FL	R\$ 2,03
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE030/2025 <b>Fornecedor:</b> MULTPLIK EIRELI (07312923000128) <b>Código PNCP:</b> 13913363000160-1-000091/2025 <b>Data de Publicação:</b> 24/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 08/05/2025	PAPEL LAMINADO CORES VARIADOS. FLS. Nº 079 PROC. Nº 005 2026 RUBRICA: 10	300 UND	R\$ 2,05



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 009/2025 <b>Fornecedor:</b> A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO (33072590000117) <b>Código PNCP:</b> 75731034000155-1-000014/2025 <b>Data de Publicação:</b> 08/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 05/05/2025	PAPEL LAMINADO, TAMANHO MINIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS.	1000 UNID	R\$ 2,08

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
15	PAPEL, TIPO ONDULADO, GRAMATURA 200 G/M², DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, CORES, VARIADAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	1950 CAIXA	R\$ 16,79	R\$ 32.740,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE IPAPORANGA - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 1125PE/2025 <b>Fornecedor:</b> ELIAS DE PAULA JUNIOR (07765651000111) <b>Código PNCP:</b> 10462364000147-1-000019/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 04/04/2025	Papel micro-ondulado	20 PCT	R\$ 16,79
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 024/2025 <b>Fornecedor:</b> DC ATACADO LTDA (56103918000110) <b>Código PNCP:</b> 32415283000129-1-000072/2025 <b>Data de Publicação:</b> 23/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 06/06/2025	Papel micro ondulado pct c/ 10fls - cores sortidas 80 x 50 cm	212 PCT	R\$ 16,90

FLS. Nº 080  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI - PI <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 009/2025 <b>Fornecedor:</b> F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (11285397000121) <b>Código PNCP:</b> 06554042000150-1-000030/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 20/03/2025	PAPEL MICRO ONDULADO PACOTE COM 10 FOLHAS.	700 PCT.	R\$ 18,25
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ARAGOIANIA - GO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 18/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> ALFA PAPELARIA LTDA (37878675000148) <b>Código PNCP:</b> 01215474000113-1-000092/2025 <b>Data de Publicação:</b> 14/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 28/04/2025	Papel micro ondulado 50 x 80 cm 230g. Cores variadas. Pacote com 10 unidades. Dimensões: 80 x 52 x 2 cm; 0.71 g	270 PC	R\$ 20,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
16	PAPEL, TIPO PESO 40 KG, GRAMATURA 120 G/M², DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 1,50	R\$ 2.925,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PERITORO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE 013/2025 <b>Fornecedor:</b> W L MADEIRA COMERCIO E SERVICOS (58342962000109) <b>Código PNCP:</b> 01612537000175-1-000008/2025 <b>Data de Publicação:</b> 08/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 21/05/2025	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2. FLS. Nº 083 PROC. Nº 00562026 FABRICA: 16	3480 UN	R\$ 1,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TERESOPOLIS - RJ <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90045/2025 <b>Fornecedor:</b> AX CAPITAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS COMÉRCIO LTDA (31353782000176) <b>Código PNCP:</b> 29138369000147-1-000136/2025 <b>Data de Publicação:</b> 05/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 18/12/2025	CARTOLINA DUPLA FACE (TIPO PAPEL 40 KG); MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:120 G/M2, TAMANHO APROXIMADO: 960 MM X 660 MM, COR: BRANCA.	5000 UND	R\$ 3,67
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 008/2025 <b>Fornecedor:</b> RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49755946000157) <b>Código PNCP:</b> 06096655000191-1-000018/2025 <b>Data de Publicação:</b> 11/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 27/06/2025	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	2100 UNIDADE	R\$ 7,09

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
17	PAPEL, TIPO SEDA, GRAMATURA 18 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, DIMENSÕES: 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 40 FOLHAS.	1950 PACOTE	R\$ 22,10	R\$ 43.095,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE IBATIBA - ES <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000006/2025 <b>Fornecedor:</b> INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA (14013647000162) <b>Código PNCP:</b> 27744150000166-1-000032/2025 <b>Data de Publicação:</b> 06/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/06/2025	PAPEL DE SEDA 20/M. PAPEL DE SEDA 20/M. DIMENSÕES DO PRODUTO: 48CM DE LARGURA X 60CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES DE CORES SORTIDAS. FLS. Nº 082 PROC. Nº 205/2026 FABRICA: b	50 Pacote	R\$ 23,97



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - GO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 018/2025 <b>Fornecedor:</b> AR DISTRIBUIDORA LTDA (55048684000193) <b>Código PNCP:</b> 44707469000130-1-000007/2025 <b>Data de Publicação:</b> 02/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/04/2025	PAPEL DE SEDA 48X60CM EMBALAGEM C/ 100 UNID. CORES SORTIDAS	10 EMBAL	R\$ 22,10
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RIO CRESPO - RO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 016/2025 <b>Fornecedor:</b> P.R. FARONI LTDA (47029862000100) <b>Código PNCP:</b> 63761977000141-1-000031/2025 <b>Data de Publicação:</b> 04/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/04/2025	Papel seda 48x60 cm cores sortidas pacote com 100 unidades.	30 PCT	R\$ 24,90

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
18	PAPEL, TIPO SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M², FORMATO A4, DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.	3900 PACOTE	R\$ 30,00	R\$ 117.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 69/2025 <b>Fornecedor:</b> ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI-EPP (12248430000106) <b>Código PNCP:</b> 0136770000130-1-000080/2025 <b>Data de Publicação:</b> 14/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/04/2025	PAPEL - TIPO: SULFITE; GRAMATURA: PAPEL DE 75 GM/M²; COR: BRANCO; TAMANHO: A4 (210 x 297 mm); EMBALAGEM: PACOTE COM 500 FOLHAS - AVULSO. FLS. Nº 083 PROC. Nº 205/2026 RUBRICA: 10	150 EMB 500 FLS	R\$ 30,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 021/2025 <b>Fornecedor:</b> DATLAN COMERCIAL LTDA (01446704000155) <b>Código PNCP:</b> 17763715000107-1-000043/2025 <b>Data de Publicação:</b> 09/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/05/2025	Papel Para Impressão - Formato Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício - Tamanho (C X L): 297 X 210 Mm Gramatura: 75 G/M2 Cor: Colorido Cores A definir no ato da compra. EMBALAGEMMalagem 500 folhas	25 EMBALAGEM	R\$ 33,45
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 17/2025 <b>Fornecedor:</b> COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI (32624131000136) <b>Código PNCP:</b> 59307595000175-1-000050/2025 <b>Data de Publicação:</b> 28/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/04/2025	PAPEL SULFITE TIPO LASER, GRAMATURA 75G/M2, NA COR VERDE, FORMATO A4 (210X297MM); OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, EMBALAGEM RESMA COM 500 FOLHAS.	15 PACOTE	R\$ 38,00
<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SC <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 496/2025 <b>Fornecedor:</b> AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESC., INF. E PAPELARIA EIRELI (00147109000156) <b>Código PNCP:</b> 82951351000142-1-000490/2025 <b>Data de Publicação:</b> 18/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/07/2025	PAPEL PAPEL - Tipo: sulfite Formato: A3 Gramatura: 75g/m² Cor: branco. Embalagem: pacote com 500 folhas	950 Pacote	R\$ 41,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
1	ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDA SIMPLES COM GRAMATURA 428 G/M², MODELO OFÍCIO, COM PUXADOR, COM OLHAL, COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÕES NAS LATERAIS, DIMENSÕES: 355 MM X 135 MM X 240 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	3250 CAIXA	R\$ 28,00	R\$ 91.000,00

RUBRICA: b  
PROC. Nº 005 2026  
FLS. Nº 084



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PINGO D'AGUA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 031/2025 <b>Fornecedor:</b> CARVALHO EQUIPAMENTOS LTDA (366697010000165) <b>Código PNCP:</b> 01613204000160-1-000033/2025 <b>Data de Publicação:</b> 26/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/09/2025	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO BOX TAM. OFÍCIO	50 CX	R\$ 28,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 21/2025 <b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA (37805195000157) <b>Código PNCP:</b> 54801121000161-1-000056/2025 <b>Data de Publicação:</b> 23/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 13/05/2025	CAIXA DE ARQUIVO MORTO: CAIXA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 MM X 250MM X 130MM (C X A X L), NA CÔR AZUL : EMBALAGEM PCTE COM 10 UNIDADE CADA.	2000 PACOTES	R\$ 34,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AURIFLAMA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 00011/25/2025 <b>Fornecedor:</b> JOSE CARLOS FABRETTO ME (04826067000130) <b>Código PNCP:</b> 45660594000103-1-000019/2025 <b>Data de Publicação:</b> 13/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 21/03/2025	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	166 PCT	R\$ 39,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
2	ELÁSTICO DE BORRACHA, Nº 18, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELO, DIMENSÕES: 8,5 CM X 2,2 MM X 1,5 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 120 UNIDADES.	1300 PACOTE	R\$ 4,28	R\$ 5.564,00

LS. Nº 085  
PROC. Nº 005/2026  
FABRICA: 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SENADOR JOSE PORFIRIO - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 011/2025 <b>Fornecedor:</b> JS VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA (58232809000129) <b>Código PNCP:</b> 13810386000149-1-000004/2025 <b>Data de Publicação:</b> 09/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 21/05/2025	ELASTICO TIPO LIGA LATEX Nº. 18 Especificação: elástico látex /borracha. tamanho - fino. cor - amarelo. medidas aproximadas - 1,5mm x 2 mm x 8 cm. peso - 1.000 gr.	100 QUILO	R\$ 4,28
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO BENTINHO - PB <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 19/2025 <b>Fornecedor:</b> NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (37551250000120) <b>Código PNCP:</b> 01612690000100-1-000038/2025 <b>Data de Publicação:</b> 11/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/03/2025	Elástico, material borracha natural (látex), modelo circular, cor amarela, nº 18, Pacote com 120 unidades e aproximadamente 100g.	80 Pacote	R\$ 6,45
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JUCURUTU - RN <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 15/2025 <b>Fornecedor:</b> L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA (19210207000119) <b>Código PNCP:</b> 08095283000104-1-000050/2025 <b>Data de Publicação:</b> 07/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 20/03/2025	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL LATEX PURO Nº 18 - PACOTE COM 100 UNIDADES. RUBRICA: 10 PROC. Nº 005 2026 FLS. 086 335 PCT		R\$ 5,90
#	Descrição	Quantidade	R\$ Total
3	ENVELOPE, MODELO SACO, TIPO KRAFT, COR OURO, SEM FECHO, SEM FURO, DIMENSÕES: 229 MM X 324 MM, GRAMATURA: 80 G/M², COM ABA DE FECHAMENTO NO LADO MENOR, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES.	1300 CAIXA	R\$ 18.707,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> ESTADO DO CEARA - CE <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 202502877/2025 <b>Fornecedor:</b> H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (05551355000192) <b>Código PNCP:</b> 07954480000179-1-004266/2025 <b>Data de Publicação:</b> 11/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 17/04/2025	ENVELOPE, TIPO SACO TAMANHO PEQUENO, PAPEL, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR OURO, SEM TIMBRE, DIMENSOES 176 X 250 MM , VARIACAO +/- 2 MM, CAIXA 250.0 UNIDADE	2 CAIXA 250.0 UNIDADE	R\$ 14,39
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 015/2025 <b>Fornecedor:</b> AM&C DISTRIBUIDORA LTDA (54853906000188) <b>Código PNCP:</b> 18468041000172-1-000018/2025 <b>Data de Publicação:</b> 09/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/07/2025	ENVELOPE 110X170, COR: BRANCO - GRAMATURA: 90GR/M2 - CAIXA COM 250 UNIDADES	218 CX	R\$ 18,70
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MORUNGABA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 21/2025 <b>Fornecedor:</b> RICARDO GONCALVES ITAPIRA (02573131000193) <b>Código PNCP:</b> 45755238000165-1-000038/2025 <b>Data de Publicação:</b> 30/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/06/2025	ENVELOPE BRANCO OFICIO MEDIDA 230 X 114 MM - CX C/ 250 UNIDADES	20 CX	R\$ 20,36

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
4	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, CAPA NA COR PRETA, MIOLO COSTURADO, SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 200 MM X 298 MM.	650 UNID.	R\$ 18,46	R\$ 11.999,00

FLS. Nº 087  
PROC. Nº 205/2026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 002/2025 <b>Fornecedor:</b> M K DISTRIBUIDORA LTDA (02744501000108) <b>Código PNCP:</b> 35197375000178-1-000013/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/09/2025	Livro de Ata com 100 folhas - Livro de atas sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (100 folhas). Medindo 320x220mm..	30 UN	R\$ 21,77
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 001/2025 <b>Fornecedor:</b> CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA (13614627000184) <b>Código PNCP:</b> 35197375000178-1-000010/2025 <b>Data de Publicação:</b> 05/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/05/2025	Livro de Ata com 100 folhas - Livro de atas sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (100 folhas). Medindo 320x220mm..	10 UN	R\$ 18,46
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CANINDE - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 004/2025-PERP/2025 <b>Fornecedor:</b> FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES (35071489000177) <b>Código PNCP:</b> 07963259000187-1-000056/2025 <b>Data de Publicação:</b> 05/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/06/2025	LIVRO DE ATA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO.	355 UND	R\$ 20,45

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
5	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, CAPA NA COR AZUL, COM 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 218 MM X 319 MM.	130 UNID.	R\$ 41,06	R\$ 5.337,80

FLS. N° 088  
PROC. N° 2025/2026  
RUBRICA: 6



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FLORIANO - CAMARA MUNICIPAL - PI <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 007/2025 <b>Fornecedor:</b> REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (07226160000283) <b>Código PNCP:</b> <u>09576893000192-1-000012/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 07/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 13/03/2025	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS	25 UN	R\$ 41,06
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GUARATINGA - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000013/2025 <b>Fornecedor:</b> KARPEL (04591355000153) <b>Código PNCP:</b> <u>13634985000159-1-000074/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 16/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 05/05/2025	LIVRO DE PONTO C/100 FLS	100 UNIDADE	R\$ 45,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000011/2025 <b>Fornecedor:</b> MAIS COMERCIO E ASSESSORIA LTDA (55103526000199) <b>Código PNCP:</b> <u>18401059000157-1-000021/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 25/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/04/2025	LIVRO DE PONTO MODELO 10	40 unidade	R\$ 48,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
6	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, COR DA CAPA AZUL, COM 104 FOLHAS, DIMENSÕES: 154 MM X 216 MM.	130 UNID	R\$ 5,00	R\$ 650,00

FLS. N° 089  
PROC. N° 005/2026  
RUBRICA: b



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE URUBURETAMA - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 020/2025.02./2025 <b>Fornecedor:</b> J. H. M. GONCALVES JUNIOR (36469052000159) <b>Código PNCP:</b> 07623069000110-1-000044/2025 <b>Data de Publicação:</b> 18/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 04/07/2025	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 104 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 153mm x 216mm, CAPA DURA NA COR AZUL C/104.	75 Unidade	R\$ 5,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA - PE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 011/2025 <b>Fornecedor:</b> ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101) <b>Código PNCP:</b> 10091619000102-1-000038/2025 <b>Data de Publicação:</b> 14/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 29/07/2025	Livro p/ registro, de protocolo e correspondências	163 UN	R\$ 6,71
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GUIMARANIA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 07/2025 <b>Fornecedor:</b> CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA (26110916000198) <b>Código PNCP:</b> 18602052000101-1-000007/2025 <b>Data de Publicação:</b> 07/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 19/02/2025	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA	20 UN	R\$ 6,80
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 14/2025 <b>Fornecedor:</b> JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA (32749202000127) <b>Código PNCP:</b> 13096029000160-1-000028/2025 <b>Data de Publicação:</b> 12/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 27/05/2025	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA FLS. Nº 090 PROC. Nº 005/2026 RUBRICA: 80	30 UN	R\$ 5,41



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 14/2025 <b>Fornecedor:</b> FABIO DAS NEVES (40031142000130) <b>Código PNCP:</b> 13096029000160-1-000028/2025 <b>Data de Publicação:</b> 12/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 27/05/2025	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA-	168 UN	R\$ 5,41
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TANABI - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 18/2025 <b>Fornecedor:</b> MARI MAR COSMETICOS LTDA (54837836000174) <b>Código PNCP:</b> 45157104000142-1-000022/2025 <b>Data de Publicação:</b> 19/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 31/03/2025	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - COM 100 FOLHAS. MEDIDAS: 154MM X 216 MM	37 UN	R\$ 5,35

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
7	PASTA ABA ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL DUPLEX, GRAMATURA 250 G/M <sup>2</sup> , PLASTIFICADA, COM ILHÓIS DE METAL, COM ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO: 350 MM X 240 MM, CORES VARIADAS.	3250 UNID.	R\$ 28,00	R\$ 91.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TOMAZINA - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE 6/2025 <b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA (37805195000157) <b>Código PNCP:</b> 75697094000107-1-000016/2025 <b>Data de Publicação:</b> 13/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/02/2025	Pasta Aba Elástica, Plástica, Cristal, Incolor, 335mm x 235mm x 40mm, embalagem com 10 unidades FLS. Nº 091 PROC. Nº 005/2026 FABRICA: 80	100 PACOTE	R\$ 28,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ARAMINA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 11/2025 <b>Fornecedor:</b> PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA (24005316000134) <b>Código PNCP:</b> 45323474000102-1-000049/2025 <b>Data de Publicação:</b> 16/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025	PASTA ABA ELÁSTICA, MULTICOR, 335MM X 20MM X 235MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	132 PACOTE	R\$ 28,20
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 003/2025 <b>Fornecedor:</b> ATACADO LIMPEL MG LTDA (56955733000134) <b>Código PNCP:</b> 18392506000159-1-000007/2025 <b>Data de Publicação:</b> 28/01/2025 <b>Data de Proposta:</b> 11/02/2025	PASTA PLASTICA ABA ELASTICO, PASTA EM PLÁSTICO CORRUGADO COM ABAS E ELÁSTICO, LOMBO DE 20CM. COR VERMELHA. EMBALAGEM PCT C/10 UNIDADES	70 PACOTE	R\$ 29,50
<b>Órgão:</b> QUIRINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL -GO <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 30/2025 <b>Fornecedor:</b> SUPER COMERCIAL APOLO LTDA (18343089000154) <b>Código PNCP:</b> 02536522000138-1-000051/2025 <b>Data de Publicação:</b> 02/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/09/2025	Pasta com aba de elástico - lombada: 35 mm (pacote com 10 unidades) material: plástico corrugado, tipo: abas e elástico, largura: 250 mm, altura: 340 mm, cor: incolor	20 UNIDADE	R\$ 31,51

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
8	PASTA CATÁLOGO, COM 50 SACOS, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS, SOLDA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA.	2600 UNID.	R\$ 7,80	R\$ 20.280,00

FLS. Nº 092  
PROC. Nº 205 2026  
RUBRICA: 6



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PCE 15/2025 <b>Fornecedor:</b> C. GAZOLA BARRO LTDA (27907090000155) <b>Código PNCP:</b> 87990800000185-1-000081/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 04/04/2025	PASTA CATALOGO C/ 50 ENVELOPES	1353 UN (UN)	R\$ 7,80
<b>Órgão:</b> IBIRITE - CAMARA MUNICIPAL - MG <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 06/2025 <b>Fornecedor:</b> COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA (36420003000121) <b>Código PNCP:</b> 21037718000122-1-000027/2025 <b>Data de Publicação:</b> 30/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 04/11/2025	Pasta catálogo	100 UN	R\$ 8,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LOUVEIRA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 008/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> MAX ESCOLAR LTDA (51628440000129) <b>Código PNCP:</b> 46363933000144-1-000049/2025 <b>Data de Publicação:</b> 24/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/04/2025	PASTA CATALOGO 50 PLÁSTICOS PASTA CATALOGO 50 PLÁSTICOS	370 Unidade	R\$ 8,13
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 021/2025 <b>Fornecedor:</b> DIGITAL SOLUTIONS EF LTDA (59865101000178) <b>Código PNCP:</b> 17947631000115-1-000024/2025 <b>Data de Publicação:</b> 13/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/12/2025	Pastas catálogo	15 UNIDADE	R\$ 8,84

FLS. N° 093  
PROC. N° 005/2026  
RUBRICA:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
9	PASTA GRAMPO TRILHO, PARA TAMANHOS DE FOLHAS A4, COR FUMÊ, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	2600 UNID.	R\$ 10,70	R\$ 27.820,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 46/2025 <b>Fornecedor:</b> W C DA SILVA FERREIRA (20553670000142) <b>Código PNCP:</b> 04873600000115-1-000118/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/07/2025	PASTA OFICIO COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO - Polipropileno, cor do trilho da cor da pasta, medidas: 340X245mm, Com espessura 0,35mm, cores diversas.	20 UND	R\$ 10,70
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ARAXA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 60/2025 <b>Fornecedor:</b> RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA (30735649000111) <b>Código PNCP:</b> 18140756000100-1-000182/2025 <b>Data de Publicação:</b> 16/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 25/09/2025	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA, OFICIO, TRANSPARENTE, FUME, PCTE COM 10 UNIDADES.	10 PC	R\$ 14,40
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 46/2025 <b>Fornecedor:</b> W C DA SILVA FERREIRA (20553670000142) <b>Código PNCP:</b> 04873600000115-1-000118/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/07/2025	PASTA GRAMPO OFICIO EXECUTIVA: Com grampo de plástico. Dimensões: 335 245 mm, cores variadas. Polipropileno.	20 UND	R\$ 11,90

FLS. Nº 094  
PROC. Nº 005/2026  
FABRICA: 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
10	PASTA POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO DE SILICONE PARA FECHAMENTO DAS ABAS, DIMENSÕES: 250 MM X 335 MM X 35 MM (DORSO), ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	3250 PACOTE	R\$ 22,80	R\$ 74.100,00
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 25/2025 <b>Fornecedor:</b> ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (04013164000104) <b>Código PNCP:</b> 18712158000150-1-000033/2025 <b>Data de Publicação:</b> 14/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/04/2025		PASTA PLÁSTICA POLIONDA FINA 31CM X 22CM X 2MM Pasta com dimensões aproximadas de 31cm comprimento x 22cm largura x 2mm espessura, fechamento com elástico, cores variadas, pacote com 10 unidades	402 PCT	R\$ 24,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TATUI - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 114/2024 <b>Fornecedor:</b> TR2 Comércio e Serviços de Papelaria Eireli (08610916000175) <b>Código PNCP:</b> 46634564000187-1-001435/2024 <b>Data de Publicação:</b> 13/12/2024 <b>Data de Proposta:</b> 27/12/2024		PASTA POLIONDA, COM LOMBADA DE 70MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 270 (LARG.) X 350 (ALT.)MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, GRAMATURA DE 350G/M². NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS, DE BOA QUALIDADE. A IMPRESSÃO DOS DADOS DO FABRICANTE DEVERÁ SER FEITA COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. DEVERÁ CONSTAR NA PASTA A MARCA DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO DO SÍMBOLO DE PLÁSTICO (POLITERFALATO DE ETILA). DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO LABORATORIAL DE TOXICOLOGIA E ATESTANDO A ISENÇÃO DE FTALATOS, CONFORME NORMA ABNT-NBR 16.040/2020, LAUDO LABORATORIAL ATESTANDO A INCIDÊNCIA DE NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). COMPROVAÇÃO DO USO DE ADITIVO, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472. - KIT 1º ANO	1660 UN I.L.S. Nº 095 PROC. Nº 005 12026 SUBRUBICA: 10	R\$ 22,80



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MONCAO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 023/2025 <b>Fornecedor:</b> PROLIVETTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA (17972856000121) <b>Código PNCP:</b> <u>06190243000116-1-000021/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 04/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 20/10/2025	Pasta polionda 100% plástico 55 cm315x226x55. Especificação: especificação: com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm 315x226x55. "ou equivalente"	950 Und	R\$ 25,64

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
11	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M², COM LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 55 MM, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, COM MECANISMO, MOLAS E ALAVANÇAS	3250 UNID.	R\$ 26,54	R\$ 86.255,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 001/2025 <b>Fornecedor:</b> S M COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA (16927958000162) <b>Código PNCP:</b> <u>044760000104-1-000020/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 08/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/04/2025	PASTA AZ (REGISTRADOR), capa papel prensado, tipo lombada estreita, cor variadas, tamanho ofício, presilha e trava de fechamento.	1000 UND	R\$ 26,54
<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE SAUDE - PE <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 5320/2025 <b>Fornecedor:</b> BQS DISTRIBUIDORA LTDA (33613876000162) <b>Código PNCP:</b> <u>10572048000128-1-001422/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 03/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 06/10/2025	(3225240) - PASTA - REGISTRADOR AZ, EM PAPEL AO, FORMATO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA	20 UN L.S. Nº 096 PROC. Nº 005 / 2026 FABRICA: 10	R\$ 27,45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE NOVA ODESSA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0000000032/2025 <b>Fornecedor:</b> M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (33487152000110) <b>Código PNCP:</b> 45781184000102-1-000120/2025 <b>Data de Publicação:</b> 04/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 19/09/2025	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ OFICIO, LOMBO ESTREITO, NA COR PRETA COM VISOR EM PP E ETIQUETA.	200 UNIDADE	R\$ 29,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
12	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M², COM LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 80 MM, PARA TAMANHO DE PAPEL A4,	3250 UNID.	R\$ 26,45	R\$ 85.962,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MURUTINGA DO SUL - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 16/2025 <b>Fornecedor:</b> BIANCHINI ARAUJO LTDA (45403573000102) <b>Código PNCP:</b> 44430221000175-1-000027/2025 <b>Data de Publicação:</b> 23/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/10/2025	Pasta Lombada A-Z - Pasta registradora AZ, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo todo niquelado com olhal e compressor em plástico, cor Preta, Lombada larga, nas dimensões: Altura: 35cm, Largura: 28cm, Lombada: 8cm	62 UNIDADE	R\$ 26,45
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MURUTINGA DO SUL - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 16/2025 <b>Fornecedor:</b> BIANCHINI ARAUJO LTDA (45403573000102) <b>Código PNCP:</b> 44430221000175-1-000027/2025 <b>Data de Publicação:</b> 23/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/10/2025	Pasta Lombada A-Z - Pasta registradora AZ, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo todo niquelado com olhal e compressor em plástico, cor Preta, Lombada larga, nas dimensões: Altura: 35cm, Largura: 28cm, Lombada: 8cm	62 UNIDADE	R\$ 26,45

LIBRICA: 10  
 PROC. Nº 205 R2026  
 LS. Nº 097



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAMACHO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 00006725/2025 <b>Fornecedor:</b> GISELLE RODRIGUES FARIA05903724671 (36496448000195) <b>Código PNCP:</b> 18308726000151-1-000073/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 21/07/2025	PASTA AZ PASTA REGISTRADORA A/Z LOMBO LARGO OPASTA AZ PASTA REGISTRADORA A/Z LOMBO LARGO OFICIO PRETA LOMBO: 75MM CATEGORIA: REGISTRADORES AZ CORES: PRETO FORMATO: 285 MM X 345 MM COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PERCALUX DETALHES: VISOR EM PVC CRISTAL COM ETIQUETA E FORRAÇÃO PLASTIFICADA, NÃO PODENDO SER ZEBRADA OU TIGRE.	50 UN	R\$ 27,90
<b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 11/2025 <b>Fornecedor:</b> W. Mazzo Carvalho (11960731000103) <b>Código PNCP:</b> 31845019000162-1-000014/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 25/03/2025	Pasta AZ Registradora: Pasta Lombada A-Z Larga Ofício com Visor 285x345x73mm Preto. Com materiais de qualidade e capa dura, ela garante que seus documentos fiquem seguros e bem guardados por longo período de tempo. Além disso, possui argolas, para melhor posicionamento de seus arquivos e ordem de A a Z para melhor organização.	4 UN.	R\$ 29,90

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
13	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M², COM LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 80 MM, PARA TAMANHO DE PAPEL A4, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, COM MOLAS E	3250 UNID.	R\$ 18,50	R\$ 60.125,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 09009PE1212025/2025 <b>Fornecedor:</b> UTEP SOLUCOES LTDA (54102509000174) <b>Código PNCP:</b> 13323274000163-1-000905/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/10/2025	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelao prensado, dimensoes 345 mm x 285 mm x 75 mm L.S. Nº 098 PROC. Nº 005/2026 FABRICA: 10	7200 Un	R\$ 18,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> POLICIA MILITAR DA BAHIA - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 20231PE0192025/2025 <b>Fornecedor:</b> BOMFIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (33669366000107) <b>Código PNCP:</b> <u>33457634000127-1-001014/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 16/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 19/01/2026	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelao prensado, dimensoes 345 mm x 285 mm x 75 mm	9 Un	R\$ 18,50
<b>Órgão:</b> BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 09009PE1212025/2025 <b>Fornecedor:</b> UTEP SOLUCOES LTDA (54102509000174) <b>Código PNCP:</b> <u>13323274000163-1-000905/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 03/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/10/2025	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelao prensado, dimensoes 345 mm x 285 mm x 75 mm	2400 Un	R\$ 18,50

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
14	PASTA SUSPENSAS, GRAMATURA 240 G/M², CORPO EM PAPEL CARTÃO KRAFT, COM ABAS COLADAS, COM VISOR E ETIQUETA, COM GRAMPO PLÁSTICO FIXADOR, COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DE SACO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 361 MM X 240 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	1300 CAIXA	R\$ 16,75	R\$ 21.775,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> CEARA MIRIM CAMARA MUNICIPAL - RN <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 3/2025 <b>Fornecedor:</b> 43.011.876 WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA ME (43011876000146) <b>Código PNCP:</b> <u>08466757000187-1-000003/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 21/01/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/01/2025	Pasta suspensa corpo em cartão kraft; possui 2 hastes plásticas; medindo 405x15mm; acompanha 1 visor com etiqueta branca e 1 grampo plástico; gramatura: 170 a 200g; espessura: 0,25x0,28mm medida produto acabado: 361x240mm. Pct com 6 unidades	20 Pacotes S. Nº 088 PROC. Nº 005 2026 LICITAÇÃO: b	R\$ 16,75



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MIRAVANIA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 32/2025 <b>Fornecedor:</b> JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA (38671574000164) <b>Código PNCP:</b> 01612491000194-1-000025/2025 <b>Data de Publicação:</b> 12/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/05/2025	Pasta suspensa em fibra marmorizada, cor marrom, prendedor de plastico, 538 gm2 dimensoes minimas de 425mm x 265mm x 210mm cores diversas, caixa com 10 unidades.	150 M	R\$ 18,00
<b>Órgão:</b> CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS URANOS DA MICRORREGIAO DE TEOFILO OTONI - CIRSU - VALE DO MUCURI - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0003/2025 <b>Fornecedor:</b> MA SERVIÇOS, GRAFIA E LOCAÇÕES LTDA (01603416000167) <b>Código PNCP:</b> 18253417000121-1-000004/2025 <b>Data de Publicação:</b> 05/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 13/03/2025	PASTA SUSPENSE MARMORIZADA OFICIO, COM GRAMPO- 330 G COMPLETA 36X24 CM - PCT C/ 10PASTA SUSPENSE MARMORIZADA OFICIO, COM GRAMPO- 330 GCOMPLETA 36X24 CM - PCT C/ 10	1500 PCT	R\$ 18,90

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
15	PRANCHETA, MODELO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM PRENDEDOR E MOLAS CONFECCIONADOS EM METAL GALVANIZADO, CORES SORTIDAS, COM CANTOS ARREDONDADOS.	1560 UNID.	R\$ 22,50	R\$ 35.100,00

PLS. Nº 100  
PROC. Nº 005/2026  
FABRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 13/2025 <b>Fornecedor:</b> NORDESTE COMERCIAL LTDA (32800351000173) <b>Código PNCP:</b> 13112875000127-1-000030/2025 <b>Data de Publicação:</b> 04/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 17/07/2025	Prancheta em acrílico, tamanho ofício	250 Unid	R\$ 22,50
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GONCALVES DIAS - CAMARA MUNICIPAL - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 006/2025 <b>Fornecedor:</b> A F EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA (10401509000108) <b>Código PNCP:</b> 11011335000121-1-000008/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/03/2025	prancheta tamanho ofício em polipropileno plástico resistente lavável	25 Unidade	R\$ 25,36
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CARIRE - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 02.PE.SMS/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> SILVIO CESAR S. SOUZA (13859826000152) <b>Código PNCP:</b> 07598600000142-1-000035/2025 <b>Data de Publicação:</b> 12/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 28/03/2025	PRANCHETA MDF ÓFICIO A4 C/ PRENDEDOR METÁLICO TRADICIONAL	400 UND	R\$ 27,10

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
1	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 30 MM, TAMANHO: Nº 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	1950 CAIXA	R\$ 24,90	R\$ 48.555,00

PROC. Nº 005/2026  
L.S. Nº 403  
TRDICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 011/2025 <b>Fornecedor:</b> Inforcha Ltda (23099036000170) <b>Código PNCP:</b> 66232521000182-1-000034/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/04/2025	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 2/0 - CAIXA 500GR	50 CAIXA	R\$ 24,90
<b>Órgão:</b> INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNC DE SUMIDOUR - RJ <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 023/2026 <b>Fornecedor:</b> DC ATACADO LTDA (56103918000110) <b>Código PNCP:</b> 01834293000175-1-000001/2026 <b>Data de Publicação:</b> 09/03/2026 <b>Data de Proposta:</b> 13/03/2026	Clips Galvanizado caixa com 500g 2/0	3 UND	R\$ 25,00
<b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 04/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> Luana Baiocchi Gonçalves Ltda (31383238000177) <b>Código PNCP:</b> 43307008000108-1-000031/2025 <b>Data de Publicação:</b> 19/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/09/2025	CLIPS 2/0	72 Caixa	R\$ 25,68
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALMEIRIM - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 24/2025 <b>Fornecedor:</b> DILCENIRA CAMELO VILELA COMERCIO (15360588000161) <b>Código PNCP:</b> 05139464000105-1-000036/2025 <b>Data de Publicação:</b> 31/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/01/2026	CLIPS GALVANIZADO 2/0, CAIXA COM 500GR	1376 Caixa	R\$ 26,61

LS. Nº 102  
PROC. Nº 205/2026  
LIBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE SONORA - MS <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 4/2025 <b>Fornecedor:</b> MAP COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (18407294000136) <b>Código PNCP:</b> 24659161000150-1-000015/2025 <b>Data de Publicação:</b> 14/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 25/07/2025	CLIPS Nº 2/0, CAIXA COM 500 G.	30 CAIXA	R\$ 29,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
2	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 35 MM, TAMANHO: Nº 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	1300 CAIXA	R\$ 23,00	R\$ 29.900,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JARINU - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 095/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> Avanti Comercial e Serviços LTDA (37143810000107) <b>Código PNCP:</b> 45780079000159-1-000220/2025 <b>Data de Publicação:</b> 06/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/10/2025	CLIPS PARA PAPEÍS Nº 4/0 - GALVANIZADO	100 Caixa	R\$ 23,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALMEIRIM - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 24/2025 <b>Fornecedor:</b> DILCENIRA CAMELO VILELA COMERCIO (15360588000161) <b>Código PNCP:</b> 05139464000105-1-000036/2025 <b>Data de Publicação:</b> 31/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/01/2026	CLIPS GALVANIZADO 4/0, CAIXA COM 500GR  F.LS. Nº 303 PROC. Nº 005/2026 FABRICA: 46	1276 Caixa	R\$ 25,78



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIAS - GO <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº (216)   13-0/2025 <b>Fornecedor:</b> LEANDRO GERALDO TEIXEIRA CORREIA (01457395000119) <b>Código PNCP:</b> 03447917000127-1-000016/2025 <b>Data de Publicação:</b> 08/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 13/02/2025	CLIPS 4/0 500G	5 UN	R\$ 25,95
<b>Órgão:</b> FUNDO DE PREVIDENCIA DE TANGARA - TANGARAPREV - RN <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 2/2025 <b>Fornecedor:</b> 43.011.876 WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA (43011876000146) <b>Código PNCP:</b> 20913529000103-1-000003/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/09/2025	Clips nº 4/0 cx com 50 und. C/10	5 CX	R\$ 30,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 16/2025 <b>Fornecedor:</b> FJS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (33707797000110) <b>Código PNCP:</b> 46523288000180-1-000043/2025 <b>Data de Publicação:</b> 19/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 27/05/2025	CLIPS 4/0 Especificação: Clips nº 4/0, confeccionado em aço galvanizado. Embalagem: Pote ou caixa com 500 gramas na embalagem deverá conter dados do produto e do fabricante.	94 CAIXA	R\$ 32,08

LS. Nº 104  
PROC. Nº 005/2026  
LICITACAO: B

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
3	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 45 MM, TAMANHO: Nº 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	1040 CAIXA	R\$ 26,00	R\$ 27.040,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JARINU - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 095/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> Avanti Comercial e Serviços LTDA (37143810000107) <b>Código PNCP:</b> 45780079000159-1-000220/2025 <b>Data de Publicação:</b> 06/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/10/2025	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 6/0 - GALVANIZADO	100 Caixa	R\$ 26,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SUZANO - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 017/2025 <b>Fornecedor:</b> LOURDES PS MARTINS PAPELARIA EIRELLI EPP (17942231000117) <b>Código PNCP:</b> 46523056000121-1-000022/2025 <b>Data de Publicação:</b> 14/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/02/2025	Clips galvanizado 6/0 para papéis	480 Caixa	R\$ 26,25
<b>Órgão:</b> GOIAS CAMARA MUNICIPAL - GO <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº (751)   78-0/2025 <b>Fornecedor:</b> DIVINO INACIO PEREIRA (02784163000138) <b>Código PNCP:</b> 01210657000146-1-000095/2025 <b>Data de Publicação:</b> 16/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/06/2025	CLIPS 6/0 500GR	20 CX	R\$ 26,50
<b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIAS - GO <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº (230)   7-0/2026 <b>Fornecedor:</b> LEANDRO GERALDO TEIXEIRA CORREIA (01457395000119) <b>Código PNCP:</b> 03447917000127-1-000006/2026 <b>Data de Publicação:</b> 02/02/2026 <b>Data de Proposta:</b> 06/02/2026	CLIPS 6/0 500G	6 UN	R\$ 29,15

FLS. Nº 105  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 011/2025 <b>Fornecedor:</b> Infrocha Ltda (23099036000170) <b>Código PNCP:</b> 66232521000182-1-000034/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/04/2025	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 6/0 - CAIXA 500GR	50 CAIXA	R\$ 29,30
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PEDRA DO INDAIA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 20/2025 <b>Fornecedor:</b> ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (31486195000155) <b>Código PNCP:</b> 18308759000100-1-000043/2025 <b>Data de Publicação:</b> 11/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/11/2025	CLIPS PARA PAPEIS: NÚMERO 6/0	185 Caixa	R\$ 29,79
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO CARLOS - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 151/2024/2025 <b>Fornecedor:</b> M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (33487152000110) <b>Código PNCP:</b> 45358249000101-1-000002/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/12/2024 <b>Data de Proposta:</b> 13/01/2025	CLIPS PARA PAPEIS, NÚMERO 6/0.	1260 UNIDADE	R\$ 29,90

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
4	CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 55 MM, TAMANHO: Nº 8/0,	1040 CAIXA	R\$ 24,20	R\$ 25.168,00

FLS. Nº 106  
PROC. Nº 005/2026  
FABRICA: X



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE DRACENA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 73/2025 <b>Fornecedor:</b> NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA (59528654000135) <b>Código PNCP:</b> 44880060000111-1-000158/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/09/2025	CLIPES PARA PAPEL TAMANHO 2/0 - CAIXA COM 500G.	71 CX	R\$ 31,20
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LAGO VERDE - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 001/2026 <b>Fornecedor:</b> FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (57711049000170) <b>Código PNCP:</b> 06021174000117-1-000004/2026 <b>Data de Publicação:</b> 20/01/2026 <b>Data de Proposta:</b> 30/01/2026	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 180 Unidades.	2000 Caixa	R\$ 24,20
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LAGO VERDE - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 001/2026 <b>Fornecedor:</b> FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (57711049000170) <b>Código PNCP:</b> 06021174000117-1-000003/2026 <b>Data de Publicação:</b> 20/01/2026 <b>Data de Proposta:</b> 30/01/2026	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 180 Unidades.	2000 Caixa	R\$ 24,20
<b>Órgão:</b> CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PUBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 003/2025 <b>Fornecedor:</b> B. G. DISTRIBUIDORA E SOLUCOES LTDA (30969769000183) <b>Código PNCP:</b> 59558305000166-1-000003/2025 <b>Data de Publicação:</b> 06/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 17/10/2025	CLIPS METÁLICO Nº 8/0 (COP0307)	FL 38525 CAIXA PROC. 109 UNIDADE Nº 005/2026 RUBRICA: 10	R\$ 26,14



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - GO <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 25/2025 <b>Fornecedor:</b> ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA (13044986000143) <b>Código PNCP:</b> 01068014000100-1-000212/2025 <b>Data de Publicação:</b> 02/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 17/07/2025	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	30 UNIDADE	R\$ 32,30
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JARINU - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 095/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> Avanti Comercial e Serviços LTDA (37143810000107) <b>Código PNCP:</b> 45780079000159-1-000220/2025 <b>Data de Publicação:</b> 06/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/10/2025	CLIPS PARA PAPEIS Nº 8/0 - GALVANIZADO	100 Caixa	R\$ 35,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
5	COLA BRANCA, INDICADA PARA PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 01 QUILOGRAMA.	650 FRASCOS	R\$ 13,19	R\$ 8.573,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITORORO - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 022/2025 <b>Fornecedor:</b> NP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (55997012000124) <b>Código PNCP:</b> 13752993000108-1-000028/2025 <b>Data de Publicação:</b> 05/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 18/06/2025	Cola branca, EXTRA ADESIVA PVA 1Kg.	12 UN	R\$ 17,33

FLS. Nº 108  
PROC. Nº 005/2026  
FABRICA: lb



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 006/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> LIDERE DESPORTIVA LTDA (13989816000131) <b>Código PNCP:</b> 06137293000130-1-000014/2025 <b>Data de Publicação:</b> 28/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/04/2025	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LIQUIDO: 1 KG.	50 UND	R\$ 13,19
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TORRES - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE 194/2025 <b>Fornecedor:</b> INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (45232778000164) <b>Código PNCP:</b> 87876801000101-1-000244/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 04/09/2025	COLA BRANCA PVA EXTRA FORTE - 1KG	80 Quilograma	R\$ 14,30

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
6	COLA BRANCA, INDICADA PARA PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES EM FORMATO DE FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 90 G.	650 CAIXA	R\$ 16,65	R\$ 10.822,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MAUES - AM <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 006/2025 <b>Fornecedor:</b> SIDNEI DO VALE COELHO ME (18263072000197) <b>Código PNCP:</b> 04282869000127-1-000043/2025 <b>Data de Publicação:</b> 19/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 29/05/2025	COLA BRANCA, Material: a base de acetato de polivinila (PVA), álcool polivinílico, aditivos e água, lavável, não tóxica; Apresentação: frasco com bico injetor; Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada; Selo INMETRO; Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Unidade de fornecimento: caixa com 12 tubos de 90g.	620 Caixa	R\$ 32,89

FLS. Nº 109  
PROC. Nº 005/2026

RUBRICA:



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 021/2025 <b>Fornecedor:</b> DATLAN COMERCIAL LTDA (01446704000155) <b>Código PNCP:</b> 17763715000107-1-000043/2025 <b>Data de Publicação:</b> 09/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/05/2025	Cola caixa com 12 frascos - contendo 90g cada Composição: Polivinil Acetato - Pva Cor: Branca Aplicação: Escolar Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Validade Mínima 18 Meses Tipo: Líquido Frasco 90 g Caixa com 12 unidades	40 CX	R\$ 16,65
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO VICENTE DE MINAS - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 00011025/2025 <b>Fornecedor:</b> ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI (32089816000120) <b>Código PNCP:</b> 17954546000184-1-000099/2025 <b>Data de Publicação:</b> 24/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/11/2025	COLA BRANCA LÍQUIDA PARA PAPEL.sem solvente, com bico lacrado, frascos de 90 g, não tóxica e lavável, caixa com 12 unidades	50 CX	R\$ 17,50
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VIRGINIA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 006/2025 <b>Fornecedor:</b> COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA (36420003000121) <b>Código PNCP:</b> 25970260000110-1-000007/2025 <b>Data de Publicação:</b> 07/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/03/2025	COLA BRANCA LAVAVEL FRASCO C/90 G Cola Líquida Branca, não tóxica e não ácida, caixa com 12 unidades	200 caixa	R\$ 18,31

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
7	COLA GLITER, ATÓXICA, LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 POTES DE CORES SORTIDAS COM 23 G CADA.	260 CAIXA	R\$ 6,73	R\$ 1.749,80

FLS. Nº 330  
PROC. Nº 2005 2026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA - RN <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 4/2025 <b>Fornecedor:</b> COMERCIAL J. A. LTDA (01653918000100) <b>Código PNCP:</b> 08162869000144-1-000071/2025 <b>Data de Publicação:</b> 13/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 27/05/2025	COLA GLITER COM 23G CX C/6 TUBOS	80 Caixa	R\$ 6,73
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BELO ORIENTE - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 22/2025 <b>Fornecedor:</b> COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA (54913711000186) <b>Código PNCP:</b> 17005653000166-1-000083/2025 <b>Data de Publicação:</b> 29/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 11/06/2025	COLA GLITER 23g caixa c/ 6 unidades. Cores Diversas	21 CAIXA	R\$ 7,45
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MARTINOPOLE - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 17.03.001/2025 /2025 <b>Fornecedor:</b> PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTDA (09622995000105) <b>Código PNCP:</b> 07661192000126-1-000013/2025 <b>Data de Publicação:</b> 11/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 29/04/2025	COLA COLORIDA COM GLITER CX C/06 UND 23G	61 CX	R\$ 8,51

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
8	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA E TRANSPARENTE, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 TUBOS COM PESO LÍQUIDO DE 90 G CADA.	260 CAIXA	R\$ 11,80	R\$ 3.068,00

RUBRICA: b  
PROC. Nº 005/2026  
FLS. Nº 111



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VICENCIA - PE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 001/2025 <b>Fornecedor:</b> IMPACTO COMERCIAL LTDA (54540842000165) <b>Código PNCP:</b> 10168235000140-1-000009/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 17/03/2025	COLA PARA EVA OU ISOPOR - COM BICO APLICADOR ECONOMICO, SOLUVEL EM ALCÓOL E SECAGEM RAPIDA, FRASCO C/ 90g,	230 UND	R\$ 11,80
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 14/2025 <b>Fornecedor:</b> MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - ME (24738613000199) <b>Código PNCP:</b> 0421786000132-1-000245/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/06/2025	COLA PARA ISOPOR E EVA, 90G	7 UN	R\$ 12,20
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TACIBA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 7/2025 <b>Fornecedor:</b> SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS (41157706000149) <b>Código PNCP:</b> 55354302000150-1-000035/2025 <b>Data de Publicação:</b> 06/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 19/05/2025	Cola para isopor e E.V.A. 40g. Cola líquida e transparente. Lavável. Tampa de segurança com rosca. Bico econômico com 1mm de abertura. Alta resistência e grande poder de colagem. Com registro no Inmetro. Caixa com 12 unidades.	34 CX	R\$ 24,50
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TACIBA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 7/2025 <b>Fornecedor:</b> SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS (41157706000149) <b>Código PNCP:</b> 55354302000150-1-000036/2025 <b>Data de Publicação:</b> 07/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 19/05/2025	Cola para isopor e E.V.A. 40g. Cola líquida e transparente. Lavável. Tampa de segurança com rosca. Bico econômico com 1mm de abertura. Alta resistência e grande poder de colagem. Com registro no Inmetro. Caixa com 12 unidades.	34 CAIXA FLS. Nº 133 PROC. Nº 005/2026 LUBRICA: 10	R\$ 24,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Inicializado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
 Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
 IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 01.2025.42 - PMB/2025 <b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA MV EDUCACIONAL LTDA (43455973000128) <b>Código PNCP:</b> 06217954000137-1-000051/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/07/2025	COLA DE EVA, 90G, caixa com 12 UNIDADES, Para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor, Possuir bico aplicador que facilita a aplicação, Secagem no ar, Solúvel em álcool	375 CAIXAS	R\$ 31,35
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 01.2025.42 - PMB/2025 <b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA MV EDUCACIONAL LTDA (43455973000128) <b>Código PNCP:</b> 06217954000137-1-000051/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/07/2025	COLA DE EVA, 90G, caixa com 12 UNIDADES, Para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor, Possuir bico aplicador que facilita a aplicação, Secagem no ar, Solúvel em álcool	125 CAIXAS	R\$ 31,35

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
9	COLA QUENTE, FORMATO BASTÃO, MODELO GROSSO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA USO EM APLICADORES	650 PACOTE	R\$ 50,00	R\$ 32.500,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAMACHO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 00006725/2025 <b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA MENDONCA E FILHOS (28900750000139) <b>Código PNCP:</b> 18308726000151-1-000073/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 21/07/2025	BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE 11X30 CM GROSSASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE 11X30 CM GROSSO PACOTE DE 1 KG BASTÕES DE COLA QUENTE TRANSPARENTES E GROSSOS. PESO: 1 KG. ESPESSURA: 11MM. COMPRIMENTO: 30CM. QUANTIDADE: APROX. 40 BASTÕES POR PACOTE. PROC. Nº 005/2026 FLS. Nº 112	70 PCTE	R\$ 176,61



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p><b>Órgão:</b> FUNDEC - FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA, CIENCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLITICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - RJ <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 3/2026 <b>Fornecedor:</b> ALVES FRANCA COMERCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA (40599286000198) <b>Código PNCP:</b> <u>07432522000101-1-000003/2026</u> <b>Data de Publicação:</b> 30/01/2026 <b>Data de Proposta:</b> 04/02/2026</p>	<p>Cola composição: base de resinas sintéticas e ceras especiais, tipo: bastão de cola quente silicone, apresentação: pacote contem 1kg, 94 bastões. Kit de pincéis escolares variados, com 12 unidades, produzidos com cerdas macias e atóxicas, cabo de madeira ou plástico resistente, acabamento liso, formato redondo, tamanhos variados, adequados para atividades pedagógicas de pintura.</p>	10 Frasco 1 L	R\$ 50,00
<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 013/2026 <b>Fornecedor:</b> NOVA OPCAO PAPELARIA LTDA (63257596000120) <b>Código PNCP:</b> <u>13761697000165-1-000030/2026</u> <b>Data de Publicação:</b> 09/03/2026 <b>Data de Proposta:</b> 19/03/2026</p>	<p>COLA QUENTE GROSSA: Bastão de cola quente tipo grosso, indicado para uso em pistola de cola quente de grande porte, adequado para aplicações escolares, pedagógicas, artesanais, decorativas e de uso geral. Produto destinado à colagem rápida e eficiente em materiais compatíveis com a técnica de cola quente, conforme orientação do fabricante da pistola. O material deverá ser fornecido em formato de bastão, próprio para pistolas grandes, com fornecimento por peso, totalizando 1 (um) quilograma por unidade de fornecimento. Unidade de fornecimento: quilograma.</p>	150 Pacote	R\$ 52,03
<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 013/2026 <b>Fornecedor:</b> NOVA OPCAO PAPELARIA LTDA (63257596000120) <b>Código PNCP:</b> <u>13761697000165-1-000030/2026</u> <b>Data de Publicação:</b> 09/03/2026 <b>Data de Proposta:</b> 19/03/2026</p>	<p>COLA QUENTE FINA: Bastão de cola quente tipo fino, indicado para uso em pistola de cola quente de pequeno porte, adequado para aplicações escolares, pedagógicas, artesanais, decorativas e de uso geral. Produto destinado à colagem rápida e eficiente em materiais compatíveis com a técnica de cola quente, conforme orientação do fabricante da pistola. O material deverá ser fornecido em formato de bastão, próprio para pistolas pequenas, com fornecimento por peso, totalizando 1 (um) quilograma por unidade de fornecimento. Unidade de fornecimento: quilograma.</p>	200 Pacote	R\$ 52,03

FLS. Nº 113  
PROC. Nº 005 2026  
SUBRUBICA: b



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Inicialdo em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
 Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
 IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE INDAIATUBA - SP <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 752/2025 <b>Fornecedor:</b> SSANCHES SOLUCOES LTDA (51194169000160) <b>Código PNCP:</b> 44733608000109-1-0000689/2025 <b>Data de Publicação:</b> 05/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 11/09/2025	BASTÃO DE COLA QUENTE BRANCO SEMI TRANSPARENTE Composição 100% silicone, formato bastão 11 mm x 33 mm	90 Kg	R\$ 53,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
10	COLA QUENTE, FORMATO BASTÃO, MODELO GROSSO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA USO EM APLICADORES TÉRMICOS (PISTOLAS), DIMENSÕES: 11,2 MM DE DIÂMETRO E 300 MM DE	1300 PACOTE	R\$ 26,06	R\$ 33.878,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AMPARO DE SAO FRANCISCO - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 12/2025 <b>Fornecedor:</b> JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA (08361188000105) <b>Código PNCP:</b> 13110564000129-1-000015/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 01/10/2025	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO -desivo termoplástico em bastão para uso em pistolas de cola quente Composição: Parafina e resinas adesivas, formuladas para derreter e aderir rapidamente Formato: Bastões cilíndricos, geralmente com 7 mm ou 11 mm de diâmetro	1340 Unidades	R\$ 26,06
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000009/2025 <b>Fornecedor:</b> CASSIA MARIA VIEIRA CAMPOS RIBEIRO E CIA LTDA (05113437000155) <b>Código PNCP:</b> 18409177000101-1-0000061/2025 <b>Data de Publicação:</b> 12/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 08/12/2025	ADESIVO TERMOPLASTICO 7,5MM ; a base de resinas, ceras e polimeros, tipo cola quente, atóxico; apresentado em forma de bastão, no formato circular; medindo 7,50 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento; cor transparente; colagem inicial imediata; aplicação através de pistola aplicadora; para utilização em colagem de superfícies em bricolagem, confecção de artesanatos, enfeites e ornatos; pacote de 01 kg	300 KG	R\$ 30,00

FLS. Nº 114  
 PROC. Nº 0052026  
 RUBRICA: 8



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 26/2025 <b>Fornecedor:</b> ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (35162049000125) <b>Código PNCP:</b> 06172720000110-1-000055/2025 <b>Data de Publicação:</b> 23/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/05/2025	REFIL DE COLA QUENTE FINO, FORMATO EM BASTÃO DE SILICONE, SEMITRANSARENTE TAMANHO DO BASTÃO 7,5MM X 30CM - PACOTE COM 1 QUILO USADO EM PISTOLA ELÉTRICA.	100 Pacote	R\$ 32,55

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
11	COLCHETE LATONADO, Nº 12, INDICADO PARA ATÉ 270 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M², CONFECCIONADO EM C 14 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA PERNA: 62 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	650 CAIXA	R\$ 14,15	R\$ 9.197,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE IBIUNA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 06/2025 <b>Fornecedor:</b> Cerezo Comercial de Produtos e Serviços LTDA (26994083000175) <b>Código PNCP:</b> 46634531000137-1-000026/2025 <b>Data de Publicação:</b> 29/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/06/2025	COLCHETE LATONADO Nº 12 - CAIXA COM 72 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO	501 CX	R\$ 31,85
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE-026/2025-CPC/PMVG/2025 <b>Fornecedor:</b> PAVAO, DIAS E DIAS LTDA (54862547000125) <b>Código PNCP:</b> 05648738000183-1-000042/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 25/04/2025	Colchete latonado nº 12. caixa com 72 unidades	FLS. Nº 135 PROC. Nº 005/2026 RUBRICA: 10	R\$ 14,15



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO MARANHÃO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 003/2025 <b>Fornecedor:</b> AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (24120004000171) <b>Código PNCP:</b> 01612339000101-1-000005/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/04/2025	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades.	130 CAIXA	R\$ 15,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE-070/2025-CPC/PMVG/2025 <b>Fornecedor:</b> M G A VARIEDADES (54862547000125) <b>Código PNCP:</b> 05648738000183-1-000131/2025 <b>Data de Publicação:</b> 04/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 17/12/2025	COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES	500 Caixas	R\$ 16,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	Total
12	EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL, FORMATO ESPÁTULA, DIMENSÕES: 20 MM X 150 MM X 10 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	650 CAIXA	R\$ 21,78	R\$ 14.157,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE COELHO NETO - CAMARA MUNICIPAL - MA <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 005/2025 <b>Fornecedor:</b> FT COMERCIO LTDA (37675040000143) <b>Código PNCP:</b> 06779540000100-1-000006/2025 <b>Data de Publicação:</b> 21/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/02/2025	Lote 1 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA: Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas; CAIXA COM 12 UNIDADES; FLS. Nº 136 PROC. Nº 005/2026 RUBRICA:	62 Caixa	R\$ 32,10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BUJARI - AC  <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 002/2026  <b>Fornecedor:</b> J S CORDEIRO LTDA (18255882000100)  <b>Código PNCP:</b> 8430662000143-1-000003/2026  <b>Data de Publicação:</b> 11/03/2026  <b>Data de Proposta:</b> 23/03/2026</p>	<p>Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, niquelado, comprimento aproximado 145X17mm, caixa com 12 unidades.</p>	100 CXA	R\$ 21,78
<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TACIBA - SP  <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 7/2025  <b>Fornecedor:</b> SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS (41157706000149)  <b>Código PNCP:</b> 55354302000150-1-000035/2025  <b>Data de Publicação:</b> 06/05/2025  <b>Data de Proposta:</b> 19/05/2025</p>	<p>Extrator de grampo galvanizado. Feito em aço. Possui formato espátula. Medida mínima: 150x16mm. Caixa com 12 unidades.</p>	20 CX	R\$ 21,90
<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITACOATIARA - AM  <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 012/2025  <b>Fornecedor:</b> POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA (37722924000101)  <b>Código PNCP:</b> 04241980000175-1-000074/2025  <b>Data de Publicação:</b> 08/07/2025  <b>Data de Proposta:</b> 22/07/2025</p>	<p>Extrator de grampos de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5 cm de largura x 15 cm de comprimento, prazo de validade indeterminado. Caixa com 12 unidades.</p>	320 Caixa c/12 und	R\$ 22,72
<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CATANDUVAS - PR  <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 46   Processo 75/2025  <b>Fornecedor:</b> SCHUSTER.COM.BR LTDA (45271697000173)  <b>Código PNCP:</b> 76208842000103-1-000107/2025  <b>Data de Publicação:</b> 21/08/2025  <b>Data de Proposta:</b> 04/09/2025</p>	<p>Extrator de grampos reforçado tipo espátula composto por inox anti ferrugem. Caixa com 12 unidades medidas 14 x 2 x 1 5 cm</p>	10 CAIXA	R\$ 27,00

FLS. Nº 117  
 PROC. Nº 005/2026  
 RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALTAMIRA - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 012/2025 <b>Fornecedor:</b> R F BARILE LTDA (29230269000146) <b>Código PNCP:</b> <u>05263116000137-1-000080/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 18/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 01/10/2025	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula, caixa /12 unidades.	415 CAIXA	R\$ 28,70
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MACAUBAS - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 007/2025 <b>Fornecedor:</b> PAPELARIA E GRAFICA CENTRAL LTDA (2267848800143) <b>Código PNCP:</b> <u>13782461000105-1-000032/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 18/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 06/03/2025	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM CHAPA DE AÇO FINA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM; CAIXA COM 12 UNIDADES.	51 CX	R\$ 29,05

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	K\$ Total
13	FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, COR MARROM, DORSO EM PAPEL KREFT, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M.	650 UNID.	R\$ 12,19	R\$ 7.923,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PCE 2/2025 <b>Fornecedor:</b> INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (45232778000164) <b>Código PNCP:</b> <u>9444247000140-1-000066/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 28/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 17/03/2025	FITA CREPE MARROM 50MM X 50M <p>Fita adesiva crepe marrom larga, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso. (45mm)</p> RUBRICA: <u>80</u> ROC. N° <u>005/2026</u> S. N° <u>118</u>	100 UNIDADE S. (UN)	R\$ 12,19



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO - SP <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 4/2026 <b>Fornecedor:</b> DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA (30866576000288) <b>Código PNCP:</b> <u>56024581000156-1-000014/2026</u> <b>Data de Publicação:</b> 27/01/2026 <b>Data de Proposta:</b> 05/02/2026	Fita Adesiva material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50, comprimento: 50, cor: marrom, aplicação: empacotamento	50 Unidade	R\$ 18,90
<b>Órgão:</b> ESTADO DO CEARA - CE <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 202600643/2026 <b>Fornecedor:</b> LIARTES PAPELARIA LTDA (57546670000125) <b>Código PNCP:</b> <u>07954480000179-1-000058/2026</u> <b>Data de Publicação:</b> 23/01/2026 <b>Data de Proposta:</b> 29/01/2026	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, KRAFT CRESPADO, 50MM X 50M, MARROM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	40 EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	R\$ 19,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE COTIPORA - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 2/2026 <b>Fornecedor:</b> Mega Papelaria e Esportes Eireli (24738613000199) <b>Código PNCP:</b> <u>90898487000164-1-000013/2026</u> <b>Data de Publicação:</b> 16/01/2026 <b>Data de Proposta:</b> 30/01/2026	FITA ADESIVA MARROM EM PAPEL KRAFT MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM X 50M. PAPEL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA.	185 rolo	R\$ 20,00
<b>Órgão:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO - SP <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 240/2025 <b>Fornecedor:</b> 46.062.761 MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA LOPES (46062761000179) <b>Código PNCP:</b> <u>10882594000165-1-0000640/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 18/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/12/2025	Fita Adesiva material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50, comprimento: 50, cor: marrom, aplicação: empacotamento	10 Rolo 50 M	R\$ 20,28

FLS. Nº 113  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 20



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BETANIA DO PIAUI - PI <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 002/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> PAPELAX PAPELARIA E VARIEDADES LTDA (57874025000131) <b>Código PNCP:</b> 01612622000133-1-000008/2025 <b>Data de Publicação:</b> 21/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/03/2025	FITA ADESIVA KRAFT MARROM	25 UNIDADE	R\$ 22,70
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MAZAGAO - AP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 011/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> RIO GRANDE EMPREENDIMIENTOS LTDA (16537246000137) <b>Código PNCP:</b> 05986427000124-1-000018/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/10/2025	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 50mmx50m marrom (borracha). Papel crepado saturado coberto com adesivo de borracha natural e resinas sintéticas.	3000 Unidade	R\$ 35,53
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO PEDRO - RN <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 1/2026 <b>Fornecedor:</b> JOSE RIBEIRO DOS SANTOS VEREJISTA (08691826000156) <b>Código PNCP:</b> 08079915000146-1-000005/2026 <b>Data de Publicação:</b> 04/02/2026 <b>Data de Proposta:</b> 20/02/2026	FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 50X50M.	500 unidade	R\$ 33,29

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
14	FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE, COM FILME PLÁSTICO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES: 45 MM X 45 M.	650 UNID.	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00

FLS. Nº 120  
PROC. Nº 005/2026  
FABRICA: 8



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS - GO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 038/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> ALFA PAPELARIA LTDA (37878675000148) <b>Código PNCP:</b> <u>01787506000155-1-000101/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 11/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 25/06/2025	FITA ADESIVA P EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 45 X 50 MT. .	545 UNIDADE	R\$ 3,50
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PESQUEIRA - PE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 016/2025/PMP/2025 <b>Fornecedor:</b> JMA BOOBK PAPIRO LTDA (11398544000170) <b>Código PNCP:</b> <u>10264406000135-1-000047/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 30/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/05/2025	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EMPACOTAMENTO: FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 45MM X 40MT EM POLIPROPILENO COM ADESIVO DE ALTA ADERÊNCIA.	1049 UNID	R\$ 4,75
<b>Órgão:</b> JARDIM DO SERIDO CAMARA MUNICIPAL - RN <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 9/2025 <b>Fornecedor:</b> SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (93577427000138) <b>Código PNCP:</b> <u>10871937000196-1-000014/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 02/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 04/07/2025	Fita adesiva 45mm x 50m para empacotamento, cristal.	10 Und.	R\$ 3,60

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
15	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, COR BRANCA, EM PAPEL CREPADO, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA, DIMENSÕES: 25 MM X 50 M.	650 UNID.	R\$ 4,60	R\$ 2.990,00

FLS. Nº 122  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITAJAI - SC <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE 029/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA. ME (19032430000113) <b>Código PNCP:</b> 83102277000152-1-000041/2025 <b>Data de Publicação:</b> 18/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/04/2025	FITA ADESIVA CREPE, ROLO MEDINDO 25MM X 50M, NA COR BRANCA.	4608 Unidade	R\$ 5,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TERRA BOA - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 72/2025 <b>Fornecedor:</b> D A SEMPBOM COLONELLO - LIVRARIA - EIRELI (01919321000157) <b>Código PNCP:</b> 75793786000140-1-000127/2025 <b>Data de Publicação:</b> 24/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/07/2025	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 25MM X 50M - KRAFT - UNIDADE.	276 Unidade	R\$ 5,40
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BELA VISTA DO CAROBA - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 13/2025 <b>Fornecedor:</b> MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (04048349000154) <b>Código PNCP:</b> 01612441000107-1-000015/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 06/03/2025	6645 - FITA ADESIVA CREPE 25mm X 50m	80 UN	R\$ 4,60

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
16	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA-FACE, COR TRANSPARENTE, COM FILME PLÁSTICO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COBERTO COM ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA EM AMBAS AS FACES, DIMENSÕES: 12 MM X 30 M.	650 UNID.	R\$ 11,53	R\$ 7.494,50

FLS. Nº 122  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TURIACU - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 009/2025 <b>Fornecedor:</b> GUTERRES DISTRIBUICAO LTDA (26984133000133) <b>Código PNCP:</b> 63451363000163-1-000022/2025 <b>Data de Publicação:</b> 21/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 04/04/2025	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO 24MMX30M TRANSPARENTE, EM ROLO	200 UND	R\$ 14,50
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ANASTACIO - MS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº (220200503)   8-0/2025 <b>Fornecedor:</b> BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (18377060000193) <b>Código PNCP:</b> 03452307000111-1-000041/2025 <b>Data de Publicação:</b> 12/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/05/2025	FITA ADESIVA DUPLA FACE, TRANSPARENTE MEDINDO 24MM X 30 METROS.	145 UN	R\$ 12,95

FLS. Nº 123  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19

Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas

IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p><b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 2/2026 <b>Fornecedor:</b> Ricardo Gonçalves Itapira (02573131000193) <b>Código PNCP:</b> 44392215000170-1-000006/2026 <b>Data de Publicação:</b> 18/02/2026 <b>Data de Proposta:</b> 03/03/2026</p>	<p>FITA DUPLA FACE DE PAPEL. ROLO 25MM X 30 METROS. A Fita Dupla Face de Papel é uma fita com dorso de papel e espessura de 0,06mm que possui uma fina película de papel revestida em cada lado com um adesivo acrílico. Este adesivo é indicada para substratos de alta energia superficial. Seu liner (camada protetora) de papel kraft acrescenta estabilidade durante o processo. A Fita Dupla Face de Papel é uma fita fina com uma espessura total de 0,060mm e com um dorso fino de papel coberto em ambos os lados com o Adesivo Acrílico base de água. Este adesivo garante bom desempenho em substratos com alta energia proporcionando boa adesão. Além disso, o liner de proteção do adesivo de papel kraft é siliconizado em ambos os lados, minimizando bolhas, ondulações e rugas. Aplicações sugeridas:-Colagem de cartazes promocionais, Emendas de papel, Pequenas e médias montagens. Cola superfícies de alta energia e algumas superfícies de baixa energia, como metais, vidro, policarbonato, poliéster, borrachas e plásticos. Propriedades específicas: Cor do liner primário Branco. Espessura Adesiva do Dorso (Métrico) 0,058mm. Espessura Total da Fita sem Revestimento (Métrico) 0,14mm. Espessura da Base (Suporte) (Métrico) 0,025mm. Espessura do Adesivo do Lado da Face (Métrico) ,058mm. Material da Base (Suporte) Papel . Material do Dorso. Papel. Resistência à Temperatura - Curto Prazo (Métrico) 70C. Resistência à Temperatura Até - Longo Prazo (Métrico) 60C. Tamanho do núcleo (Métrico). 76,2mm. Tipo de Adesivo. Acrílico. Tipo de Liner Papel kraft marrom revestido com silicone Validade 18 meses. Dimensões e Classificações Comprimento 30 metros. Largura (Métrica) 25mm. O fornecedor deverá entregar as fitas dupla face com a validade de 75%, ou seja, 13 (treze) meses de validade mínima a partir da data de entrega.</p>	50 Rolo	R\$ 11,53

FLS. Nº 124  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: b



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAMACHO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 00006725/2025 <b>Fornecedor:</b> GISELLE RODRIGUES FARIA05903724671 (36496448000195) <b>Código PNCP:</b> 18308726000151-1-000073/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 21/07/2025	FITA DUPLA FACE PAPEL 12MMX30M FITA ADESIVA DFITA DUPLA FACE PAPEL 12MMX30M FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M MODELO 12X30 COR BRANCO COMPRIMENTO X LARGURA 30 M X 1.2 CM TIPO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE SUPERFÍCIES RECOMENDADA PAPEL ESPESSURA 12 MM	100 UN	R\$ 11,95

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
17	GRAMPEADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, UTILIZA GRAMPOS NOS TAMANHOS 24/4 A 26/6, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS POR VEZ, COMPRIMENTO MÍNIMO: 13 CM.	650 UNID.	R\$ 7,50	R\$ 4.875,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LOUVEIRA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 008/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> 55696882 Patricia Elisabete Hosotani (55696882000163) <b>Código PNCP:</b> 46363933000144-1-000049/2025 <b>Data de Publicação:</b> 24/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/04/2025	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FLS. GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FLS.	440 Unidade	R\$ 7,50
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DO RECIFE - PE <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 3101.0021/2025 <b>Fornecedor:</b> FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (24348443000136) <b>Código PNCP:</b> 10565000000192-1-000264/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/04/2025	GRAMPEADOR 26/6 PARA 25 FOLHAS METÁLICO DE MESA FLS. Nº 125 PROC. Nº 005/2026 RUBRICA: 80	30 UNIDADE	R\$ 9,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE NOVA PORTEIRINHA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0014/2025 <b>Fornecedor:</b> Supermercado Brito Aguiar LTDA (04114272000173) <b>Código PNCP:</b> 01612499000150-1-000022/2025 <b>Data de Publicação:</b> 26/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 08/04/2025	Grampeador de Mesa, Metalic 26/6 , Para 25 folhas.:	100 unidade	R\$ 7,55

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
18	GRAMPEADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, UTILIZA GRAMPOS NOS TAMANHOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS POR VEZ, DIMENSÕES: 280 MM DE COMPRIMENTO, 70 MM DE LARGURA E 90 MM DE ALTURA.	650 UNID.	R\$ 12,50	R\$ 8.125,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PACATUBA - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 10/2025 <b>Fornecedor:</b> ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (51600250000101) <b>Código PNCP:</b> 1311222000148-1-000010/2025 <b>Data de Publicação:</b> 18/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/07/2025	GRAMPEADOR de mesa grande	19 UN	R\$ 17,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PEDRA DO INDAIA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 20/2025 <b>Fornecedor:</b> COMERCIAL TERRA LTDA (08659585000168) <b>Código PNCP:</b> 18308759000100-1-000043/2025 <b>Data de Publicação:</b> 11/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/11/2025	GRAMPEADOR: (MESA)	420 Unidade	R\$ 18,30

FLS. Nº 126  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 80



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - CAMARA MUNICIPAL - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 02/2025 <b>Fornecedor:</b> SILVANA P S DE SOUSA LTDA (11187369000171) <b>Código PNCP:</b> 10439008000102-1-000002/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/03/2025	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA	50 UND.	R\$ 16,90
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 025/2025 <b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA (54611278000124) <b>Código PNCP:</b> 18307512000160-1-000123/2025 <b>Data de Publicação:</b> 21/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 04/11/2025	Grampeador de mesa	1500 UNIDADE	R\$ 13,75
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE Nº 022/2025 - PMSDA/2025 <b>Fornecedor:</b> POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA (51518375000189) <b>Código PNCP:</b> 83211391000110-1-000033/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/09/2025	GRAMPEADOR DE MESA	187 Unidade	R\$ 14,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RAPOSOS - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 013/2025 <b>Fornecedor:</b> RBQ COMERCIAL LTDA (48282307000159) <b>Código PNCP:</b> 18312132000114-1-000083/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/10/2025	Grampeador médio de mesa metálico	20 unidade	R\$ 14,77

FLS. N° 127  
PROC. N° 005/2026  
RUBRICA: [assinatura]



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 38/2025 <b>Fornecedor:</b> MG SOLUÇÕES LTDA - ME (29345344000114) <b>Código PNCP:</b> 53221701000117-1-000098/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 08/10/2025	GRAMPEADOR DE MESA METAL	400 und	R\$ 12,50
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 2/2026 <b>Fornecedor:</b> CONTROL SYSTEM J L J LTDA (61735136000134) <b>Código PNCP:</b> 17857442000151-1-000004/2026 <b>Data de Publicação:</b> 20/02/2026 <b>Data de Proposta:</b> 04/03/2026	GRAMPEADOR DE MESA -	15 UN	R\$ 13,31

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	780 CAIXA	R\$ 10,03	R\$ 7.823,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MAMANGUAPE - PB <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 037/2025 <b>Fornecedor:</b> Dayane Barbosa Costa (41024201000106) <b>Código PNCP:</b> 08898124000148-1-000067/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/10/2025	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL	305 Caixa	R\$ 10,03

PLS. N° 128  
PROC. N° 005/2026  
FABRICA: 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE034/2025 <b>Fornecedor:</b> CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA - EPP (10541479000127) <b>Código PNCP:</b> 13908702000110-1-000185/2025 <b>Data de Publicação:</b> 11/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/09/2025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 30 ATE 70 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTEENDO A MARCA DO FABRICANTE.	700 CAIXA	R\$ 10,20
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PICUI - PB <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 00012/2025 <b>Fornecedor:</b> MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO (05457026000187) <b>Código PNCP:</b> 08741399000173-1-000031/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 01/04/2025	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL.	100 UND	R\$ 14,10
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RJ <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 003/2025 <b>Fornecedor:</b> DC ATACADO LTDA (56103918000110) <b>Código PNCP:</b> 14999490000196-1-000003/2025 <b>Data de Publicação:</b> 31/01/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/02/2025	GRAMPO 23/10 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5000 UNIDADES GRAMPO 23/10 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5000 UNIDADES	20 CX	R\$ 15,00
<b>Órgão:</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 025/2025 <b>Fornecedor:</b> F10 VARIEDADES LTDA (51443515000105) <b>Código PNCP:</b> 11513839000140-1-000032/2025 <b>Data de Publicação:</b> 16/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 31/10/2025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES, GALVANIZADOS.	24 Caixa	R\$ 15,00

FLS. Nº 128  
PROC. Nº 005.2026  
RUBRICA: 80



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GAROPABA - SC <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PCE 16/2025 <b>Fornecedor:</b> M & M DELGADO SERVICO E COMERCIO LTDA (45964788000194) <b>Código PNCP:</b> 82836057000190-1-000022/2025 <b>Data de Publicação:</b> 26/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/03/2025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES	100 CAIXA (CX)	R\$ 15,60
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BERURI - AM <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 004/2025 <b>Fornecedor:</b> MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA (53324517000100) <b>Código PNCP:</b> 04628111000106-1-000049/2025 <b>Data de Publicação:</b> 29/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/05/2025	GRAMPO 23X10 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	300 CAIXA	R\$ 15,80

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	780 CAIXA	R\$ 9,53	R\$ 7.433,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SC <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 2238/2025 <b>Fornecedor:</b> SILVANI ALTINO DE FRANCA (20315493000166) <b>Código PNCP:</b> 83779462000186-1-000059/2025 <b>Data de Publicação:</b> 07/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 17/07/2025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 MM, CAIXA COM 5000 UNIDADES FLS. Nº 130 PROC. Nº 005/2026 RUBRICA: 10	50 CX	R\$ 9,53



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAPO DA CANOA - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 175/2025 <b>Fornecedor:</b> MURIEL A. BLAU & CIA LTDA (23310852000261) <b>Código PNCP:</b> 90836693000140-1-000633/2025 <b>Data de Publicação:</b> 04/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 19/09/2025	Grampo 23/8: Projetado para grampeadores de maior capacidade, adequado para volumes médios de documentos, grampeando até cerca de 50 folhas de papel padrão. Caixa com 5000 unidades - Grampo 23/8: Projetado para grampeadores de maior capacidade, adequado para volumes médios de documentos, grampeando até cerca de 50 folhas de papel padrão. Caixa com 5000 unidades	458 Caixa	R\$ 13,65
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PEDRA MOLE - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 04/2025 <b>Fornecedor:</b> JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA (32749202000127) <b>Código PNCP:</b> 13100482000101-1-000005/2025 <b>Data de Publicação:</b> 12/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/03/2025	Grampo de 23/8 galvanizados para grampeador. Caixa com 5000 unidades.	155 CX	R\$ 14,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PILAO ARCADE - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 040/2025 <b>Fornecedor:</b> VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA (52070697000170) <b>Código PNCP:</b> 13692033000191-1-000103/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/12/2025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE E O SELO DO INMETRO.	700 CX	R\$ 15,10

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	1300 CAIXA	R\$ 12,00	R\$ 15.600,00

FLS. Nº 131  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 6



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO MARANHÃO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 003/2025 <b>Fornecedor:</b> AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (24120004000171) <b>Código PNCP:</b> 01612339000101-1-000005/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/04/2025	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades.	100 CAIXA	R\$ 12,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CURURUPU - CAMARA MUNICIPAL - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 003/2025 <b>Fornecedor:</b> U S GONCALVES LTDA (20303679000103) <b>Código PNCP:</b> 11045689000197-1-000012/2025 <b>Data de Publicação:</b> 05/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/05/2025	Grampos para grampeador 26/6 tipos galvanizado com 5000 unidades.	11 Caixas	R\$ 16,01
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BERURI - AM <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 08/2026 <b>Fornecedor:</b> MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA (53324517000100) <b>Código PNCP:</b> 04628111000106-1-000020/2026 <b>Data de Publicação:</b> 25/02/2026 <b>Data de Proposta:</b> 11/03/2026	GRAMPO 26X6 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26 X 6 MM., CAIXA COM 5000 UNIDADE	450 CAIXA	R\$ 16,10
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA - PI <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 004/2025 <b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA (26549838000122) <b>Código PNCP:</b> 0166872000169-1-000003/2025 <b>Data de Publicação:</b> 27/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/03/2025	Grampo para grampeador, cobreado 26/6 caixa com 5000 unidades FLS Nº 132 PROJ Nº 005/2026 RUBRICA: 10	675 Und	R\$ 16,10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CURURUPU - CAMARA MUNICIPAL - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 003/2025 <b>Fornecedor:</b> U S GONCALVES LTDA (20303679000103) <b>Código PNCP:</b> <u>11045689000197-1-000012/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 05/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/05/2025	Grampos para grampeador 26/6 tipos galvanizado com 5000 unidades.	39 Caixas	R\$ 16,18
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RUSSAS - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 001.03.12.2025-DIV/2025 <b>Fornecedor:</b> MOURA DISTRIBUIDORA LTDA (62722220000186) <b>Código PNCP:</b> <u>07535446000160-1-000132/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 05/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 18/12/2025	Grampo para grampeador, aço niquelado, 26/6, com 5000 unidades.	1059 CX	R\$ 18,60

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
22	GRAMPO TRILHO, INDICADO PARA PASTA TIPO TRILHO, CONFECCIONADO EM FOLHA-DE- FLANDRES DE AÇO ESTANHADO, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M².	780 CAIXA	R\$ 3,49	R\$ 2.722,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TRINDADE - GO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 017/2025 <b>Fornecedor:</b> GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP (13712784000122) <b>Código PNCP:</b> <u>01217538000115-1-000124/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 17/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/07/2025	GRAMPO DE PLÁSTICO PARA PASTA, TIPO TRILHO DE 80MM E HASTE DE 50MM - COM 50 JOGOSGrampo plástico injetado em polietileno, tipo trilho (romeu e julieta), cor branco, a parte tipo haste (romeu) com comprimento de 50mm e a parte tipo julieta com distância da furação de 80mm, capacidade de prender até 300 <sup>03</sup> folhas de papel com gramatura de 75g/m², acabamento sem rebarbas, pacote com 50 jogos.	240 Pacote FLS. Nº 133 PROC. Nº 005/2026 IBRICA: <i>lp</i>	R\$ 3,49



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE - RJ <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE 314/2025 <b>Fornecedor:</b> RCM VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA (53642249000167) <b>Código PNCP:</b> 11800731000138-1-000183/2025 <b>Data de Publicação:</b> 09/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/10/2025	GRAMPO TRILHO MACHO/FEMEA, METALICO, COMPRIMENTO UTILGRAMPO TRILHO MACHO/FEMEA, METALICO, COMPRIMENTO UTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATE 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, TAMANHO: 80 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	500 Caixa	R\$ 4,40
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 1/2025 <b>Fornecedor:</b> ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA (07638101000131) <b>Código PNCP:</b> 11472134000121-1-000014/2025 <b>Data de Publicação:</b> 06/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 20/02/2025	Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico, Comprimento: 195MM, Tipo: Lingueta, Aplicação: Documentos, Características Adicionais: Capacidade 300 Folhas, Pacote com 50 Unidade	20 Caixa	R\$ 4,49
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JABOTICABAL - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 75/2025 <b>Fornecedor:</b> BLUE STAR (03853315000170) <b>Código PNCP:</b> 50387844000105-1-000669/2025 <b>Data de Publicação:</b> 18/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/10/2025	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS. Em polietileno, tipo macho e fêmea, utilizado para arquivar documentos, acondicionado em pacotes com 50 unidades na cor preta, medidas aproximadas: trilho - 113mm x 2mm; entre furos: 80mm; grampo: 60mm x 1mm; capacidade mínima 200 a 300 folhas tipo sulfite 75g/m². O produto deverá conter na embalagem dados do fabricante, marca do produto, código de barras.	300 PACOTE	R\$ 4,99

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
23	PERCEVEJO DE METAL, CONFECIONADO EM AÇO LATONADO NA COR DOURADO, Nº 4, TAMANHO 09 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	1560 CAIXA	R\$ 2,40	R\$ 3.744,00

FLS. Nº 134  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO BUTIA - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0040/2025 <b>Fornecedor:</b> HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA (20992564000165) <b>Código PNCP:</b> <u>93592715000161-1-000026/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 30/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/12/2025	PERCEVEJO LATONADO DOURADO Nº 4. CAIXA COM 100 UNIDADES.	14 cx	R\$ 2,40
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0064/2025 <b>Fornecedor:</b> PAPIRO COMERCIO DE PAPÉIS LTDA (39473179000130) <b>Código PNCP:</b> <u>94703980000132-1-000059/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 05/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 18/09/2025	Percevejos nº 4, tipo tacha, tamanho 9mm, material metal, tratamento superficial latonado, caixa c/100 unidades.	40 cx	R\$ 2,60
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE IBIA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 002/2025 <b>Fornecedor:</b> RBQ COMERCIAL LTDA (48282307000159) <b>Código PNCP:</b> <u>18584961000156-1-000004/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 27/01/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/02/2025	PERCEVEJO Nº 4 LATONADO DOURADO	240 Caixa com 100 unidades	R\$ 2,69
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE POUSO ALTO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 151/2025 <b>Fornecedor:</b> COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA (45806440000179) <b>Código PNCP:</b> <u>18667212000192-1-000052/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 09/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/09/2025	PERCEVEJO LATONADO Nº 4 - CAIXA COM 100 UNIDADES	10 CX	R\$ 3,00

FLS. Nº 135  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 16



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
24	PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, COM 02 FUROS DE 06 MM DE DIÂMETRO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM,	260 UNID.	R\$ 6,80	R\$ 1.768,00
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço	
<b>Órgão:</b> CASTANHAL CAMARA MUNICIPAL - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 001/2025 <b>Fornecedor:</b> K S DO VALE (51487495000166) <b>Código PNCP:</b> <u>05111372000109-1-000007/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 13/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/03/2025	Perfurador de papel pequeno: fabricado em metal, com 2 furos de 6mm, capaz de perfurar até 12 folhas simultaneamente, através de alavanca que comprime o cilindro de metal afiado, perfurando o papel, cor preta, com base de plástico antideslizante e removível para descarte dos papeis	30 Unidade	R\$ 6,99	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TORRES - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE 276/2025 <b>Fornecedor:</b> PORTO ATACADISTA LTDA (42572060000129) <b>Código PNCP:</b> <u>87876801000101-1-000277/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 09/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/10/2025	PERFURADOR DE PAPEL EM ACO, PINTADO, TAMANHO 10,5 X 12X7 CM, COM 2 FUROS, CAPACIDADE 12 FOLHAS	100 UNIDADE	R\$ 6,80	
<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA - SEAP - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 1858/2024 <b>Fornecedor:</b> LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA (82323965000180) <b>Código PNCP:</b> <u>77071579000108-1-000261/2024</u> <b>Data de Publicação:</b> 24/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/05/2025	(L28) 7504,164-Perfurador de papel, TIPO: 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 12 folhas aproximadamente, ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, 2 molas em aço resistente com retração automática, MARGEADOR: plástico ou metálico, COR: Preto, MEDIDA: Comprimento: 104mm, Largura: 57mm, Altura: 37mm (variação de +/- 10%), DIÂMETRO DOS FUROS: 6mm aproximadamente, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), UNID. DE MEDIDA: Unitário	2433 Unitário	R\$ 6,99	

FLS. Nº 136  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
25	PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, COM 02 FUROS DE 06 MM DE DIÂMETRO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, PARA 50 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M², COM BASE	260 UNID.	R\$ 44,99	R\$ 11.697,40
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 015/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> TR COSTA LIMA (11551472000159) <b>Código PNCP:</b> 06096853000155-1-000033/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/09/2025	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS DE 75G M2. CORPO METÁLICO PRETO E COM GUIA DE METAL. FORMATO: 19,5 X 21 X 11,5 (CM) DISTANCIA ENTRE FUROS: 80MM, UNIDADE	166 UND	R\$ 104,54	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITACOATIARA - AM <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 012/2025 <b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA (84112846000456) <b>Código PNCP:</b> 04241980000175-1-000074/2025 <b>Data de Publicação:</b> 08/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/07/2025	Perfurador - 2 furos universais, pequeno de mesa capacidade para no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho de papel para centralização de furos	240 Und	R\$ 130,80	
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RECURSOLANDIA - FME - TO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº (10341)   2-0/2025 <b>Fornecedor:</b> DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (5355802000149) <b>Código PNCP:</b> 31527553000120-1-000001/2025 <b>Data de Publicação:</b> 29/01/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/02/2025	PERFURADOR MÉDIO Perfurador de papel cinza claro com capacidade de perfuração de até 60 folhas. Aberturas: 10 mm. Distância entre furos: 80 mm. Distância de margem: 8 mm. Base e cabo: ferro fundido. Base: plástica reciclável. Pinos: aço trafilado, temperado e zincado . Separadores transparentes. Dimensões: 115 x 165 x 180 mm. Peso: 1,9 kg.	20 UN	R\$ 44,99	

ES. Nº 137  
PROC. Nº 005/2026  
MÉRICA: 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 25/2025 <b>Fornecedor:</b> MARCELINO CARVALHO DE SOUZA (71325872000178) <b>Código PNCP:</b> 18712158000150-1-000033/2025 <b>Data de Publicação:</b> 14/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/04/2025	PERFURADOR DE PAPEL DE DOIS FUROS PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS DISTÂNCIA ENTRE FUROS (PADRÃO) 80 MM, DIÂMETRO DOS FUROS (APROX.) 6 MM	25 UN	R\$ 49,90

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
26	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PARA USO EM BASTÃO GROSSO (11.2 MM DE DIÂMETRO), BIVOLT (127-220 VOLTS), POTÊNCIA: 40 WATTS, COM DESCANSO METÁLICO RETRÁTIL PRÓXIMO AO BICO, CORPO	650 UNID.	R\$ 8,49	R\$ 5.518,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 024/2025 <b>Fornecedor:</b> R Barbosa 2023 Comercio e Serviço LTDA (50753307000131) <b>Código PNCP:</b> 32415283000129-1-000072/2025 <b>Data de Publicação:</b> 23/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 06/06/2025	Pistola para Cola Quente Grossa, Com botão liga / desliga.- Bivolt - Usa cola bastão 11.2mm	440 Unid	R\$ 8,49
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PIEN - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 32/2025 <b>Fornecedor:</b> PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (26682219000101) <b>Código PNCP:</b> 76002666000140-1-000144/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/06/2025	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA 40 WATTS., PONTA METÁLICA	100 UNIDADE	R\$ 13,95

FLS. Nº 138  
PROC. Nº 0052026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PARNARAMA - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 004/2026/2026 <b>Fornecedor:</b> V A V Beserra Ltda (26943875000110) <b>Código PNCP:</b> 06115117000105-1-000005/2026 <b>Data de Publicação:</b> 20/01/2026 <b>Data de Proposta:</b> 02/02/2026	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE, 40 WATTS, PARA USO COM BASTÃO DE COLA TIPO SILICONE GROSSO, BIVOLT	300 Unidade	R\$ 13,47
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 02/2026 <b>Fornecedor:</b> AIVY VARIEDADES LTDA (59654396000133) <b>Código PNCP:</b> 76105568000139-1-000008/2026 <b>Data de Publicação:</b> 06/02/2026 <b>Data de Proposta:</b> 27/02/2026	Pistola cola quente para refil grosso, ponta com isolante térmico, bivolt 127/220 volts, 40 watts. Com selo do INMETRO	630 UND	R\$ 13,50
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LIMEIRA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 00081/2025 <b>Fornecedor:</b> NECESSAIRE LTDA (51601240000182) <b>Código PNCP:</b> 45132495000140-1-000054/2025 <b>Data de Publicação:</b> 12/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/11/2025	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 WATTS PARA APLICAR COLA DE SILICONE PARA REFIL DE 11,5 X 300MM. COM CERTIFICACAO DO INMETRO	1200 UN	R\$ 11,83

FLS. Nº 139  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 137/2025 <b>Fornecedor:</b> NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (23408019000177) <b>Código PNCP:</b> 95583597000150-1-000188/2025 <b>Data de Publicação:</b> 24/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/12/2025	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - 40W, bivolt: Pistola aplicadora de cola quente do tipo grande, com potência de 40 watts e sistema bivolt automático ou com chave seletora, compatível com bastões de cola de diâmetro padrão (geralmente 11 mm). Corpo fabricado em material termoplástico resistente ao calor, com gatilho ergonômico, bico metálico de precisão e suporte de apoio para descanso durante o uso. Deve permitir aquecimento rápido, aplicação contínua e segura da cola em materiais como madeira, papelão, tecido, plástico, EVA, entre outros. Produto deve atender às normas de segurança elétrica vigentes, ser de fácil manuseio e ideal para uso em artesanato, pequenos reparos, atividades escolares e bricolagem. Acompanha cabo de alimentação com plugue padrão nacional. Produto novo, de primeira linha, pronto para uso, com embalagem original contendo identificação do fabricante, modelo, potência, voltagem, lote e manual ou instruções básicas de uso.	10 UNIDADE	R\$ 12,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03, COR AZUL, RECARREGÁVEL, ESTOJO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO.	326 UNID.	R\$ 20,60	R\$ 6.715,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VIANA - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 028/2025 <b>Fornecedor:</b> L & S EMPREENDIMIENTOS LTDA (34252865000167) <b>Código PNCP:</b> 06439988000176-1-000077/2025 <b>Data de Publicação:</b> 24/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/10/2025	Almofada para carimbo nº 03 azul, 6,7 X 11,0 cm FLS. Nº 340 PROC. Nº 005/2026 RUBRICA: 10	206 Unidades	R\$ 32,52



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VIANA - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 028/2025 <b>Fornecedor:</b> L & S EMPREENHIMENTOS LTDA (34252865000167) <b>Código PNCP:</b> 06439988000176-1-000077/2025 <b>Data de Publicação:</b> 24/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/10/2025	Almofada para carimbo nº 03 azul, 6,7 X 11,0 cm	69 Unidades	R\$ 32,53
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JAPARATUBA - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 16/2025 <b>Fornecedor:</b> GRAFICA STILOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA (19877337000100) <b>Código PNCP:</b> 13093786000180-1-000077/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/04/2025	Almofada para carimbo, com base plástica, número 3. Especificação: Almofada para carimbo, com base plástica, número 3	112 UND	R\$ 20,60
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAMACHO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 00006725/2025 <b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA MENDONCA E FILHOS (28900750000139) <b>Código PNCP:</b> 18308726000151-1-000073/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 21/07/2025	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 65X105 MM TAMPA DEALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 65X105 MM TAMPA DE METAL CORES VARIADAS TAMPA DE METAL CORPO PLASTICO PESO 0,08 KG DIMENSÕES 10,5 x 6,5 x 1,0 CM COR AZUL , PRETA, SEM TINTA, VERMELHA	20 UN	R\$ 23,20
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO TOME - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 24/2025 <b>Fornecedor:</b> SARA ONLINE INFORMATICA LTDA (09172836000148) <b>Código PNCP:</b> 75381178000129-1-000046/2025 <b>Data de Publicação:</b> 23/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/05/2025	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 COM BASE EM PLÁSTICO DIMENSÕES 6,7 X 11,0 CM, RESINAS TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE AGUA CORANTES, ADITIVOS E TAMPA DE METAL, PRODUTO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COR: AZUL, PRETA E VERMELHA.	18 UNI	R\$ 23,88

FLS. Nº 141  
PROC. Nº 00512026  
RUBRICA: 80



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS ANATÔMICO, COM FELTRO DE 08 MM EM MATERIAL 100% LÃ, COM EXTREMIDADE NA BASE PARA ENCAIXE DE DOIS PINCEIS, DESIGN ERGONÔMICO, DIMENSÕES	326 UNID.	R\$ 10,00	R\$ 3.260,00
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE URUCURITUBA - AM <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 010/2025 <b>Fornecedor:</b> GRAF SERPA EDITORA GRAFICA E PAPELARIA LTDA (10615429000147) <b>Código PNCP:</b> 04502571000185-1-000022/2025 <b>Data de Publicação:</b> 12/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/07/2025		Apagador Para Quadro Branco. C/ Suporte p/ 2 canetas.	77 Unid	R\$ 10,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BAIXIO - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 19.05.01.2025-PE/2025 <b>Fornecedor:</b> DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME (51276059000148) <b>Código PNCP:</b> 07520224000173-1-000088/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025		APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ SUPORTE	20 UNID	R\$ 10,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITAUEIRA - PI <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 030/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> IURI DE OLIVEIRA PRACA (32112256000187) <b>Código PNCP:</b> 06554091000193-1-000049/2025 <b>Data de Publicação:</b> 23/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 06/10/2025		APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO	250 Unidade	R\$ 10,24

FLS. Nº 142  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 26/2025 <b>Fornecedor:</b> ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (35162049000125) <b>Código PNCP:</b> <u>06172720000110-1-000055/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 23/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/05/2025	APAGADOR DE QUADRO BRANCO: MATERIAL BASE: FELTRO; MATERIAL CORPO: ACRÍLICO; COMPRIMENTO: 17 CM; LARGURA: 5 CM; ALTURA: 10 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS	15 Unidade	R\$ 10,38

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
3	BARBANTE, TIPO FITILHO, INDICADO PARA USO EM AMARRAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, 250 METROS E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 01 QUILOGRAMA.	390 ROLOS	R\$ 10,90	R\$ 4.251,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JAPARATUBA - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 16/2025 <b>Fornecedor:</b> GRAFICA STILOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA (19877337000100) <b>Código PNCP:</b> <u>13093786000180-1-000077/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 03/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/04/2025	BARBANTE FITILHO, ROLO COM 250M, COM APROXIMADAMENTE 1KG.. Especificação: BARBANTE FITILHO, ROLO COM 250M, COM APROXIMADAMENTE 1KG.	39 ROL	R\$ 56,37
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SILVES - AM <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90004/2026 <b>Fornecedor:</b> COMERCIAL PEMAR LTDA (53017237000141) <b>Código PNCP:</b> <u>04477634000190-1-000010/2026</u> <b>Data de Publicação:</b> 28/01/2026 <b>Data de Proposta:</b> 09/02/2026	Barbante FLS. Nº <u>143</u> PROC. Nº <u>005/2026</u> PUBRICA: <u>lo</u>	200 Rolo 1,00 KG	R\$ 10,90



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BAURU - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 98669/2024 <b>Fornecedor:</b> 55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA (55565007000142) <b>Código PNCP:</b> 46137410000180-1-001294/2024 <b>Data de Publicação:</b> 14/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 06/03/2025	Barbante	1392 Unidade	R\$ 11,09
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE - PI <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 02/2025 <b>Fornecedor:</b> REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (07226160000100) <b>Código PNCP:</b> 06554000000110-1-000002/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/01/2025 <b>Data de Proposta:</b> 29/01/2025	BARBANTE DE NYLON FITILHO	80 UNID.	R\$ 11,20
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VIANA - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 024/2025 <b>Fornecedor:</b> L & S EMPREENDIMIENTOS LTDA (342528650000167) <b>Código PNCP:</b> 06439988000176-1-000068/2025 <b>Data de Publicação:</b> 28/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/09/2025	Barbante	113 Unid	R\$ 11,39
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VIANA - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 024/2025 <b>Fornecedor:</b> L & S EMPREENDIMIENTOS LTDA (342528650000167) <b>Código PNCP:</b> 06439988000176-1-000068/2025 <b>Data de Publicação:</b> 28/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/09/2025	Barbante	38 Unid	R\$ 11,50

FLS. Nº 144  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BAIXO - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 19.05.01.2025-PE/2025 <b>Fornecedor:</b> DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME (51276059000148) <b>Código PNCP:</b> <u>07520224000173-1-000088/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 20/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025	BARBANTE 250 METROS	15 RL	R\$ 12,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 2025.06.17.01PE-SRP/2025 <b>Fornecedor:</b> BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (40882016000190) <b>Código PNCP:</b> <u>23718034000111-1-000048/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 27/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/07/2025	BARBANTE SISAL - ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE COMUM, ESPESSURA: 2,0MM, ROLO COM 250 METROS.	307 Rolo	R\$ 15,49

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
4	ESTILETE PROFISSIONAL, CORPO CONFECCIONADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LÂMINA DE 18 MM DE LARGURA, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COM CABO ANATÔMICO, COM BOTÃO GIRATÓRIO	650 UNID.	R\$ 1,48	R\$ 962,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº (987)   18-0/2025 <b>Fornecedor:</b> MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (17099395000124) <b>Código PNCP:</b> <u>11301094000155-1-000017/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 12/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 29/09/2025	ESTILETE PROFISSIONAL "6" - Descrição: Estilete Profissional "6" com lâmina de 18 mm. RUBRICA: <u>lo</u> PROC. Nº <u>005/2026</u> FLS. Nº <u>145</u>	2 PÇ	R\$ 23,20



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE19/2025 <b>Fornecedor:</b> RICARDO GONÇALVES ITAPIRA (02573131000193) <b>Código PNCP:</b> 44660272000193-1-000058/2025 <b>Data de Publicação:</b> 07/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 28/04/2025	ESTILETE PROFISSIONAL COM TRAVA - LAMINA 18MM	312 UN	R\$ 1,48
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - MT <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 006/2025 <b>Fornecedor:</b> Nexus Negócios e Soluções Ltda (57936143000127) <b>Código PNCP:</b> 37465143000189-1-000011/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025	ESTILETE PROFISSIONAL 18MM	115 UNIDADE	R\$ 1,49
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 023/2025 <b>Fornecedor:</b> RAINHA DOS TECIDOS MP LTDA (482550000000169) <b>Código PNCP:</b> 32415283000129-1-000071/2025 <b>Data de Publicação:</b> 23/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 05/06/2025	Estilete grande 18MM , com trava automática profissional	370 Unid	R\$ 1,70
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000011/2025 <b>Fornecedor:</b> ARMOND E-COMMERCE LTDA (57707876000190) <b>Código PNCP:</b> 18715417000104-1-000068/2025 <b>Data de Publicação:</b> 27/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/06/2025	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO CABO EM POLIESTIRENO SUPORTE E TRAVA COM ROLDANA FORMATO ANATOMICO LAMINA DE ACO CARBONO COM 18 MM LARGURA GUIA DE ACO INOX CORPO EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 MM UM ANGULO IDEAL PARA CORTES PRECISOS EM UMA VARIEDADE DE MATERIAIS	200 UN	R\$ 1,90

FLS. Nº 146  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 98/2025 <b>Fornecedor:</b> LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA (50609259000102) <b>Código PNCP:</b> 01614088000102-1-0000109/2025 <b>Data de Publicação:</b> 26/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/12/2025	ESTILETE PROFISSIONAL EM INOX PARA LÂMINA DE 18 MM (LARGO)	157 un - unidade	R\$ 1,93
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MATOES - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 024/2025 <b>Fornecedor:</b> MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) <b>Código PNCP:</b> 06114631000118-1-000058/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/06/2025	Estilete largo 18 mm. profissional	500 Unidade	R\$ 2,84

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
5	ESTOJO ESCOLAR, PARA USO INFANTIL, CONFECCIONADO EM POLIESTER, COM ABERTURA E FECHAMENTO POR ZIPER, COM COSTURA NAS LATERAIS, COM ALÇA PARA AS MÃOS, COM AO MENOS DUAS DIVISÓRIAS INTERNA,	1300 UNID.	R\$ 3,90	R\$ 5.070,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PALMAS - TO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 005/2025 <b>Fornecedor:</b> MICHEL SZMULIK - ENCAP BOLSAS (32876614000128) <b>Código PNCP:</b> 24851511000185-1-000012/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/03/2025	Estojo Escolar Infantil/Feito Em Nylon. Fechamento em zíper, estampas Feminina, Dimensões Mínimas: 21 CM X 9 CM X 6 CM. PUBLICAÇÃO: 6 PROC. Nº 005/2026 Nº 147	200 Unidade	R\$ 3,90



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITAIPUCA - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 25.06.06-PE/2025 <b>Fornecedor:</b> MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI (06167998000108) <b>Código PNCP:</b> <u>07623077000167-1-0000065/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 13/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 08/07/2025	KIT INFANTIL: ESTOJO ESCOLAR	8595 UND	R\$ 23,44
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LORENA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 13/2025 <b>Fornecedor:</b> ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (04013164000104) <b>Código PNCP:</b> <u>47563739000175-1-000097/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 24/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/10/2025	Estojo escolar	24004 UNIDADE	R\$ 25,75
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JARINU - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 087/2025B/2025 <b>Fornecedor:</b> H. SOUZA GONÇALVES - COMERCIAL - LTDA (14776040000134) <b>Código PNCP:</b> <u>45780079000159-1-000197/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 28/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/09/2025	ESTOJO ESCOLAR	4700 Unidade	R\$ 28,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE POMPEIA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 08/2025 <b>Fornecedor:</b> G.L COMERCIO E SERVICOS LTDA (21205147000198) <b>Código PNCP:</b> <u>4448344000109-1-000186/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 05/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/05/2025	ESTOJO - ESCOLAR	2500 UN	R\$ 28,00

FLS. Nº 148  
PROC. Nº 005 2026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PARDINHO - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 17   Processo 1616/2025 <b>Fornecedor:</b> DGU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI (02754482000109) <b>Código PNCP:</b> 46634150000158-1-0000067/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 17/10/2025	ESTOJO ESCOLAR	1600 UNIDADE	R\$ 28,90
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CATURAÍ/GO - GO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 38/2025 <b>Fornecedor:</b> GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA (48993720000121) <b>Código PNCP:</b> 4722115000170-1-0000041/2025 <b>Data de Publicação:</b> 03/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/12/2025	Estojo escolar.	700 UND	R\$ 34,65
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO ROQUE - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 124   Processo 1105/2024 <b>Fornecedor:</b> RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (39881353000183) <b>Código PNCP:</b> 70946009000175-1-0000459/2024 <b>Data de Publicação:</b> 19/12/2024 <b>Data de Proposta:</b> 10/01/2025	ESTOJO ESCOLAR COM ZIPER	11950 UNIDADE	R\$ 34,67

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
6	FOLHA EM E.V.A., COM BRILHO (GLITTER), ATÓXICA, LAVÁVEL, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 60 CM X 40 CM X 02 MM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	3900 PACOTE	R\$ 1,66	R\$ 6.474,00

PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 144  
10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITAPETININGA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 04/2025 <b>Fornecedor:</b> MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI EPP (17063665000147) <b>Código PNCP:</b> 46634291000170-1-000043/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 27/02/2025	FOLHAS DE EVA COM GLITTER: EMBALAGEM COM 05 UNIDADES; MODELO COM GLITTER, CORES VARIADAS, EMBORRACHADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE :40X60 2MM	1250 PCT	R\$ 12,78
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITAPETININGA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 4/2025 <b>Fornecedor:</b> MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO UTILIDADES, MAT.ESCO (17063665000147) <b>Código PNCP:</b> 46634291000170-1-000037/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 27/02/2025	FOLHAS DE EVA COM GLITTER: EMBALAGEM COM 05 UNIDADES; MODELO COM GLITTER, CORES VARIADAS, EMBORRACHADA, ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE :40X60 2MM	3750 PACOTE	R\$ 12,78
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE INDAIATUBA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0057/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> TS SERVICOS E COMERCIO LTDA (43436939000106) <b>Código PNCP:</b> 44733608000109-1-000424/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025	FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 40 X 60 CM; ESPESSURA 2MM; BRILHO; ROSA FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 40 X 60 CM; ESPESSURA 2MM; MODELO BRILHO; COR ROSA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	65 Folha	R\$ 1,66
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE INDAIATUBA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0057/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> TS SERVICOS E COMERCIO LTDA (43436939000106) <b>Código PNCP:</b> 44733608000109-1-000424/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025	FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 40 X 60 CM; ESPESSURA 2MM; BRILHO; COR AZUL CLARO FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 40 X 60 CM; ESPESSURA 2MM; MODELO BRILHO; COR AZUL CLAROL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	65 Folha	R\$ 1,81

FLS. Nº 150  
PROC. Nº 205/2026  
RUBRICA: R



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE INDAIATUBA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0057/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> TS SERVICOS E COMERCIO LTDA (43436939000106) <b>Código PNCP:</b> 44733608000109-1-000424/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025	FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 40 X 60 CM; ESPESSURA 2MM; BRILHO; DOURADO FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 40 X 60 CM; ESPESSURA 2MM; MODELO BRILHO; COR DOURADO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	65 Folha	R\$ 1,91
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE INDAIATUBA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0057/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> TS SERVICOS E COMERCIO LTDA (43436939000106) <b>Código PNCP:</b> 44733608000109-1-000424/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025	FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 40 X 60 CM; ESPESSURA 2MM; BRILHO; COR PRETO FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 40 X 60 CM; ESPESSURA 2MM; MODELO BRILHO; COR PRETO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	65 Folha	R\$ 2,00

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
7	FOLHA EM E.V.A., SEM BRILHO, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA HOMOGÊNEA, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 60 CM X 40 CM X 02 MM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	3900 PACOTE	R\$ 1,15	R\$ 4.485,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE IPU - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 20250425/01-SRP/2025 <b>Fornecedor:</b> ALIDER COMERCIO & SERVICOS LTDA (49401214000169) <b>Código PNCP:</b> 07679723000108-1-000066/2025 <b>Data de Publicação:</b> 30/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/05/2025	Eva atalhado / felpudo: pacote com 10 folhas em eva na medida de 60 x 40 cm com espessura de 1.8 a 2 mm. cores variadas. FLS. Nº 151 PROC. Nº 00512026 RUBRICA: 10	620 Pacote	R\$ 83,16



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PRE 42/2025 <b>Fornecedor:</b> JET DISTRIBUIDORA LTDA (52620711000162) <b>Código PNCP:</b> 18291377000102-1-000200/2025 <b>Data de Publicação:</b> 05/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 19/11/2025	FOLHA E.V.A. COLORIDA	50 UNIDADE (UNID)	R\$ 1,15
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 50373/2025 <b>Fornecedor:</b> GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (13712784000122) <b>Código PNCP:</b> 36975571000199-1-001001/2025 <b>Data de Publicação:</b> 06/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 24/11/2025	FOLHA DE E.V.A. NA COR PRETO SÓLIDO . TAMANHO 40 X 60CM OU SUPERIOR-VMP OU SIMILAR	50 UNIDADE	R\$ 1,16
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE - FMAS - TO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 10/2025 <b>Fornecedor:</b> DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICAS (31170141000186) <b>Código PNCP:</b> 14523085000105-1-000004/2025 <b>Data de Publicação:</b> 07/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/05/2025	E.V.A LISO E DE CORES VARIADAS - Composição Folha de borracha EVA para uso escolar. não toxico dimensões: 40 cm x 48 cm	1000 UN	R\$ 1,19
<b>Órgão:</b> ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL GOTAS DE ESPERANÇA - TO <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 03/2025 <b>Fornecedor:</b> 18.637.326 SILVANA BORGES DA CRUZ DOMINGOS (18637326000190) <b>Código PNCP:</b> 07944635000196-1-000005/2025 <b>Data de Publicação:</b> 26/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/07/2025	Folha em E.V.A Glitter brilho, em cores variadas, dimensão: 40x47cm, lavável, atóxico, totalmente anatômico. FLS. N° 151 PROC. N° 005/2026 RUBRICA: 10	50 UNIDADE	R\$ 1,56



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE INDAIATUBA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0057/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> TS SERVICOS E COMERCIO LTDA (43436939000106) <b>Código PNCP:</b> 44733608000109-1-000424/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 03/06/2025	FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 40 X 60 CM; ESPESSURA 2MM; BRILHO; ROSA FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 40 X 60 CM; ESPESSURA 2MM; MODELO BRILHO; COR ROSA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	65 Folha	R\$ 1,66

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
8	GIZ DE CERA, TIPO JUMBO, TAMANHO GRANDE, CORPO REDONDO, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS COM PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 112 G.	1040 CAIXA	R\$ 3,06	R\$ 3.182,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARBACENA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE 15/2025 <b>Fornecedor:</b> RBQ COMERCIAL LTDA (48282307000159) <b>Código PNCP:</b> 17095043000109-1-000044/2025 <b>Data de Publicação:</b> 30/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/07/2025	GIZ DE CERA JUMBO CAIXA COM 12 UNIDADES -- Gizão de cera, estojo com 12 unidades, formato jumbo, cores vivas e variadas, formula resistente a queda, acondicionado em caixa	1905 CAIXA	R\$ 3,25
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CATANDUVAS - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 46   Processo 75/2025 <b>Fornecedor:</b> SCHUSTER.COM.BR LTDA (45271697000173) <b>Código PNCP:</b> 76208842000103-1-000107/2025 <b>Data de Publicação:</b> 21/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 04/09/2025	Giz de cera jumbo nao toxico cores vivas e sortidas caixa contendo 12 unidades	800 CAIXA	R\$ 3,06

FLS. Nº 152  
 PROC. Nº 005/2026  
 RUBRICA: 8



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAMBARA - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 65/2025 <b>Fornecedor:</b> MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA (62350851000111) <b>Código PNCP:</b> <u>75442756000190-1-000275/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 15/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 13/11/2025	GIZ DE CERA: Gizão de cera, longo e grosso, caixa com 12 unidades em cores vivas, redondo, não tóxico, palitos com 10 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro, fabricado com cera de alta qualidade, peso total da embalagem mínima de 112 gramas, 10 linha, com selo do inmetro estampado na embalagem. Composição: ceras, cargas minerais inertese, pigmentos	1063 CAIXA	R\$ 3,20
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VELHO - PB <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 7/2025 <b>Fornecedor:</b> PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (41925036000163) <b>Código PNCP:</b> <u>11348410000144-1-000011/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 21/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 04/09/2025	Lote 4 - Giz de cera - caixa c/ 12 unidades em diversas cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, verde e marrom.	150 Caixa	R\$ 3,22
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES - PR <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PCE 3/2025 <b>Fornecedor:</b> COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA (57650919000148) <b>Código PNCP:</b> <u>76205657000157-1-000005/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 14/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 11/03/2025	GIZ DE CERA, ATÓXICO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS	460 CAIXA (CAIXA)	R\$ 3,25
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RIO CRESPO - RO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 016/2025 <b>Fornecedor:</b> R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (47561770000177) <b>Código PNCP:</b> <u>63761977000141-1-000031/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 04/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/04/2025	Giz de cera colorido, caixa com 12 unidades.	72 CX	R\$ 3,20

FLS. Nº 153  
PROC. Nº 009/2026  
RUBRICA: RP



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 031/2025 <b>Fornecedor:</b> FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP (15725489000136) <b>Código PNCP:</b> 45190824000100-1-000031/2025 <b>Data de Publicação:</b> 30/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/07/2025	GIZ DE CERA JUMBO - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 18 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO = 85 MM. PESO LÍQUIDO MÍNIMO CONSTANTE NA EMBALAGEM = 48 GRAMAS. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: QUANTIDADE, PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO. SELO DO INMETRO	2000 CX	R\$ 3,20

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
9	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, LAVÁVEL, CONFECCIONADA À BASE DE AMIDO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES COM CORES VARIADAS E DISTINTAS E COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 90 G.	1950 CAIXA	R\$ 13,00	R\$ 25.350,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARA - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 005/2025 <b>Fornecedor:</b> COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA (44383939000158) <b>Código PNCP:</b> 051171699000176-1-000018/2025 <b>Data de Publicação:</b> 13/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/05/2025	MASSA DE MODELAR, 06 Cores 90g - Kit com 12 caixas. ELIS. N° 154 PROC. N° 005/2025 RUBRICA: 10	180 Caixa	R\$ 55,15



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARRO ALTO - GO <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 19/2025 <b>Fornecedor:</b> MAGAZINE TEREZINHA LTDA (107240690000111) <b>Código PNCP:</b> 02355675000189-1-000027/2025 <b>Data de Publicação:</b> 15/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/09/2025	MASSA PARA MODELAR COM 06 CORES, 90G, 6 CORES, FARDO COM 12 CAIXAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, A BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, CORES SORTIDAS	675 CX	R\$ 53,30
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ARAGUANA - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 014/2025 <b>Fornecedor:</b> W L MADEIRA COMERCIO E SERVICOS (58342962000109) <b>Código PNCP:</b> 01612539000164-1-000015/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 29/04/2025	MASSA DE MODELAR 150G 'CORES VARIADAS' CX 12	300 CX.	R\$ 13,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90001/2025 <b>Fornecedor:</b> ARC DISTRIBUIDORA LTDA (24972018000113) <b>Código PNCP:</b> 82892373000189-1-000005/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/03/2025	Massa Modelar	345 Unidade	R\$ 13,00
<b>Órgão:</b> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO - RJ <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90068/2025 <b>Fornecedor:</b> MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA (08388921000185) <b>Código PNCP:</b> 32243347000151-1-000103/2025 <b>Data de Publicação:</b> 27/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 08/09/2025	Massa Modelar	3 Unidade	R\$ 13,06

FLS. Nº 155  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 10



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITAICABA - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 005/2026-PE/2026 <b>Fornecedor:</b> C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA (59182452000184) <b>Código PNCP:</b> 07403769000108-1-000011/2026 <b>Data de Publicação:</b> 26/01/2026 <b>Data de Proposta:</b> 09/02/2026	MASSA DE MODELAR	500 CX	R\$ 13,99
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MIRAIMA - CE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90004/2025 <b>Fornecedor:</b> ALIDER COMERCIO & SERVICOS LTDA (49401214000169) <b>Código PNCP:</b> 10517563000105-1-000004/2025 <b>Data de Publicação:</b> 05/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 20/02/2025	Massa Modelar	450 Unidade	R\$ 14,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAQUAREMA - RJ <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90077/2025 <b>Fornecedor:</b> MORATTA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (37363039000183) <b>Código PNCP:</b> 32147670000121-1-000145/2025 <b>Data de Publicação:</b> 06/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/10/2025	Massa Modelar	1000 Unidade	R\$ 14,10
<b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - MS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90003/2025 <b>Fornecedor:</b> CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (47944342000123) <b>Código PNCP:</b> 15513690000150-1-000007/2025 <b>Data de Publicação:</b> 31/01/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/02/2025	Massa Modelar	2 Pote 500,00 G	R\$ 14,64

FLS. Nº 156  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 20



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
10	MOCHILA ESCOLAR, PARA USO INFANTIL, COM ESTAMPAS DE PERSONAGENS LÚDICOS INFANTIS, GÊNERO NEUTRO, DIMENSÕES DA MOCHILA INFLADA: 39 CM X 29 CM X 12 CM (TOLERÂNCIA DE 02 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM ALÇAS	3250 UNID.	R\$ 24,65	R\$ 80.112,50
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE POXOREO - MT <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 14/2025 <b>Fornecedor:</b> CONFECÇAO SINTONIA LTDA. (42493354000165) <b>Código PNCP:</b> 03408911000140-1-000020/2025 <b>Data de Publicação:</b> 15/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 29/05/2025		MOCHILA ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1830 UND	R\$ 24,65
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PALMAS - TO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 005/2025 <b>Fornecedor:</b> MICHEL SZMULIK - ENCAP BOLSAS (32876614000128) <b>Código PNCP:</b> 24851511000185-1-000012/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/03/2025		Mochila escolar infantil feminina, composta de poliéster, 3 compartimentos, alças ergonômicas tipo em "S", altura 37cm, largura 26cm. Cores variadas.	200 Unidade	R\$ 30,90
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE SRP 082/2025 <b>Fornecedor:</b> IA DISTRIBUIDORA LTDA (46690109000107) <b>Código PNCP:</b> 06450191000170-1-0000081/2025 <b>Data de Publicação:</b> 24/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 06/10/2025		MOCHILA INFANTIL - MOCHILA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL COM CARRINHO, COMPOSTA POR QUATRO COMPARTIMENTOS, COM AS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 360 MM DE ALTURA POR 280 MM DE LARGURA POR 130 MM DE PROFUNDIDADE, PANTONE 18-4735 TPG, "TILE BLUE" COM DETALHES NA PANTONE 14-0756 TPG, "AMARELO", CONFECCIONADOS EM TECIDO TACTEL ESCAMADO COM GRAMATURA DE 435 G/M <sup>2</sup> , PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA.	1800 UNIDADE	R\$ 93,89

FLS. Nº 157  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: *lp*



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM <b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 032/2025 <b>Fornecedor:</b> L F DA S LIMA LTDA (17364375000133) <b>Código PNCP:</b> 04477600000104-1-000086/2025 <b>Data de Publicação:</b> 16/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 30/12/2025	MOCHILA ESCOLAR Mochila Escolar- Confeccionada em Poliéster- Alças Almofadadas e Ajustáveis- Logo emborrachado- Diversos Bolsos e Compartimentos	80 UND	R\$ 94,00

FLS. Nº 158  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: lp



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Iniciado em: 31/03/2026 12:29:46 | Finalizado em: 07/04/2026 10:54:19  
Gerado em: 07/04/2026 10:54:59 | Responsável: Mateus Ferreira de Freitas  
IP: 186.209.175.144



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p><b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE OROBO - PE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 027/2024 <b>Fornecedor:</b> GRAFICA FONSECA LTDA (08513512000163) <b>Código PNCP:</b> 10294254000113-1-000078/2024 <b>Data de Publicação:</b> 19/12/2024 <b>Data de Proposta:</b> 02/01/2025</p>	<p>MOCHILA ESCOLAR COSTA PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100 POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2 G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9/ MM ABNT NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR AZUL MARINHO. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100 POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZIPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTA BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR AZUL MARINHO, A PARTE INTERNA DESTA BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DEVE...</p>	1800 UNIDADE	R\$ 95,00

FLS. Nº 159  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: le



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
11	PUNÇÃO, INDICADO PARA MARCAÇÃO DA ESCRITA EM BRAILLE COM USO DA REGLETE, CONFECCIONADO EM AÇO E CABO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNÇÃO DE NÃO FURAR O PAPEL, TAMANHO MÍNIMO: 06 CM.	66 UNID	R\$ 16,10	R\$ 1.062,60
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - RJ <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90153/2024 <b>Fornecedor:</b> COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM-LTDA (10201546000164) <b>Código PNCP:</b> 32512501000143-1-000281/2024 <b>Data de Publicação:</b> 16/01/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/02/2025		Punção - Escrita Braille	30 Unidade	R\$ 16,10
<b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - RN <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90043/2024 <b>Fornecedor:</b> BRASIL BRAILLE INFORMATICA - LTDA (46760974000174) <b>Código PNCP:</b> 24365710000183-1-000177/2024 <b>Data de Publicação:</b> 24/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 18/07/2025		Punção - escrita braille	60 Unidade	R\$ 19,80
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CARUARU - PE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90198/2025 <b>Fornecedor:</b> ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101) <b>Código PNCP:</b> 10091536000113-1-000169/2025 <b>Data de Publicação:</b> 04/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/10/2025		Punção - escrita braille	22 Unidade	R\$ 20,40

R.S. Nº 160  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: b



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
12	RÉGUA, MEDIDA: 50 CM, CONFECCIONADA EM POLIESTIRELO, TRANSPARENTE, COM ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, COM IMPRESSÃO TAMPOGRÁFICA, DIMENSÕES: 3,0 MM DE ESPESSURA, 04 CM DE LARGURA E 51 CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	3250 UNID	R\$ 2,21	R\$ 7.182,50
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS BASILIOS - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 23/2025 <b>Fornecedor:</b> B L COMERCIO LTDA (59961031000151) <b>Código PNCP:</b> 01616769000100-1-000080/2025 <b>Data de Publicação:</b> 05/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 18/11/2025		Réguu plástica 50 cm. Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	4400 Unidade	R\$ 2,21
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 021/2025 <b>Fornecedor:</b> P C C SOUSA (52351850000138) <b>Código PNCP:</b> 06021810000100-1-000065/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/07/2025		Réguu escritório medindo 50 cm. especificação material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros, se m deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo.	349 Und	R\$ 2,25
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 07/2025 <b>Fornecedor:</b> C FLAVIO M SAMPAIO LTDA (00896037000140) <b>Código PNCP:</b> 01612345000169-1-000006/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 07/03/2025		RÉGUA PLÁSTICA 50 CM. Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	800 Unidade	R\$ 2,91

FLS. Nº 163  
PROC. Nº 003 0026  
RUBRICA: 8



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
13	TABUADA COMPLETA, COM OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO, CAPA COMUM, COM 14 PÁGINAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 MM X 100 MM.	13000 UNID.	R\$ 2,14	R\$ 27.820,00
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FARIA LEMOS - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 005/2025 <b>Fornecedor:</b> FOX & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (05538916000113) <b>Código PNCP:</b> 18114280000124-1-000076/2025 <b>Data de Publicação:</b> 31/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/04/2025	TABUADA COMPLETA 32 PAGINAS 19,8X14,2X0,5CM	500 UND	R\$ 2,14	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CIPO - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 034/2025 <b>Fornecedor:</b> K.E. REPRESENTACOES DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DIVERSOS LTDA (12416276000134) <b>Código PNCP:</b> 13808936000195-1-000097/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 28/11/2025	Lote 1 - Cartilha de atividades. Bloco com diversas tarefas de matemática (tabuadas para completar, cálculos diversos, atividades de raciocínio lógico). Cartilha em forma de uma maleta, tamanho médio 30x20cm, com capa e contra capa estampadas com a logo do município, bloco com mínimo de 20 folhas impressas com várias atividades da aritmética.	2000 Unidade	R\$ 2,69	
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VICENTINOPOLIS - GO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº (2729)   26-0/2025 <b>Fornecedor:</b> JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA-ME (25207083000115) <b>Código PNCP:</b> 00044834000107-1-000051/2025 <b>Data de Publicação:</b> 16/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 29/09/2025	TABUADA ESCOLAR COMPLETA	500 UN	R\$ 2,80	

FLS. Nº 162  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: 80



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
14	TESOURA, DE USO GERAL, PARA DESTRO, TAMANHO: 08 POLEGADAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, LÂMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA E TIPO FOSCO	2600 UNID.	R\$ 6,00	R\$ 15.600,00
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AIURUOCA - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 19/2025 <b>Fornecedor:</b> COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA (36420003000121) <b>Código PNCP:</b> 18008896000110-1-000039/2025 <b>Data de Publicação:</b> 20/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 04/06/2025		Tesoura Profissional Lâmina Aço Inox 08 polegadas. Comprimento 21cm.	100 UN	R\$ 6,00
<b>Órgão:</b> FUNDACAO MARIMBETA - SITIOS DE INTEGRACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 06/2025/2025 <b>Fornecedor:</b> THARCISIO ROSA ALMEIDA (08423961000110) <b>Código PNCP:</b> 16236457000130-1-000017/2025 <b>Data de Publicação:</b> 29/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/10/2025		TESOURA EM AÇO niquelado, grande, 08 polegadas, com ponta, 18 cm, cabo plástico de alta resistência, em aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	30 UNIDADE	R\$ 7,00
<b>Órgão:</b> CAMARA DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS - RO <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 001/2025 <b>Fornecedor:</b> K. R. PAULUS DOS SANTOS LTDA (32634648000106) <b>Código PNCP:</b> 01635129000139-1-000002/2025 <b>Data de Publicação:</b> 15/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 18/12/2025		Tesoura uso geral 21 cm, 08 polegadas, com cabo em polipropileno e lâmina em aço inoxidável. Cores diversas.	3 Unidade	R\$ 7,20

FLS. N° 163  
PROC. N° 005/2026  
RUBRICA: *lp*



#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
15	TESOURA, USO ESCOLAR, SEM PONTAS, TAMANHO: 05 POLEGADAS, LÂMINA RÍGIDA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, COM PARAFUSO PARA AJUSTE DA LÂMINA	2600 UNID.	R\$ 3,44	R\$ 8.944,00
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 60/2025 <b>Fornecedor:</b> APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA (05789763000187) <b>Código PNCP:</b> 04380507000179-1-000138/2025 <b>Data de Publicação:</b> 31/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 18/11/2025		TESOURA ESCOLAR PONTA REDONDA	21 UN	R\$ 3,38
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAPAO DO CIPAO - RS <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0013/2025 <b>Fornecedor:</b> BARONESA LTDA (73993362000102) <b>Código PNCP:</b> 04213779000184-1-000083/2025 <b>Data de Publicação:</b> 11/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 02/04/2025		TESOURA ESCOLAR	55 un	R\$ 4,04
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PATROCINIO - MG <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 145/2025 <b>Fornecedor:</b> VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA (29013780000196) <b>Código PNCP:</b> 18468033000126-1-000339/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/10/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/11/2025		TESOURA ESCOLAR	6298 UNIDADE	R\$ 3,44

FLS. Nº 164  
PROC. Nº 005 2026  
RUBRICA: 20



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CEDRAL - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 002/2025 <b>Fornecedor:</b> LS SERVICOS E COMERCIO LTDA (37906648000131) <b>Código PNCP:</b> 06235006000124-1-000062/2025 <b>Data de Publicação:</b> 05/11/2025 <b>Data de Proposta:</b> 14/11/2025	Tesoura escolar, ponta arredondada 13 cm.	250 UND	R\$ 3,73
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 002/2025 <b>Fornecedor:</b> M K DISTRIBUIDORA LTDA (02744501000108) <b>Código PNCP:</b> 35197375000178-1-000013/2025 <b>Data de Publicação:</b> 10/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/09/2025	Tesoura - tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico..	24 UN	R\$ 3,79

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
16	TINTA GUACHE, PARA PINTURA À DEDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, CONFECCIONADA COM PIGMENTOS NATURAIS, CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 06 POTES DE 30 ML CADA.	2600 CAIXA	R\$ 12,17	R\$ 31.642,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE IBIUNA - SP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 06/2025 <b>Fornecedor:</b> Cerezo Comercial de Produtos e Serviços LTDA (26994083000175) <b>Código PNCP:</b> 46634531000137-1-000026/2025 <b>Data de Publicação:</b> 29/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 12/06/2025	TINTA GUACHE - TINTA GUACHE ESTOJO COM 06 CORES 15ML, TINTA GUACHE, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 15ML, COM TAMPAS ROSQUEÁVEIS. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SER ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, VIR ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 06 CORES. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	3150 UND SOC. N° 165 RUBRICA: 005 2026	R\$ 12,17



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GUIMARAES - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 004/2025 <b>Fornecedor:</b> A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA (23383929000142) <b>Código PNCP:</b> 05505334000130-1-000011/2025 <b>Data de Publicação:</b> 22/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 05/05/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tinta guache - atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papéis e artesanato, fácil limpeza nas mãos - 1ª qualidade - pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	227 Cx	R\$ 21,75
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 003/2025 <b>Fornecedor:</b> CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (20357366000120) <b>Código PNCP:</b> 01614225000109-1-000035/2025 <b>Data de Publicação:</b> 17/03/2025 <b>Data de Proposta:</b> 27/03/2025	TINTA GUACHE, POTE DE 500 ML, CX C/ 06 CORES	800 CX	R\$ 34,50

#	Descrição	Quantidade	Mínimo	R\$ Total
17	TINTA PARA RECARREGAR MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E/OU PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS DE 15 ML CADA.	156 CAIXA	R\$ 47,38	R\$ 7.391,28

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PARIPIRANGA - BA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 002/2025 <b>Fornecedor:</b> PAPELARIA DA GALEGA LTDA (57897521000100) <b>Código PNCP:</b> 14215826000182-1-000033/2025 <b>Data de Publicação:</b> 25/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/05/2025	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL AZUL TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 200ML NA COR: AZUL. CAIXA COM 12 UND COM 20 ML CADA. FLS. Nº 166 PROC. Nº 005 2026 SERICA: b	60 CX	R\$ 47,38



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> ESTADO DO CEARA - CE <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 202510843/2025 <b>Fornecedor:</b> COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA (41556663000174) <b>Código PNCP:</b> <u>07954480000179-1-006626/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 20/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 23/05/2025	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCO 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES	15 CAIXA 12.0 UNIDADES	R\$ 48,00
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE - FMAS - TO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 10/2025 <b>Fornecedor:</b> TRP COMERCIO E SERVICOS LTDA (20322030000121) <b>Código PNCP:</b> <u>14523085000105-1-000004/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 07/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/05/2025	TINTA P/ PINCEL - Tinta para recarregar marcador de quadro branco caixa com 12 unidades de 20ml cada na cor PRETO.	50 CX	R\$ 49,60
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 46/2025 <b>Fornecedor:</b> W C DA SILVA FERREIRA (20553670000142) <b>Código PNCP:</b> <u>04873600000115-1-000118/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 25/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/07/2025	PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO - Material plástico, ponta de feltro indeformável, recarregável com tinta própria, escrita 2,5 mm, tinta a base de álcool. Nas cores azul, preto e vermelho. Caixa com 12 unid.	10 CX	R\$ 56,20
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BORBA - AM <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 02/2025 <b>Fornecedor:</b> C. N. NEVES (53498310000144) <b>Código PNCP:</b> <u>04477568000159-1-000003/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 21/02/2025 <b>Data de Proposta:</b> 10/03/2025	Tinta para pincel de quadro branco na cores variadas com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Caixa c/12.	150 CX	R\$ 62,56

FLS. Nº 167  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: [assinatura]



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE SRP 012/2026 <b>Fornecedor:</b> C TOBIAS C DE CASTRO LTDA (39519860000171) <b>Código PNCP:</b> 06125389000188-1-000013/2026 <b>Data de Publicação:</b> 11/03/2026 <b>Data de Proposta:</b> 23/03/2026	TIINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CX C/12	500 CX	R\$ 74,40

FLS. Nº 168  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: lp



## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 098/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú – MA, 10 de março de 2025.....	2
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 005/2025.....	2
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 006/2025.....	2
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2025.....	2

FLS. Nº 169  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: h

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



FLS. Nº 210  
PROC. Nº 005/2026  
PUBRICA: 10

PORTARIA Nº 098/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú - MA, 10 de março de 2025

PORTARIA Nº 098/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú - MA, 10 de março de 2025

**DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR NO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Mateus Ferreira de Freitas, matrícula nº 1850-1, ocupante do cargo efetivo técnico em manutenção, para atuar como Coordenador do Setor de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, auxiliando a Coordenação de Licitações e Contratos, com as seguintes funções:

I - Realizar pesquisa de preços de mercado necessários à instrução dos processos licitatórios e contratações diretas por inexigibilidade e dispensa, seguindo a ordem de preferência das fontes utilizadas, na forma prevista no Decreto Municipal nº 004/2025;

II - Fazer justificativa quando não for possível a utilização da ordem de preferência das fontes de pesquisas estabelecidas no Decreto Municipal nº 004/2025, especialmente quando adotar o critério de coleta dentre fornecedores locais;

III - Elaborar mapa de apuração da média aritmética dos preços pesquisados.

**Art. 2º** O servidor especificado nesta portaria desempenhará sua atribuição concomitantemente com as de seu respectivo cargo.

**Art. 3º** Compete ainda ao Coordenador do Setor de Compras:

I - Receber as solicitações de pagamentos dos fornecedores e prestadores de serviços;

II - Protocolar as solicitações de pagamentos, Nota Fiscal e demais documentos que a acompanham;

III - Anexar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme Anexo I;

IV - Controlar os saldos financeiros contratuais;

V - Encaminhar o processo de pagamento para o fiscal do contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

Relação de certidões a serem anexadas aos processos de pagamentos:

1. Certidão Negativa de Débito Municipal, relativo ao domicílio ou sede da contratada;
2. Certidão Negativa de Débito Estadual, relativo ao domicílio ou

sede da contratada;

3. Certidão Conjunta de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional (RFB/PGFN) abrangendo, inclusive, os créditos tributários relativos às contribuições sociais nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014 e suas alterações;
4. Certidão Negativa de Débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
5. Certidão Negativa de Débito perante a Justiça do Trabalho - CNDT.

Identificador: 681-23c0a31b446c9691c1396d38795bfff70df3f62b

## RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 005/2025

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL | MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA VOL. IX - Nº  
1256/2025 - 07 DE MARÇO DE 2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025-SRP - OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para manutenção de poços. para atender o município de Barão de Grajaú. Onde lê-se "Abertura: 20/03/2025", leia-se "Abertura: 24/03/2025".

Identificador: 1117-32e18db42b1589f68ebdf6059ebc7aa2bd828abb

## RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 006/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL | MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA VOL. IX - Nº  
1256/2025 - 07 DE MARÇO DE 2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025-SRP - OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades da Fundo municipal de educação do Município de Barão de Grajaú - MA. Onde lê-se "Abertura: 20/03/2025", leia-se "Abertura: 24/03/2025".

Identificador: 1118-f2fd0301caa8450fb978d382598b9267c0116bc4

## RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL | MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA VOL. IX - Nº  
1256/2025 - 07 DE MARÇO DE 2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025-SRP - OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada nos serviços de terceirização de mão obra e apoio administrativo, para





atender o município de Barão de Grajaú – MA. Onde lê-se “Abertura:  
20/03/2025”, leia-se “Abertura: 24/03/2025.

Identificador: 1119-b4835144726ab102a9746d7aec9f0caf8b21ed42

---

FLS. Nº 171  
PROC. Nº 005/2020  
RUBRICA: 6



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração.



### Equipe de Planejamento

Paulo Neto Bezerra de Carvalho; Ana Célia Freire Carvalho; Cleiton Lima do Nascimento; e Diego Bezerra Araujo.



### Necessidade Detalhada

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Risco de quantidade estimada inadequada por inconsistência de levantamento de demanda nas Secretarias**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

**Dano**

Subdimensionamento pode resultar em compras emergenciais fora do registro de preços; superdimensionamento pode gerar ociosidade, desperdício ou restrição ao uso do sistema de registro de preços.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Analisar o histórico real de consumo das secretarias nos últimos anos, ajustando projeções à demanda efetiva.

Padronizar formulários e procedimentos para coleta de demanda entre as secretarias, harmonizando os critérios de estimativa.

**Ações de Contingência**

Acionar o sistema de gestão para redistribuição interna e replanejamento das próximas adesões ou aquisições pendentes por meio do SRP.

Coordenador Técnico

Equipe de Planejamento da Contratação

**Responsável**

Órgão Gerenciador da Ata

**Risco Médio - Risco de escolha inadequada dos critérios de divisão em lotes**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Média

**Dano**

Divisão inadequada pode causar concentração de itens em lotes inviáveis para pequenos fornecedores, ou, ao contrário, pulverização exagerada que dificulta a gestão contratual e eleva custos.

**Ações Preventivas**

Definir os lotes segundo critérios claros (afinidade, frequência de uso e oferta de mercado), fomentando a competitividade e a participação de micro e pequenas empresas.

Submeter a minuta de lotes à validação da equipe técnica e da Procuradoria Jurídica, documentando justificativa técnica para a divisão proposta.

**Ações de Contingência**

Reestruturar os lotes durante consulta pública ou revisão do edital, observando manifestações de potenciais fornecedores.

**Responsável**

Equipe de Planejamento da Contratação

Equipe de Planejamento da Contratação

**Responsável**

Equipe de Planejamento da Contratação

**Risco Alto - Risco de habilitação técnica insuficiente ou inadequada dos fornecedores participantes**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

**Dano**

Contratação de empresa sem capacidade para fornecer toda a gama de itens ou nas condições especificadas, podendo causar atrasos, entregas parciais e necessidade de rescisão e novas contratações.

**Ações Preventivas**

Exigir documentos de comprovação de capacidade técnica mínima compatível com a diversidade e volume dos itens do lote.

Fazer diligências para checagem de atestados, portfólios e histórico de fornecimento junto a entes públicos.

**Ações de Contingência**

Convocar fornecedor classificado em segundo lugar, mantendo rigor nos controles de habilitação e ajustando plano de emergência para demandas prioritárias.

Promover rápida abertura de novo processo licitatório ou adesão a ata de registro de preços vigente em órgão parceiro.

**Responsável**

Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Licitação  
Comissão de Licitação

**Responsável**

Pregoeiro

Autoridade Superior e Pregoeiro

**Risco Alto - Risco de propostas inexequíveis ou preços significativamente abaixo do mercado**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

**Dano**

Possibilidade de fornecedor vencedor não conseguir arcar com as obrigações contratuais, levando à indisponibilidade de itens e quebra de regularidade no fornecimento.

**Ações Preventivas**

Executar análise criteriosa de exequibilidade das propostas, solicitando documentos comprobatórios para ofertas com preços muito abaixo da média de mercado.

Inserir previsões editalícias para desclassificação de propostas manifestamente inexequíveis com base em critérios objetivos.

**Ações de Contingência**

Desclassificar o fornecedor e acionar a próxima proposta classificada, acelerando quadro decisório amparado por parecer técnico formal.

**Responsável**

Pregoeiro

Comissão de Licitação com validação de Procuradoria Jurídica

**Responsável**

Pregoeiro

**Risco Alto - Risco de descumprimento dos prazos de entrega ou fornecimento parcial durante a gestão das atas**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

**Dano**

Prejuízo à rotina administrativa das secretarias, possíveis atrasos em serviços essenciais e abertura de demandas emergenciais, comprometendo a regularidade do fornecimento.

**Ações Preventivas**

Estabelecer cronogramas detalhados de entrega e notificar previamente os fornecedores sobre os calendários de demanda das secretarias.

Monitorar pontualmente o cumprimento dos prazos, com aplicação imediata de penalidades contratuais em caso de atraso.

**Ações de Contingência**

Acionar a sanção prevista no contrato, avaliar bloqueio de novas solicitações à empresa descumpridora e recorrer ao próximo fornecedor por adesão à ata.

**Responsável**

Gestor e Fiscal de Contrato

Fiscal e Gestor de Contrato

**Responsável**

Gestor de Contrato

Barão de Grajaú - MA, 07 de abril de 2026.

*Paulo Neto Bezerra de Carvalho*

Paulo Neto Bezerra de Carvalho  
Coordenador do Estudo Técnico Preliminar  
Equipe de Planejamento da Contratação

*Ana Célia Freire Carvalho*

Ana Célia Freire Carvalho  
Equipe de Planejamento da Contratação

*Cleiton Lima do Nascimento*

Cleiton Lima do Nascimento  
Equipe de Planejamento da Contratação

*Francinaldo A. Azevedo*

Francinaldo Almeida de Azevedo  
Equipe de Planejamento da Contratação

## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme justificativa técnica apresentada no Estudo Técnico Preliminar do presente procedimento.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Materiais de Escrita e Correção – LOTE 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BORRACHA DE APAGAR, BICOLOR (AZUL/ROSA), INDICADO PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE LÁPIS E/OU LAPÍSEIRA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICA, ISENTA DE FTALATO, DIMENSÕES: 47 MM X 18 MM X 07 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	99	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CANETA ESFEROGRÁFICA, INDICADA PARA ESCRITA, COR AZUL, COM PONTA MÉDIA DE 01 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TAMPA VENTILADA, COM CORPO HEXAGONAL, COM FURO NO CORPO,	CAIXA	1.950	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 780,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CANETA HIDROGRÁFICA, COM TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TAMANHO DA PONTA: 2,0 MM, CORPO REDONDO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DISTINTAS.	CAIXA	2.049	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 615,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 205,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 410,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 819,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CORRETIVO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, COR BRANCO, FORMULAÇÃO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS COM PESO LÍQUIDO DE 18 ML.	CAIXA	51	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LÁPIS DE COR, TAMANHO LONGO, CORPO REDONDO OU SEXTAVADO, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, MINA DE 04 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 18 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS.	CAIXA	976	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LÁPIS PRETO, GRAFITE, TIPO HB, Nº 2, CORPO PRETO, CORPO REDONDO, SEM LASCAS NA MADEIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	1.464	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINCEL MARCADOR ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, TAMANHO DA LINHA: 5,0 MM, PONTA DE FELTRO, PONTA CHANFRADA, ESPESSURA DA ESCRITA: DE 2,0 A 8,0 MM, ATÓXICO, CORES DIVERSAS, RECARREGÁVEL.	CAIXA	2.439	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 732,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 244,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 488,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINCEL MARCADOR DE TEXTO, COR AMARELO FLUORESCENTE, TIPO DA COR: BRILHANTE, PONTA CHANFRADA, TRAÇO DE 1,5 A 3,5 MM, SEM MARCAR AS FOLHAS DE TRÁS, SEM SECAR SE DESTAMPADO POR ATÉ 08 HORAS, C 12 UNIDADES.	CAIXA	99	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso					

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, TAMANHO DA LINHA: 4,0 MM, RECARREGÁVEL, TINTA APAGÁVEL, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E/OU PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	119	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 47,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

**[COTA RESERVADA ME/EPP] - Materiais de Escrita e Correção – LOTE 02**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	161	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BORRACHA DE APAGAR, BICOLOR (AZUL/ROSA), INDICADO PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE LÁPIS E/OU LAPISEIRA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICA, ISENTA DE FTALATO, DIMENSÕES: 47 MM X 18 MM X 07 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	31	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CANETA ESFEROGRÁFICA, INDICADA PARA ESCRITA, COR AZUL, COM PONTA MÉDIA DE 01 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM TAMPA VENTILADA, COM CORPO HEXAGONAL, COM FURO NO CORPO,	CAIXA	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CANETA HIDROGRÁFICA, COM TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TAMANHO DA PONTA: 2,0 MM, CORPO REDONDO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DISTINTAS.	CAIXA	681	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 204,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 136,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 273,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CORRETIVO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, COR BRANCO, FORMULAÇÃO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS COM PESO LÍQUIDO DE 18 ML.	CAIXA	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LÁPIS DE COR, TAMANHO LONGO, CORPO REDONDO OU SEXTAVADO, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, MINA DE 04 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 18 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS.	CAIXA	324	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LÁPIS PRETO, GRAFITE, TIPO HB, Nº 2, CORPO PRETO, CORPO REDONDO, SEM LASCAS NA MADEIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	486	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINCEL MARCADOR ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, TAMANHO DA LINHA: 5,0 MM, PONTA DE FELTRO, PONTA CHANFRADA, ESPESSURA DA ESCRITA: DE 2,0 A 8,0 MM, ATÓXICO, CORES DIVERSAS, RECARREGÁVEL.	CAIXA	811	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 243,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 81,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 162,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINCEL MARCADOR DE TEXTO, COR AMARELO FLUORESCENTE, TIPO DA COR: BRILHANTE, PONTA CHANFRADA, TRAÇO DE 1,5 A 3,5 MM, SEM MARCAR AS FOLHAS DE TRÁS, SEM SECAR SE DESTAMPADO POR ATÉ 08 HORAS, C 12 UNIDADES.	CAIXA	31	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, TAMANHO DA LINHA: 4,0 MM, RECARREGÁVEL, TINTA APAGÁVEL, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E/OU PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 11,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>Sigiloso</b>
<b>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Materiais de Papelaria e Impressão – LOTE 03</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 140 MM X 200 MM, COR DAS P COM 48 FOLHAS.	UNID.	1.950	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 780,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM, COR DAS PÁGINAS INTERNAS: BRANCO,	UNID.	1.950	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 780,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA SIMPLES, DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM, COM ALFABETO, NUMERAIS, TEXTOS, JOGOS E ETC, COLORIDO, CAPA COM ILUSTRAÇÕES E CORES VARIADAS, GÊNERO NEUTRO, COM 96 FOLHAS.	UNID.	1.950	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 780,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADERNO DE DESENHO, TIPO ESPIRAL, CAPA SIMPLES, DIMENSÕES: 300 MM X 200 MM X 20 MM, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS, CAPAS COM ILUSTRAÇÕES E CORES VARIADAS, GÊNERO NEUTRO.	UNID.	1.950	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 780,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADERNO UNIVERSITÁRIO, TIPO ESPIRAL, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , COM 300 FOLHAS, COM NO	UNID.	1.950	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 780,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 275 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 50 CM X 70 CM, CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	1.464	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, TIPO ALMAÇO, GRAMATURA 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COM PAUTA E MARGEM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 400 FOLHAS.	PACOTE	976	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, TIPO CAMURÇA, GRAMATURA: 85 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM, CORES SORTIDAS, LISO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 25 FOLHAS.	PACOTE	1.464	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, TIPO CARTOLINA, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS PASTÉIS, DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	PACOTE	1.464	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, TIPO CELOFANE, GRAMATURA 30 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO E/OU ESTAMPADO, DIMENSÕES: 90 CM X 100 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.464	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, TIPO COLORSET, GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, DIMENSÕES: 48 CM X 66 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	PACOTE	1.464	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, TIPO COUCHÉ, GRAMATURA 200 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, TEXTURA FOSCA (SEM BRILHO), TAMANHO	CAIXA	489	Sigiloso	Sigiloso

	A4, HABILITADO PARA IMPRESSÃO À LASER E JATO DE TINTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 (CEM) FOLHAS.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, TIPO CREPOM, GRAMATURA 25 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, DIMENSÕES: 48 CM X 200 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	1.464	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, TIPO LAMINADO, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 48 CM X 60 CM, CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 20 FOLHAS.	PACOTE	1.464	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, TIPO ONDULADO, GRAMATURA 200 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	CAIXA	1.464	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, TIPO PESO 40 KG, GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1.464	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, TIPO SEDA, GRAMATURA 18 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, DIMENSÕES: 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 40 FOLHAS.	PACOTE	1.464	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, TIPO SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4, DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.	PACOTE	2.926	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 878,00   Valor Total R\$ Sigiloso
Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.170,00   Valor Total R\$ Sigiloso
<b>Valor Total do Lote</b>
<b>Sigiloso</b>

**[COTA RESERVADA ME/EPP] - Materiais de Papelaria e Impressão – LOTE 04**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 140 MM X 200 MM, COR DAS P COM 48 FOLHAS.	UNID.	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM, COR DAS PÁGINAS INTERNAS: BRANCO,	UNID.	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA SIMPLES, DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM, COM ALFABETO, NUMERAIS, TEXTOS, JOGOS E ETC, COLORIDO, CAPA COM ILUSTRAÇÕES E CORES VARIADAS, GÊNERO NEUTRO, COM 96 FOLHAS.	UNID.	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADERNO DE DESENHO, TIPO ESPIRAL, CAPA SIMPLES, DIMENSÕES: 300 MM X 200 MM X 20 MM, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS, CAPAS COM ILUSTRAÇÕES E CORES VARIADAS, GÊNERO NEUTRO.	UNID.	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADERNO UNIVERSITÁRIO, TIPO ESPIRAL, CAPA DURA, GRAMATURA CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750 G/M <sup>2</sup> ), FOLHAS COM LINHA E PAUTA, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: 56 G/M <sup>2</sup> , COM 300 FOLHAS, COM NO	UNID.	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 275 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 50 CM X 70 CM, CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	486	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, TIPO ALMAÇO, GRAMATURA 56 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COM PAUTA E MARGEM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 400 FOLHAS.	PACOTE	324	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, TIPO CAMURÇA, GRAMATURA: 85 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM, CORES SORTIDAS, LISO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 25 FOLHAS.	PACOTE	486	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, TIPO CARTOLINA, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS PASTÉIS, DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	PACOTE	486	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, TIPO CELOFANE, GRAMATURA 30 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO E/OU ESTAMPADO, DIMENSÕES: 90 CM X 100 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	486	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, TIPO COLORSET, GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, DIMENSÕES: 48 CM X 66 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 (DEZ) FOLHAS.	PACOTE	486	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, TIPO COUCHÉ, GRAMATURA 200 G/M <sup>2</sup> , COR BRANCO, TEXTURA FOSCA (SEM BRILHO), TAMANHO A4,	CAIXA	161	Sigiloso	Sigiloso

	HABILITADO PARA IMPRESSÃO À LASER E JATO DE TINTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 (CEM) FOLHAS.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, TIPO CREPOM, GRAMATURA 25 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, DIMENSÕES: 48 CM X 200 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	486	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, TIPO LAMINADO, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 48 CM X 60 CM, CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 20 FOLHAS.	PACOTE	486	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, TIPO ONDULADO, GRAMATURA 200 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	CAIXA	486	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, TIPO PESO 40 KG, GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	486	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, TIPO SEDA, GRAMATURA 18 G/M <sup>2</sup> , CORES SORTIDAS, LISO, TONS FORTES, DIMENSÕES: 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 40 FOLHAS.	PACOTE	486	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, TIPO SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4, DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, COR BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.	PACOTE	974	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 292,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>Sigiloso</b>
<b>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Materiais de Arquivamento e Organização – LOTE 05</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDA SIMPLES COM GRAMATURA 428 G/M <sup>2</sup> , MODELO OFÍCIO, COM PUXADOR, COM OLHAL, COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÕES NAS LATERAIS, DIMENSÕES: 355 MM X 135 MM X 240 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	2.439	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 732,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 244,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 488,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ELÁSTICO DE BORRACHA, Nº 18, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELO, DIMENSÕES: 8,5 CM X 2,2 MM X 1,5 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 120 UNIDADES.	PACOTE	976	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENVELOPE, MODELO SACO, TIPO KRAFT, COR OURO, SEM FECHO, SEM FUROS, DIMENSÕES: 229 MM X 324 MM, GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> , COM ABA DE FECHAMENTO NO LADO MENOR, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	976	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
63	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIVRO DE ATA, CAPA DURA, CAPA NA COR PRETA, MIOLO COSTURADO, SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 200 MM X 298 MM.	UNID.	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, CAPA NA COR AZUL, COM 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 218 MM X 319 MM.	UNID.	99	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

67	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, COR DA CAPA AZUL, COM 104 FOLHAS, DIMENSÕES: 154 MM X 216 MM.	UNID.	99	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
69	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA ABA ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL DUPLEX, GRAMATURA 250 G/M <sup>2</sup> , PLASTIFICADA, COM ILHÓIS DE METAL, COM ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO: 350 MM X 240 MM, CORES VARIADAS.	UNID.	2.439	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 732,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 244,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 488,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
71	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA CATÁLOGO, COM 50 SACOS, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS, SOLDA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID.	1.950	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 780,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA GRAMPO TRILHO, PARA TAMANHOS DE FOLHAS A4, COR FUMÊ, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	1.950	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 780,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO DE SILICONE PARA FECHAMENTO DAS ABAS, DIMENSÕES: 250 MM X 335 MM X 35 MM (DORSO), ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2.439	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 732,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 244,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 488,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 55 MM, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, COM MECANISMO, MOLAS E ALAVANÇAS	UNID.	2.439	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 732,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 244,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 488,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 80 MM, PARA TAMANHO DE PAPEL A4,	UNID.	2.439	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 732,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 244,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 488,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 80 MM, PARA TAMANHO DE PAPEL A4, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, COM MOLAS E	UNID.	2.439	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 732,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 244,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 488,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA SUSPensa, GRAMATURA 240 G/M <sup>2</sup> , CORPO EM PAPEL CARTÃO KRAFT, COM ABAS COLADAS, COM VISOR E ETIQUETA, COM GRAMPO PLÁSTICO FIXADOR, COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DE SACO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 361 MM X 240 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	976	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRANCHETA, MODELO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM PRENDEDOR E MOLAS CONFECCIONADOS EM METAL GALVANIZADO, CORES SORTIDAS, COM CANTOS ARREDONDADOS.	UNID.	1.170	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 351,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 117,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 234,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 468,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	
<b>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Materiais de Arquivamento e Organização – LOTE 06</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDA SIMPLES COM GRAMATURA 428 G/M <sup>2</sup> , MODELO OFÍCIO, COM PUXADOR, COM OLHAL, COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÕES NAS LATERAIS, DIMENSÕES: 355 MM X 135 MM X 240 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	811	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 243,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 81,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 162,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso					

60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ELÁSTICO DE BORRACHA, Nº 18, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COR AMARELO, DIMENSÕES: 8,5 CM X 2,2 MM X 1,5 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 120 UNIDADES.	PACOTE	324	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENVELOPE, MODELO SACO, TIPO KRAFT, COR OURO, SEM FECHO, SEM FUROS, DIMENSÕES: 229 MM X 324 MM, GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> , COM ABA DE FECHAMENTO NO LADO MENOR, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	324	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIVRO DE ATA, CAPA DURA, CAPA NA COR PRETA, MIOLO COSTURADO, SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 200 MM X 298 MM.	UNID.	161	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, CAPA NA COR AZUL, COM 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES: 218 MM X 319 MM.	UNID.	31	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
68	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, COR DA CAPA AZUL, COM 104 FOLHAS, DIMENSÕES: 154 MM X 216 MM.	UNID.	31	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
70	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA ABA ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL DUPLEX, GRAMATURA 250 G/M <sup>2</sup> , PLASTIFICADA, COM ILHÓIS DE METAL, COM ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO: 350 MM X 240 MM, CORES VARIADAS.	UNID.	811	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 243,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 81,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 162,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

72	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA CATÁLOGO, COM 50 SACOS, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS, SOLDA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID.	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
74	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA GRAMPO TRILHO, PARA TAMANHOS DE FOLHAS A4, COR FUMÊ, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, CORES SORTIDAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO DE SILICONE PARA FECHAMENTO DAS ABAS, DIMENSÕES: 250 MM X 335 MM X 35 MM (DORSO), ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	811	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 243,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 81,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 162,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 55 MM, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, COM MECANISMO, MOLAS E ALAVANÇAS	UNID.	811	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 243,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 81,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 162,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 80 MM, PARA TAMANHO DE PAPEL A4,	UNID.	811	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 243,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 81,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 162,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA, GRAMATURA: 1310 G/M <sup>2</sup> , COM LOMBO LARGO, DIMENSÕES: 350 MM X 280 MM X 80 MM, PARA TAMANHO DE PAPEL A4, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, COM MOLAS E	UNID.	811	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 243,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 81,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 162,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA SUSPensa, GRAMATURA 240 G/M <sup>2</sup> , CORPO EM PAPEL CARTÃO KRAFT, COM ABAS COLADAS, COM VISOR E ETIQUETA, COM GRAMPO PLÁSTICO FIXADOR, COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DE SACO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 361 MM X 240 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	324	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PRANCHETA, MODELO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM PRENDEDOR E MOLAS CONFECCIONADOS EM METAL GALVANIZADO, CORES SORTIDAS, COM CANTOS ARREDONDADOS.	UNID.	390	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 117,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 156,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Materiais de Fixação e Grampeamento – LOTE 07**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 30 MM, TAMANHO: Nº 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1.464	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 35 MM, TAMANHO: Nº 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	976	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 45 MM, TAMANHO: Nº 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	780	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 234,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 156,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 312,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
93	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO	CAIXA	780	Sigiloso	Sigiloso

	ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 55 MM, TAMANHO: Nº 8/0,				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 234,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 156,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 312,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLA BRANCA, INDICADA PARA PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 01 QUILOGRAMA.	FRASCOS	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
97	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLA BRANCA, INDICADA PARA PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES EM FORMATO DE FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 90 G.	CAIXA	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
99	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLA GLITER, ATÓXICA, LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 POTES DE CORES SORTIDAS COM 23 G CADA.	CAIXA	196	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 59,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
101	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLA PARA E.V.A E ISOPOR, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA E TRANSPARENTE, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 TUBOS COM PESO LÍQUIDO DE 90 G CADA.	CAIXA	196	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 59,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
103	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLA QUENTE, FORMATO BASTÃO, MODELO GROSSO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA USO EM APLICADORES	PACOTE	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLA QUENTE, FORMATO BASTÃO, MODELO GROSSO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA	PACOTE	976	Sigiloso	Sigiloso

	TRANSPARENTE, PARA USO EM APLICADORES TÉRMICOS (PISTOLAS), DIMENSÕES: 11,2 MM DE DIÂMETRO E 300 MM DE				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLCHETE LATONADO, Nº 12, INDICADO PARA ATÉ 270 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADO EM C 14 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA PERNA: 62 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CAIXA	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL, FORMATO ESPÁTULA, DIMENSÕES: 20 MM X 150 MM X 10 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
111	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, COR MARROM, DORSO EM PAPEL KREFT, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M.	UNID.	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE, COM FILME PLÁSTICO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES: 45 MM X 45 M.	UNID.	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, COR BRANCA, EM PAPEL CREPADO, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA, DIMENSÕES: 25 MM X 50 M.	UNID.	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA ADESIVA, TIPO DUPLA-FACE, COR TRANSPARENTE, COM FILME PLÁSTICO EM POLIPROPILENO	UNID.	489	Sigiloso	Sigiloso

	BIORIENTADO (BOPP) COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA EM AMBAS AS FACES, DIMENSÕES: 12 MM X 30 M.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
119	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAMPEADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, UTILIZA GRAMPOS NOS TAMANHOS 24/4 A 26/6, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS POR VEZ, COMPRIMENTO MÍNIMO: 13 CM.	UNID.	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAMPEADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, UTILIZA GRAMPOS NOS TAMANHOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS POR VEZ, DIMENSÕES: 280 MM DE COMPRIMENTO, 70 MM DE LARGURA E 90 MM DE ALTURA.	UNID.	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
123	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	586	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 176,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 59,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 117,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 234,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	586	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 176,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 59,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 117,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 234,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	976	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GRAMPO TRILHO, INDICADO PARA PASTA TIPO TRILHO, CONFECCIONADO EM FOLHA-DE- FLANDRES DE	CAIXA	586	Sigiloso	Sigiloso

	AÇO ESTANHADO, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> ,				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 176,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 59,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 117,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 234,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
131	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PERCEVEJO DE METAL, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO NA COR DOURADO, Nº 4, TAMANHO 09 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1.170	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 351,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 117,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 234,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 468,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
133	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, COM 02 FUROS DE 06 MM DE DIÂMETRO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM,	UNID.	196	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 59,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, COM 02 FUROS DE 06 MM DE DIÂMETRO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, PARA 50 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , COM BASE	UNID.	196	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 59,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PISTOLA PARA COLA QUENTE, PARA USO EM BASTÃO GROSSO (11,2 MM DE DIÂMETRO), BIVOLT (127-220 VOLTS), POTÊNCIA: 40 WATTS, COM DESCANSO METÁLICO RESTRÁTIL PRÓXIMO AO BICO, CORPO	UNID.	489	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	
<b>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Materiais de Fixação e Grampeamento – LOTE 08</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 30 MM, TAMANHO: Nº 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	486	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 35 MM, TAMANHO: Nº 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	324	Sigiloso	Sigiloso
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 45 MM, TAMANHO: Nº 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 52,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	260	Sigiloso	Sigiloso
94	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLIP PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, SEM REBARBAS, COMPRIMENTO: 55 MM, TAMANHO: Nº 8/0, <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 52,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	260	Sigiloso	Sigiloso
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLA BRANCA, INDICADA PARA PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 01 QUILOGRAMA. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso	FRASCOS	161	Sigiloso	Sigiloso
98	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLA BRANCA, INDICADA PARA PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES EM FORMATO DE FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 90 G. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	161	Sigiloso	Sigiloso
100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLA GLITER, ATÓXICA, LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 POTES DE CORES SORTIDAS COM 23 G CADA. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	CAIXA	64	Sigiloso	Sigiloso

	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLA PARA E.V.A E ISOPOR, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA E TRANSPARENTE, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 TUBOS COM PESO LÍQUIDO DE 90 G CADA. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	64	Sigiloso	Sigiloso
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLA QUENTE, FORMATO BASTÃO, MODELO GROSSO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA USO EM APLICADORES <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTE	161	Sigiloso	Sigiloso
106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLA QUENTE, FORMATO BASTÃO, MODELO GROSSO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PARA USO EM APLICADORES TÉRMICOS (PISTOLAS), DIMENSÕES: 11,2 MM DE DIÂMETRO E 300 MM DE <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTE	324	Sigiloso	Sigiloso
108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLCHETE LATONADO, Nº 12, INDICADO PARA ATÉ 270 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADO EM C 14 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA PERNA: 62 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	161	Sigiloso	Sigiloso
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL, FORMATO ESPÁTULA, DIMENSÕES: 20 MM X 150 MM X 10 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	161	Sigiloso	Sigiloso
112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, COR MARROM, DORSO EM PAPEL KREFT, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	UNID.	161	Sigiloso	Sigiloso

	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA ADESIVA, PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE, COM FILME PLÁSTICO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES: 45 MM X 45 M.	UNID.	161	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, COR BRANCA, EM PAPEL CREPADO, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA, DIMENSÕES: 25 MM X 50 M.	UNID.	161	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA ADESIVA, TIPO DUPLA-FACE, COR TRANSPARENTE, COM FILME PLÁSTICO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA EM AMBAS AS FACES, DIMENSÕES: 12 MM X 30 M.	UNID.	161	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAMPEADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, UTILIZA GRAMPOS NOS TAMANHOS 24/4 A 26/6, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS POR VEZ, COMPRIMENTO MÍNIMO: 13 CM.	UNID.	161	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAMPEADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL, UTILIZA GRAMPOS NOS TAMANHOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS POR VEZ, DIMENSÕES: 280 MM DE COMPRIMENTO, 70 MM DE LARGURA E 90 MM DE ALTURA.	UNID.	161	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
124	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	194	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 58,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	194	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 58,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	324	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAMPO TRILHO, INDICADO PARA PASTA TIPO TRILHO, CONFECCIONADO EM FOLHA-DE- FLANDRES DE AÇO ESTANHADO, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> ,	CAIXA	194	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 58,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PERCEVEJO DE METAL, CONFECCIONADO EM AÇO LATONADO NA COR DOURADO, Nº 4, TAMANHO 09 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	390	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 117,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 156,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
134	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, COM 02 FUROS DE 06 MM DE DIÂMETRO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM,	UNID.	64	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, COM 02 FUROS DE 06 MM DE DIÂMETRO, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, PARA 50 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , COM BASE	UNID.	64	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PISTOLA PARA COLA QUENTE, PARA USO EM BASTÃO GROSSO (11,2 MM DE DIÂMETRO), BIVOLT (127-220 VOLTS), POTÊNCIA: 40 WATTS, COM DESCANSO METÁLICO REFRÁTIL PRÓXIMO AO BICO, CORPO	UNID.	161	Sigiloso	Sigiloso
138	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Outros Materiais e Suprimentos – LOTE 09**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03, COR AZUL, RECARREGÁVEL, ESTOJO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNID.	246	Sigiloso	Sigiloso
139	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 74,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS ANATÔMICO, COM FELTRO DE 08 MM EM MATERIAL 100% LÃ, COM EXTREMIDADE NA BASE PARA ENCAIXE DE DOIS PINCEIS, DESIGN ERGONÔMICO, DIMENSÕES	UNID.	246	Sigiloso	Sigiloso
141	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 74,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BARBANTE, TIPO FITILHO, INDICADO PARA USO EM AMARRAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, 250 METROS E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 01 QUILOGRAMA.	ROLOS	294	Sigiloso	Sigiloso
143	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 88,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 59,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 117,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTILETE PROFISSIONAL, CORPO CONFECCIONADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LÂMINA DE 18 MM DE LARGURA, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COM CABO ANATÔMICO, COM BOTÃO GIRATÓRIO	UNID.	489	Sigiloso	Sigiloso
145	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 49,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTOJO ESCOLAR, PARA USO INFANTIL, CONFECIONADO EM POLIESTER, COM ABERTURA E FECHAMENTO POR ZIPER, COM COSTURA NAS LATERAIS, COM ALÇA PARA AS MÃOS, COM AO MENOS DUAS DIVISÓRIAS INTERNA,	UNID.	976	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOLHA EM E.V.A., COM BRILHO (GLITTER), ATÓXICA, LAVÁVEL, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 60 CM X 40 CM X 02 MM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	2.926	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 878,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.170,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
151	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOLHA EM E.V.A., SEM BRILHO, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA HOMOGÊNEA, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 60 CM X 40 CM X 02 MM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	2.926	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 878,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.170,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
153	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GIZ DE CERA, TIPO JUMBO, TAMANHO GRANDE, CORPO REDONDO, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 112 G.	CAIXA	780	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 234,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 156,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 312,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
155	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, LAVÁVEL, CONFECIONADA À BASE DE AMIDO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES COM CORES VARIADAS E DISTINTAS E COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 90 G.	CAIXA	1.464	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 439,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 147,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 293,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
157	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOCHILA ESCOLAR, PARA USO INFANTIL, COM ESTAMPAS DE PERSONAGENS LÚDICOS INFANTIS, GÊNERO NEUTRO, DIMENSÕES DA MOCHILA INFLADA: 39 CM X 29 CM X 12 CM (TOLERÂNCIA DE 02 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM ALÇAS	UNID.	2.439	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 732,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 244,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 488,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso			
159	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PUNÇÃO, INDICADO PARA MARCAÇÃO DA ESCRITA EM BRAILLE COM USO DA REGLETE, CONFECCIONADO EM AÇO E CABO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNÇÃO DE NÃO FURAR O PAPEL, TAMANHO MÍNIMO: 06 CM.	UNID	51	Sigiloso Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso			
161	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RÉGUA, MEDIDA: 50 CM, CONFECCIONADA EM POLIESTIRELO, TRANSPARENTE, COM ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, COM IMPRESSÃO TAMPOGRÁFICA, DIMENSÕES: 3,0 MM DE ESPESSURA, 04 CM DE LARGURA E 51 CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	2.439	Sigiloso Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 732,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 244,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 488,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso			
163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TABUADA COMPLETA, COM OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO, CAPA COMUM, COM 14 PÁGINAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 MM X 100 MM.	UNID.	9.750	Sigiloso Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 2.925,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.950,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3.900,00   Valor Total R\$ Sigiloso			
165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TESOURA, DE USO GERAL, PARA DESTRO, TAMANHO: 08 POLEGADAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, LÂMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA E TIPO FOSCO	UNID.	1.950	Sigiloso Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 780,00   Valor Total R\$ Sigiloso			
167	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TESOURA, USO ESCOLAR, SEM PONTAS, TAMANHO: 05 POLEGADAS, LÂMINA RÍGIDA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, COM PARAFUSO PARA AJUSTE DA LÂMINA	UNID.	1.950	Sigiloso Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 780,00   Valor Total R\$ Sigiloso			
169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TINTA GUACHE, PARA PINTURA À DEDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, CONFECCIONADA COM PIGMENTOS NATURAIS, CÖRES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 06 POTES DE 30 ML CADA.	CAIXA	1.950	Sigiloso Sigiloso

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 585,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 780,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TINTA PARA RECARREGAR MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E/OU PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS DE 15 ML CADA.	CAIXA	119	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 47,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	
<b>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Outros Materiais e Suprimentos – LOTE 10</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03, COR AZUL, RECARREGÁVEL, ESTOJO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNID.	80	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS ANATÔMICO, COM FELTRO DE 08 MM EM MATERIAL 100% LÃ, COM EXTREMIDADE NA BASE PARA ENCAIXE DE DOIS PINCEIS, DESIGN ERGONÔMICO, DIMENSÕES	UNID.	80	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BARBANTE, TIPO FITILHO, INDICADO PARA USO EM AMARRAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, 250 METROS E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 01 QUILOGRAMA.	ROLOS	96	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 29,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 39,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
146	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTILETE PROFISSIONAL, CORPO CONFECCIONADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LÂMINA DE 18 MM DE LARGURA, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COM CABO ANATÔMICO, COM BOTÃO GIRATÓRIO	UNID.	161	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTOJO ESCOLAR, PARA USO INFANTIL, CONFECIONADO EM POLIESTER, COM ABERTURA E FECHAMENTO POR ZIPER, COM COSTURA NAS LATERAIS, COM ALÇA PARA AS MÃOS, COM AO MENOS DUAS DIVISÓRIAS INTERNA,	UNID.	324	Sigiloso	Sigiloso
148	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOLHA EM E.V.A., COM BRILHO (GLITTER), ATÓXICA, LAVÁVEL, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 60 CM X 40 CM X 02 MM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	974	Sigiloso	Sigiloso
150	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 292,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOLHA EM E.V.A., SEM BRILHO, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA HOMOGÊNEA, CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 60 CM X 40 CM X 02 MM, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	974	Sigiloso	Sigiloso
152	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 292,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GIZ DE CERA, TIPO JUMBO, TAMANHO GRANDE, CORPO REDONDO, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 112 G.	CAIXA	260	Sigiloso	Sigiloso
154	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 78,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 26,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 52,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, LAVÁVEL, CONFECIONADA À BASE DE AMIDO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES COM CORES VARIADAS E DISTINTAS E COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 90 G.	CAIXA	486	Sigiloso	Sigiloso
156	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 146,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOCHILA ESCOLAR, PARA USO INFANTIL, COM ESTAMPAS DE PERSONAGENS LÚDICOS INFANTIS, GÊNERO NEUTRO, DIMENSÕES DA MOCHILA INFLADA: 39 CM X 29 CM X 12 CM (TOLERÂNCIA DE 02 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM ALÇAS	UNID.	811	Sigiloso	Sigiloso
158	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 243,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 81,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 162,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
160	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PUNÇÃO, INDICADO PARA MARCAÇÃO DA ESCRITA EM BRAILLE COM USO DA REGLETE, CONFECCIONADO EM AÇO E CABO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNÇÃO DE NÃO FURAR O PAPEL, TAMANHO MÍNIMO: 06 CM.	UNID	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
162	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RÉGUA, MEDIDA: 50 CM, CONFECCIONADA EM POLIESTIRELO, TRANSPARENTE, COM ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, COM IMPRESSÃO TAMPOGRÁFICA, DIMENSÕES: 3,0 MM DE ESPESSURA, 04 CM DE LARGURA E 51 CM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	811	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 243,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 81,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 162,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TABUADA COMPLETA, COM OPERAÇÕES DE SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO, CAPA COMUM, COM 14 PÁGINAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 MM X 100 MM.	UNID.	3.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 650,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
166	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TESOURA, DE USO GERAL, PARA DESTRO, TAMANHO: 08 POLEGADAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, LÂMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA E TIPO FOSCO	UNID.	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TESOURA, USO ESCOLAR, SEM PONTAS, TAMANHO: 05 POLEGADAS, LÂMINA RÍGIDA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, COM PARAFUSO PARA AJUSTE DA LÂMINA	UNID.	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TINTA GUACHE, PARA PINTURA À DEDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, CONFECCIONADA COM PIGMENTOS NATURAIS, CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 06 POTES DE 30 ML CADA.	CAIXA	650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 195,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TINTA PARA RECARREGAR MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E/OU PRETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCOS DE 15 ML CADA.	CAIXA	37	Sigiloso Sigiloso
172	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>			
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 11,00   Valor Total R\$ Sigiloso			
	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ Sigiloso			
	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso			
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso			
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>
<b>Valor Total</b>				<b>Sigiloso</b>

### DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação e descrições, da solução como um todo, como da necessidade em si, foram pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares do atual procedimento.

### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Barão de Grajaú em 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

### 8. DA GARANTIA DE PROPOSTA E DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta e da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 na presente contratação.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 9.2. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 9.2.1. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 9.2.2. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

## 10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 10.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por **LOTE**.

### Forma de fornecimento

- 11.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

## 12. PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 13.1.1. No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 13.1.2. Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 13.1.3. No caso de **sociedade empresária**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - 13.1.4. No caso de ser o **participante sucursal, filial ou agência**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
  - 13.1.5. No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 13.1.6. No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
  - 13.1.7. No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização;
  - 13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
  - 13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 13.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 13.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
  - 13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
  - 13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 13.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 13.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma

da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- 13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 13.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 13.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 13.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 13.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 13.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 13.4.2. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo objeto seja igual ou similar ao deste processo de contratação.
- 13.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 13.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 13.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 13.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

#### 14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### Condições de Entrega

- 14.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 14.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 14.3. Os **produtos deverão ser entregues** na sede do Município de Barão de Grajaú **em endereço indicado na Ordem de Fornecimento**.
- 14.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

##### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 14.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### 15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

- 15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 15.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração bem como:
  - 15.7.1. Anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
  - 15.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
  - 15.7.3. Informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
  - 15.7.4. Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
  - 15.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
  - 15.7.6. Comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Gestor do Contrato**

- 15.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 15.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 15.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 15.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 15.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 15.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 15.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 16.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

## **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 18.2.1. o prazo de validade;
  - 18.2.2. a data da emissão;
  - 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 18.2.5. o valor a pagar; e
  - 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

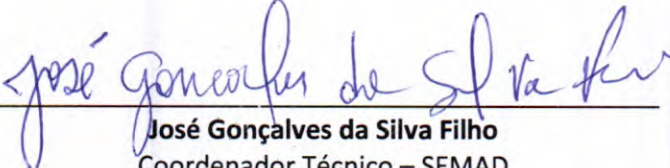
- 18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 19. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

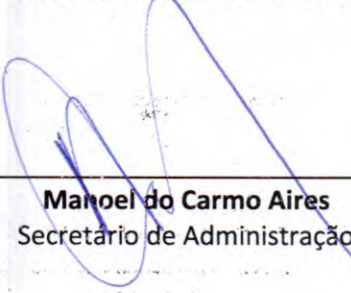
- 19.1. Não sendo possível determinar de imediato os quantitativos que serão necessários mensalmente, mas sim que estes serão adquiridos conforme a necessidade da Administração Pública, a licitação se dará por meio do **Sistema de Registro de Preços**.
- 19.2. O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.
- 19.3. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de Barão de Grajaú, ficando ainda sujeita às sanções cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.
- 19.4. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.
- 19.5. Durante sua vigência, poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, respeitadas as disposições contidas no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e subsidiariamente no Decreto nº 11.462/2023.
- 19.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei Federal 14.133/21.
- 19.7. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

- 19.8. São consideradas participantes do registro de preços as Secretarias Municipais de Saúde – SEMUS; de Educação – SEMED; e de Assistência Social – SEAS do Município de Barão de Grajaú/MA.

Barão de Grajaú - MA, 07 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**José Gonçalves da Silva Filho**  
Coordenador Técnico – SEMAD

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **aprovo** o presente Termo de Referência e **Autorizo** a realização do procedimento licitatório.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel do Carmo Aires**  
Secretário de Administração

## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora Contadora,

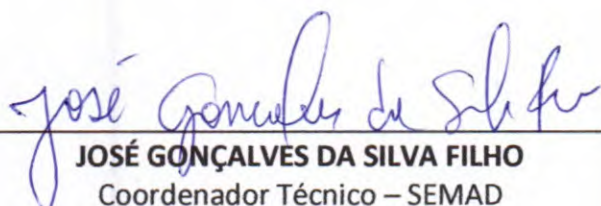
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

O valor total estimado da presente demanda é de **R\$ 2.153.346,02 (dois milhões cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Barão de Grajaú - MA, 07 de abril de 2026.



**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO**  
Coordenador Técnico – SEMAD



FLS. Nº 218  
PROC. Nº 0052026  
RUBRICA: 10

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

À  
Coordenação Técnica - SEAD

Prezado(a) Senhor(a),

**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE  
ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA.


Em resposta a vossa solicitação, considerando a legislação vigente e o objeto da contratação informado, registra-se que nos processos sob Sistema de Registro de Preços fica facultada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada consideração.

Barão de Grajaú (MA), 07 de abril de 2026.

Atenciosamente,

  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ELIANA E A CARVALHO  
CONTADORA, CRC MA 008604  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ MA

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 016/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **ELIANA EGIDIA DE ARAUJO CARVALHO**, portadora da cédula de identidade 3328981 SSP/PI CPF nº 789.714.463-15, para exercer o cargo em comissão de **Contadora**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

FLS. Nº 219  
PROC. Nº 005/2026  
RUBRICA: fo

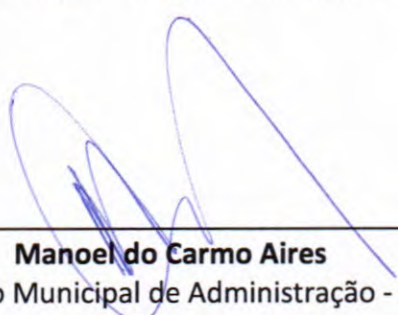


## DESPACHO ADMINISTRATIVO

**APROVO** o presente Termo de Referência, bem como os demais documentos que compõem o Processo Administrativo nº 005/2026, visando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências definidas nos autos, em observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Dessa forma, restam plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação do objeto, os elementos técnicos essenciais, as obrigações das partes, a estimativa de vigência e demais condições aplicáveis. Assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação, determinando o encaminhamento do processo à Equipe de Contratação, para elaboração da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico (SRP), seus anexos e demais atos preparatórios, inclusive publicação e providências correlatas.

Barão de Grajaú - MA, 08 de abril de 2026.



---

**Manoel do Carmo Aires**  
Secretário Municipal de Administração - SEAD

## MINUTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

Processo Administrativo Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do Sistema de Registro de Preços, regida pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações), e demais normas aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração – SEAD



#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação



#### OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.



#### VALOR TOTAL ESTIMADO

Sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021



**PORTAL UTILIZADO:** Licita Barão de Grajaú

**ENDEREÇO DO PORTAL:** <https://licitabaraodegrajau.ma.com.br/>

**DATA:** \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**HORÁRIO:** \_\_\_\_: \_\_\_\_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**E-MAIL:** faleconosco@baraodegrajau.ma.gov.br



#### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIDADE COMPETENTE

## MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 10,00 (dez reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO PARCELADO (SOB DEMANDA)
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (NOVENTA) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

## MINUTA

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme quantidades estimadas, especificações e condições descritas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.
  - 1.1.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas na plataforma do processo de contratação e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do Edital e anexos, às quais os licitantes deverão se ater para elaboração da proposta.

### 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA BARÃO DE GRAJAU" através do site <https://licitabaraodegrajauma.com.br/>.
  - 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
  - 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
  - 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.
  - 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Será assegurado o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, naquilo que for compatível com o objeto e com as regras deste edital, inclusive quanto aos procedimentos de regularização fiscal e critérios de desempate, quando aplicáveis.

## MINUTA

- 3.2.1. Quando houver previsão de aplicação de benefício específico (exclusividade, reserva de cota ou subcontratação), este estará expressamente disciplinado neste edital e em seus anexos, observadas as condições legais.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aqueles que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
- 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

## MINUTA

- especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
  - 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
  - 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
  - 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
  - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital (menor preço), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, observando o modelo/planilha do sistema e os anexos do Edital.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, os valores da proposta (unitários e/ou totais, conforme a planilha do certame), já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, seguros, encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, não sendo admitida cobrança posterior não prevista.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

## MINUTA

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Os documentos que compõem as propostas dos licitantes serão disponibilizados para acesso público na forma e nos momentos definidos pelo sistema eletrônico e pela legislação aplicável, assegurando-se, quando for o caso, o sigilo do orçamento estimado da Administração, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o qual será divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos exigidos, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) e seus anexos, incluindo a descrição do item/serviço, unidade de medida, quantitativos estimados e valores ofertados, observada a equivalência técnica e vedado direcionamento.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

## MINUTA

- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
  - 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e de seus documentos de habilitação, bem como deverá observar o disposto neste Edital quanto ao sigilo do orçamento estimado da Administração, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios

## MINUTA

insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

- 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
  - 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

## 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante, nos termos das regras do sistema eletrônico. O sigilo do orçamento estimado da Administração observará o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, sendo divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme previsto neste Edital.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
  - 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

## MINUTA

- 8.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**
- 8.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

## MINUTA

- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.12.2.2. empresas brasileiras;

## MINUTA

- 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

### 9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
  - 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
  - 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
  - 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. **Além do empate ficto previsto nos itens anteriores, a aplicação de benefícios específicos às microempresas e empresas de pequeno porte (como exclusividade, reserva de cotas e prioridade local/regional) somente ocorrerá quando expressamente prevista no preâmbulo deste Edital**

## MINUTA

**e/ou nos itens/lotos do Termo de Referência, observada a compatibilidade com a natureza do objeto e as regras da Lei Complementar nº 123/2006.**

- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## MINUTA

### 10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o preço máximo aceitável definido pela Administração, mantido em caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.3. Na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo aceitável definido pela Administração, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
  - 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
  - 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
  - 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
  - 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, quando aplicável, de seus sócios/administradores, para verificação de eventuais impedimentos, sanções e ocorrências impeditivas, nos termos da legislação vigente e deste Edital.

## MINUTA

- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço máximo aceitável definido pela Administração, mantido sob sigilo nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e que será divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se catálogos, fichas técnicas, manuais, memoriais descritivos, declarações do fornecedor/fabricante e demais documentos técnicos que comprovem o atendimento às especificações e à equivalência técnica, quando aplicável, sem prejuízo de outras informações pertinentes solicitadas em diligência
- 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

## MINUTA

- 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
- 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
  - 11.9.2. contiver vícios insanáveis;
  - 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
  - 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
    - 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
    - 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
  - 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. Poderão ser considerados indícios de inexequibilidade os preços que se mostrem manifestamente incompatíveis com os custos de mercado e com a execução do objeto, observados os parâmetros internos do processo e a legislação aplicável.
- 11.10.1. A inexequibilidade somente será declarada após diligência do Agente de Contratação, assegurada ao licitante a oportunidade de comprovar a viabilidade do preço ofertado, mediante documentos idôneos (composição de custos, metodologia, justificativas e demais elementos pertinentes):
    - 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
- 11.13. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 11.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

## MINUTA

- 11.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

### 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações/Equipe de Contratação da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no rodapé deste edital, ou por meio indicado pelo Agente de Contratação.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

## MINUTA

- fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 12.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao

## MINUTA

capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação exigidos para o lote/objeto, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 13. DA AMOSTRA

- 13.1. Não será exigida a apresentação de amostras para a presente licitação, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I).

### 14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. Não será exigida visita técnica para a presente licitação, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I).

### 15. DOS RECURSOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da intimação ou da divulgação da ata correspondente no sistema eletrônico, conforme a fase em que o recurso for interposto.
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar

## MINUTA

recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

### 16. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 16.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços e que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços (adesão/carona) deverão consultar previamente o Órgão Gerenciador, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante comprovação de vantajosidade, anuência do fornecedor e observância dos limites e condições estabelecidos na legislação vigente.
- 16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
  - 16.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com a Administração Municipal.
- 16.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 16.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
  - 16.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
    - 16.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante

## MINUTA

- correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 16.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 16.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 16.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 16.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 16.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 16.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.11. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos estimados poderão ser mantidos e/ou ajustados, conforme necessidade devidamente justificada, precedida de análise de vantajosidade, com anuência do fornecedor e formalização antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 16.13. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

## 17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## MINUTA

- 17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação, a Administração poderá:
- 17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de condição mais vantajosa, observado o preço máximo aceitável definido pela Administração, mantido em caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021; ou
- 17.4.2. adjudicar e formalizar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 18.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 18.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 18.1.3. não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 18.1.5. fraudar a licitação
- 18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.1.6.3. apresentar documentos ou informações técnicas inidôneas ou inconsistentes;

## MINUTA

- 18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1. advertência;
- 18.2.2. multa;
- 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do instrumento correspondente (Ata de Registro de Preços, contrato, autorização/ordem de fornecimento/serviço ou instrumento equivalente), recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do instrumento correspondente.
- 18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do instrumento correspondente.
- 18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

## MINUTA

- 18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas neste Edital.
- 18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

## 19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 19.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 19.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 19.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 19.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://licitabaraodegrajauma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

## 20. DISPOSIÇÕES GERAIS

## MINUTA

- 20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 20.2. A Autoridade Competente do Órgão Gerenciador (SEAD) compete anular este procedimento por ilegalidade, de ofício ou por provocação, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
  - 20.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
  - 20.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 20.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 20.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 20.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 20.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 20.10. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 20.11. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 20.12. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
  - 20.12.1. Observado o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado da Administração permanecerá sigiloso e será divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme previsto neste Edital
- 20.13. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://licitabaraodegrajaua.com.br/> e [www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br).

## MINUTA

20.14. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

### 21. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Barão de Grajaú – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Jose Gonçalves da Silva Filho**

Coordenador Técnico - Secretaria Municipal de Administração

**MINUTA**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**MINUTA**

## MINUTA

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2026 (SRP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sa. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação, declarando que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

#### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
<b>VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)</b>					

#### 2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...  
CNPJ: ...  
ENDEREÇO: ...  
TELEFONE: ...  
FAX: ...  
E-MAIL: ...

#### 3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...  
CPF: ...  
RG: ...  
NACIONALIDADE: ...  
ESTADO CIVIL: ...  
PROFISSÃO: ...  
ENDEREÇO COMPLETO: ...

#### 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

#### 5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)

## MINUTA

### ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

LEI 14.133/2021



#### PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2026



#### OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do edital.



**VALOR TOTAL REGISTRADO**  
R\$ 0,00 (valor por extenso)



#### VIGÊNCIAS

INICIAL: \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
FINAL: \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração – SEAD



#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação



#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº** \_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....  
Nome Responsável Contratado....., CPF nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

#### PREÂMBULO

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2026, o Município de Barão de Grajaú/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEAD, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, na qualidade de Órgão Gerenciador, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_

## MINUTA

004/2026 e ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, observadas as especificações, condições e quantitativos do Termo de Referência e do edital, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 11.462/2023 (quando aplicável) e às cláusulas e condições a seguir, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, especificado no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.1.3 – Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

## MINUTA

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 2.4.2.1 aceitar a contratação, a Administração poderá, observadas as regras do instrumento convocatório e o preço máximo aceitável definido internamente, realizar as medidas previstas nos subitens seguintes:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

## MINUTA

- 3.1 – Os quantitativos previstos nesta Ata são estimativos, não constituindo obrigação de contratação integral.
- 3.2 – A utilização da Ata por Secretarias/Unidades do Município de Barão de Grajaú/MA ocorrerá mediante autorização e controle do Órgão Gerenciador, observadas as condições registradas, a compatibilidade da demanda com o objeto e a existência de dotação orçamentária própria.
- 3.3 – Havendo necessidade de remanejamento de quantitativos estimados entre unidades administrativas do Município, este será autorizado pelo Órgão Gerenciador, mediante justificativa e registro no processo.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 4.2.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 4.2.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 4.2.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - 4.2.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - 5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## MINUTA

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

## MINUTA

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, sem prejuízo da atuação da unidade demandante quando houver instrumento específico decorrente (contrato/ordem/autorizações), conforme regras do edital e da legislação.

7.3 – As unidades administrativas que utilizarem a Ata deverão comunicar ao Órgão Gerenciador ocorrências relevantes relacionadas à execução, para fins de adoção das providências cabíveis (cancelamento de registro, aplicação de sanções e outras medidas).

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Barão de Grajaú, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

## MINUTA

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O Órgão Gerenciador poderá rejeitar adesões caso possam acarretar prejuízo ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA ou comprometer sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Barão de Grajaú – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(ASSINATURAS)



## MINUTA

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## MINUTA

### CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

## MINUTA

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: .....  
CLASSIFICAÇÃO: .....  
NATUREZA DA DESPESA: .....  
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

## MINUTA

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.

10.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.

10.8 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.9 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.12 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.13 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.14 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

## MINUTA

10.17 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.18 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.19 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.21 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

## MINUTA

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

## MINUTA

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

## MINUTA

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

## ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

## AUTUAÇÃO DA CPL E JUSTIFICATIVA DE ENQUADRAMENTO

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autuo o presente processo administrativo no que se refere à sua modalidade, destinado à realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por lote**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, conforme condições abaixo descritas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### 1. DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo nº 005/2026

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

Requisitante: Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

### 2. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A presente contratação visa atender às demandas de aquisição de materiais de expediente e de consumo, destinados à manutenção das atividades administrativas e ao adequado funcionamento das repartições públicas.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de atender demandas futuras e eventuais das diversas secretarias municipais, permitindo maior flexibilidade na contratação conforme a necessidade administrativa, evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para objetos da mesma natureza.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada em razão de se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, conforme disposto no art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o procedimento eletrônico amplia a competitividade, garante maior transparência e possibilita a participação de empresas de diversas localidades, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

### 4. ESTIMATIVA JUSTIFICADA DO VALOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em metodologia de pesquisa de preços conduzida pelo Setor de Compras do Município, conforme documento constante nos autos do processo administrativo.

Para a definição dos valores estimados, adotou-se a média aritmética simples dos valores válidos coletados, nos termos do art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sendo desconsiderados os valores considerados excessivos ou inexequíveis, mediante análise de coerência técnica e comercial.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a veracidade, atualidade e conformidade das informações utilizadas, conforme exigências da legislação vigente.

A partir das informações obtidas, procedeu-se à consolidação dos dados, resultando no valor estimado global da contratação, o qual totalizou **R\$ 2.153.346,02 (dois milhões cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**, possuindo caráter meramente referencial, sendo utilizado como parâmetro para análise da aceitabilidade das propostas, a ser confirmado na fase competitiva do certame, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

No que se refere à natureza do objeto, entende-se que os itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, razão pela qual será adotada a modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação vigente.

Ademais, considerando a necessidade de economia de escala e a maior eficiência na organização do fornecimento, optou-se pelo parcelamento em lotes distintos, medida que contribui para ampliar a competitividade e possibilitar maior vantajosidade para a Administração na obtenção de preços mais favoráveis.

Considerando, ainda, a impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos a serem demandados ao longo do período contratual, a contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração, evitando excessos e garantindo maior eficiência no gerenciamento dos recursos públicos.

A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote** justifica-se pela necessidade de assegurar maior eficiência na gestão, execução e fiscalização contratual, permitindo a contratação por grupos de itens com características semelhantes, garantindo padronização, compatibilidade e continuidade no fornecimento.

Por fim, o parcelamento em lotes distintos reduz os transtornos decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores em categorias desconexas, minimizando riscos de atrasos, conflitos de responsabilidade e descontinuidade no abastecimento, contribuindo para uma execução contratual mais eficiente e segura.

Ressalte-se que, para efeito de publicidade do valor estimado para a contratação, fica estabelecido que **os preços serão sigilosos e só serão divulgados após finalizada a etapa de lances**, nos termos do artigo 15, § 1º e 2º do decreto 10.024/19, em conformidade com o estabelecido nos parágrafos iniciais do artigo 23 da Lei 14.133/21, que abordam o tema específico.

Manter o orçamento sigiloso objetiva, principalmente, que os fornecedores apresentem seus melhores lances. Assim, busca-se uma competição mais justa e transparente possível, a fim de que os fornecedores apresentem efetivamente seus melhores lances dentro de valores que considera razoável que sejam apresentados. Assim, evita-se qualquer possibilidade da comunicação prévia entre fornecedores com vistas a possível ajuste de preços.

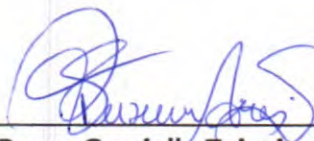
## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, procede-se à autuação do presente processo administrativo, destinado à realização do **Pregão Eletrônico nº 004/2026**, pelo Sistema de Registro de Preços, para contratação do objeto descrito, nos termos da legislação vigente.

Ato contínuo, encaminhem-se os autos do processo administrativo em epígrafe para a egrégia Procuradoria Jurídica do município, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato, nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú – MA, 08 de abril de 2026.



**Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos**  
Agente de Contratação/CPL

**PORTARIA Nº 010/2026 - GAB.PREF.,**  
Barão de Grajaú/MA, 11 de fevereiro de 2026.

**DESIGNA A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispões a Lei Orgânica do Município, o Decreto Municipal 004/2025, bem como nos termos dos artigos 6º, inciso LX, 8º e 61, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2025 e da Lei Federal nº 14133/2021, com as seguintes funções:

- I** - Definir e organizar a ordem de prioridade das demandas dos órgãos do Poder Executivo encaminhadas à CLC;
- II** - Orientar e supervisionar a execução dos trabalhos pelo Agente de Contratação;
- III** - Submeter à autoridade competente os atos sujeitos à deliberação, nos termos da legislação federal;
- IV** - Responder aos órgãos de controle externo quando houver solicitação de informações sobre procedimentos licitatórios;
- V** - Acompanhar e orientar os Secretários na gestão dos contratos de suas respectivas competências;
- VI** - Realizar diligências para sanear processos licitatórios quando estiverem além da atribuição do Agente de Contratação;
- VII** - Abrir processo de aplicação de penalidade aos contratados por falha na execução contratual.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Coordenação de Licitações e Contratos - CLC:

**I** - RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS, servidora comissionada, portadora da cédula de identidade RG nº 25951272003-1 SSP/MA, e do CPF nº

042.437.033-61, exercerá a função de **Coordenadora de Licitações e Contratos e a função de Agente de Contratação/Pregoeiro;**

**II - CÉLIA REGINA SOUSA FEITOSA**, servidora concursada, portadora da cédula de identidade RG nº 808829 SSP/PI, e do CPF nº 372.813.053-20, exercerá a função de Membro Auxiliar da CLC;

**III - ADÃO DE SOUSA REIS NETO**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 3138127 SSP/PI, e do CPF nº 046.266.763-40, exercerá a função de Membro Auxiliar da CLC;

**Art. 3º** São atribuições do Agente de Contratação:

- I -** Conduzir a sessão pública;
- II -** Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III -** Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV -** Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V -** Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI -** Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII -** Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII -** Indicar o vencedor do certame;
- IX -** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- X -** Encaminhar o processo devidamente instruído ao Coordenador para que seja submetido à autoridade competente;
- XI -** Propor a adjudicação e homologação;
- XII -** Exercer outras atribuições definidas em lei ou regulamento quando inerentes às licitações e contratos administrativos.

**Art. 4º** O Coordenador da CLC fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 5º** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

**GLEYDSON  
RESENDE DA  
SILVA:748092  
45268**

Assinado digitalmente por GLEYDSON  
RESENDE DA SILVA:74809245268  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
50141793000137, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1, CN=GLEYDSON  
RESENDE DA SILVA:74809245268  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.11 20:58:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Parecer n° 25/2026 – PGM/ Barão de Grajaú - MA.**  
**Processo Administrativo n° 05/2026 – Barão de Grajaú - MA.**  
**Assunto: Análise da Minuta do Edital na forma Pregão Eletrônico. Possibilidade.**  
**Fundamentação Legal: Lei n° 14.133/2021 e suas alterações**

Ao Gabinete da Secretaria de Administração,

## I. DO RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para a rede pública municipal de Barão de Grajaú/MA**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, de acordo com as condições estabelecidas no Processo n° 05/2026.

Instruem os autos os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização de Demanda, pela Secretaria Municipal de Administração de Barão de Grajaú - MA, solicitando abertura de processo licitatório;
- b) Pesquisa de Mercado extraída do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Mapa de Riscos;
- e) Justificativa da escolha do Pregão;
- f) Termo de Referência;
- g) Aprovação de Termo de Referência;
- h) Autorização para prosseguir com a licitação;
- i) Minuta de edital e anexos;

Em seguida, os autos foram remetidos à Procuradoria para revisão preliminar dos elementos legais, conforme estabelecido no art. 53, da Lei n° 14.133/2021.

É o relatório. Passa-se a opinar.

## II. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

**Enunciado BPC nº 7** A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre

estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Nesse contexto, é presumível que as especificações técnicas presentes neste processo, incluindo os detalhes do objeto da contratação, suas características, requisitos e a avaliação do preço estimado, tenham sido devidamente estabelecidas pelo setor competente do órgão, com base nos parâmetros técnicos objetivos, visando a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

### III. DA FUNDAMENTAÇÃO

#### a) DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Como cediço, a Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra geral, a necessidade de as contratações realizadas pela Administração Pública serem precedidas de procedimento licitatório específico, conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,

também, ao seguinte:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nesse contexto, a licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No presente caso, nota-se que a autoridade competente optou pela modalidade licitatória de Pregão Eletrônico, cuja regulamentação está prevista na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o texto normativo estabelece, no art. 6º, XLI, que o pregão é a modalidade destinada à aquisição de bens e serviços comuns. Além disso, o inciso XIII do mesmo dispositivo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No caso dos autos, ao analisar os documentos, especialmente o Termo de Referência e a justificativa anexa, presume-se que o objeto da presente contratação se encaixa na definição de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

#### b) DO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

Na presente situação, observa-se a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 40, II, da Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, o legislador estabelece que o planejamento

de compras, sempre que pertinente, deverá ser processado por meio do sistema de registro de preços:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

Tem-se definido, doutrinariamente, o sistema de registro de preço, como um conjunto de procedimentos para a coleta e registro formal de preços relativos à aquisição de bens ou prestação de serviços de natureza comum, para contratações futuras.

Para Paulo Sérgio de Monteiro Reis<sup>1</sup>, o sistema de registro de preços:

[...] representa uma forma inteligente de obtenção de bens e serviços que a administração pública estima que vai deles necessitar periodicamente, mas, em relação aos quais, não exista uma precisão, quer quanto ao momento da necessidade, quer em relação ao quantitativo, que será necessário em cada momento.

Diante o exposto, o enquadramento do objeto em tela ao sistema de registro de preços é procedimento auxiliar que melhor se amolda à contratação em tela, pois, propicia maior flexibilidade e vantajosidade nas contratações da Administração Pública Municipal, pois não há necessidade de precisar, desde logo, com exatidão o quantitativo a ser contratado.

### c) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

<sup>1</sup> REIS, Paulo Sergio de Monteiro. Sistema de registro de preços: uma forma inteligente de contratar. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2020, p. 17.

Da análise do instrumento convocatório, nota-se que o critério de julgamento a ser adotado para aferição da melhor proposta é o de **menor preço por lote**, conforme depreende-se da leitura do Edital.

Nesse contexto, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço, atende o que determina o art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

#### **d) DA PESQUISA DE PREÇOS**

A descrição clara e precisa do objeto, incluindo todos os seus elementos distintivos (tais como quantidades, métodos e tecnologias a serem utilizados, critérios ambientais etc.), é essencial para permitir uma pesquisa adequada de preços, conforme exigido pelas leis em vigor.

A busca por preços deve ser ampla e atualizada para garantir uma representação precisa da situação do mercado. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU) recomenda que a Administração obtenha pelo menos três cotações válidas. Caso não seja viável, é necessário registrar a justificativa nos registros.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitáveis. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, “além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Além disso, é importante ressaltar que a pesquisa de preços adequada é fundamental para avaliar o orçamento da contratação, sendo crucial para garantir a disponibilidade de recursos suficientes para financiá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Da análise dos autos, verificou-se que a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a **Portal Nacional de Compras Públicas**, de modo a assegurar a obtenção de parâmetros de mercado compatíveis com o objeto a ser contratado, atendendo, assim, aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Neste diapasão, verifica-se, mais uma vez, o cumprimento dos aspectos legais na instrução do presente certame licitatório.

#### IV. DA MINUTA DO EDITAL

Conforme mencionado anteriormente, a elaboração da minuta do Edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna dos procedimentos de contratação pública, tendo aquele sido submetido à análise contendo quatro eixos, quais sejam: o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência (TR) e a minuta do Contrato.

Diante disso, observa-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e objetiva no caput do art. 25, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Nesse contexto, nota-se que a minuta de Edital se encontra em perfeita correção, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo aos critérios estabelecidos pelo legislador nos incisos XIII e XLI, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

## V. DA MINUTA DO CONTRATO

A minuta do contrato, quando exigida, deve ser incluída como parte integrante do Edital de licitação de acordo com o artigo 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o art. 89, do mesmo diploma legal, estabelece as diretrizes específicas para a regulamentação dos contratos administrativos, nos seguintes termos:

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.**

**§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.**

Oportuno destacar que a minuta do contrato se encontra em conformidade as orientações estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Notadamente, todos os aspectos procedimentais indispensáveis para a validade do certame foram minuciosamente considerados e incorporados ao documento. Da mesma forma, a especificação do objeto contratual, dos direitos e responsabilidades das partes envolvidas, prazo para entrega, preço estipulado e condições de pagamento foram devidamente detalhadas.

Ademais, as disposições relacionadas à fiscalização do contrato, incluindo os mecanismos de acompanhamento e controle, foram cuidadosamente delineadas para assegurar a transparência e a eficácia na execução do acordo.


Dessa maneira, é inquestionável que a minuta do contrato em questão reflete o compromisso em observar rigorosamente os preceitos legais estabelecidos, garantindo a legitimidade e a conformidade do processo licitatório.

## VI. CONCLUSÃO

Ante o exposto, estando demonstrado nos autos que os documentos consignados no **Processo Administrativo nº 05/2026** apresentam conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, e demais diplomas legais aplicáveis, havendo-se pautado de acordo com os ditames da Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, opina-se pela viabilidade jurídica em promover-se a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos moldes da minuta do Edital e seus anexos.

É o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Barão de Grajaú, 09 de abril de 2026.

  
**Júlio César Primeiro Oliveira Teixeira**  
Procurador Geral do Município de Barão de Grajaú - MA  
OAB/MA nº 13.719



GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **EDINEUDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.659.050 SSP/PI, CPF nº 373.980.673-72, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 051781822014-4 SSP/MA, CPF nº 693.485.963-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

FLS. Nº 279

PROC. Nº 005/2026

RUBRICA: to

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **RAYLAN MOREIRA DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 50156683 SSP/PI, CPF nº 022.790.043-05, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da CPL**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JULIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 0192995220019 SESP/MA, CPF nº 027.571.613-93, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**.

**Art. 2º** A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal



## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Processo Administrativo Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do Sistema de Registro de Preços, regida pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações), e demais normas aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração – SEAD



#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação



#### OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.



#### VALOR TOTAL ESTIMADO

Sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021



**PORTAL UTILIZADO:** Licita Barão de Grajaú

**ENDEREÇO DO PORTAL:** <https://licitabaraodegrajauma.com.br/>

**DATA:** 23 de abril de 2026

**HORÁRIO:** 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**E-MAIL:** [cpldebaraodegrajau@gmail.com](mailto:cpldebaraodegrajau@gmail.com)



#### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos

#### AUTORIDADE COMPETENTE

Manoel do Carmo Aires